

Ca

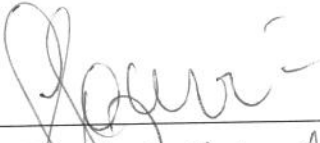
ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR

“O LIBERALISMO DE RALF DAHRENDORF”

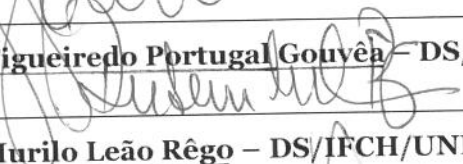
Dissertação de Mestrado
apresentada ao Departamento de
Sociologia do Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de
Campinas sob a orientação do
Prof^a. Dr^a. Gilda Figueiredo
Portugal Gouvêa

Este exemplar
corresponde à redação
final da dissertação
defendida e aprovada
pela Comissão
Julgadora em
29/11/2007

BANCA



Prof^a. Dr^a. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa – DS/IFCH/UNICAMP (Orientadora)



Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rêgo – DS/IFCH/UNICAMP



Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa – DCP/IFCH/UNICAMP

Prof. Dr. Renato Ortiz – DS/IFCH/UNICAMP (suplente interno)

**Prof. Dr. Henrique Amorim – IPEP – Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa
(suplente externo)**

NOVEMBRO/2007

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

D543L **Dias Junior, Antonio Carlos**
 “O liberalismo de Ralf Dahrendorf” / Antonio Carlos Dias
 Junior. - - Campinas, SP: [s. n.], 2007.

Orientador: Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Dahrendorf, Ralf, 1929-. 2. Liberalismo – Aspectos sociais.
3. Liberalismo – Aspectos econômicos. 4. Conflito social.
5. Sociologia política. I. Gouvêa, Gilda Figueiredo Portugal.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

(cn/ifch)

Título em inglês: “The liberalism of Ralf Dahrendorf”

Palavras chaves em inglês (keywords):

Liberalism – Social aspects

Liberalism – Economic aspects

Social conflict

Political sociology

Área de Concentração: Teoria Sociológica e Pensamento Social

Titulação: Mestre em Sociologia

Banca examinadora: Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa, Rubem Murilo Leão
Rêgo, Valeriano Mendes Costa Ferreira

Data da defesa: 29-11-2007

Programa de Pós-Graduação: Sociologia

**Para minha mãe;
de seu Benjamim.**

Resumo

Este estudo trata da produção intelectual do sociólogo germano-inglês Ralf Dahrendorf (1929 -). A partir de sua biografia e de sua bibliografia intenta mostrar, de maneira analítica e crítica, como foram construídas e teorizadas suas preocupações em relação aos diversos temas que permeiam sua obra, tais como a crítica aos modelos utópicos de teoria e de sociedade, o conflito social como motor das transformações históricas e a defesa da ordem liberal de sociedade.

Abstract

This study treats from intellectual production of the anglo-german sociologist Ralf Dahrendorf (1929 -). From your biography and your bibliography intends to present, analytic and critically, how were composed and theorized your concerns with regard to the various topics that pervade your work, such as the critique to the utopian models of theory and society, the social conflict as motor of historical transformations and the liberal order defense of society.

Agradecimentos

Contraí durante a execução deste estudo algumas dívidas que gostaria de expressar aqui, na forma de sinceros agradecimentos. O primeiro deles, incalculável, é com minha mãe, a quem dedico a tese. A doçura de seu amor e carinho constantes me afaga a alma, a despeito de eu nem sempre merecer isso. Este agradecimento se estende aos meus familiares de maneira geral.

Minha orientadora, Gilda F. Portugal Gouvêa, tem sido figura constante em meu processo de aprendizado e crescimento intelectual. Pessoa sincera e desprovida de maus sentimentos e intenções é um exemplo para além da nossa relação profissional e para além dos muros da academia. Sua amizade significa muito para mim; muito obrigado por tudo. Aproveito para pedir perdão pelas idas e vindas de um aluno/orientando errante.

Aos Profs. Rubem Murilo Leão Rêgo e Valeriano Mendes Ferreira Costa meu cordial agradecimento pela gentileza em participar das bancas de qualificação e defesa deste trabalho; as críticas e sugestões realmente foram deveras profícuas. Agradeço também ao Prof. Sérgio Adorno pelas sugestões e incentivo, sobretudo porque foi através da leitura de um texto seu que pude ter a certeza em pesquisar a obra de um intelectual injustamente esquecido. A Profa. Isabel Maria Loureiro, cujo rigor intelectual ímpar vale nota, tornou-se uma excelente interlocutora durante um dos cursos do mestrado. Uma parte deste estudo, a propósito, é fruto deste relacionamento.

Meus amados amigos Ricardo Brasil Choueri, Luis Fernando Corrêa, Roberto Carlos de Oliveira, Luis Guilherme Bonafé Gaspar Ruas e Walter Paes são pessoas pelas quais nutro os sentimentos mais puros e sinceros. Cada um de

você se apresentou em um momento específico da minha vida, e, cada qual à sua maneira, torna minha caminhada possível. A amizade de vocês me aquece o coração, enquanto estimula a mente.

Outros amigos merecem especial menção: Alexandre Cason Machado, Murilo França Tabosa, Alexandre Taboza de Oliveira (estes três pela saudosa época em que convivíamos sob o mesmo teto, e pela amizade que perdurou), Rodrigo Dias Negrucci, Raphaela Rezende, Gabriela Furlan Carcaioli, Carolina Cristina Alves, Márcio Fernandez Cruz, Rodrigo Brasil Choueri, Davi Gustavo de Carvalho, Thomaz Gustavo Pedro, Adriana Gilioli Citino, Grazielle Deltreggia, Mariana Lima Marques e Carlos Eduardo Brasil da Silva.

Aproveito para dizer, não exatamente na forma de um agradecimento, mas de uma constatação, que os sentimentos mais sinceros podem fruir da “irracionalidade” de um ser que, talvez por isso mesmo, só tem a oferecer, sem exigir contrapartidas: refiro-me à minha cachorrinha amada, a Lumi. Ao já citado amigo Roberto Carlos de Oliveira agradeço ainda pela esmerada leitura do texto final deste trabalho. As observações e considerações foram importantíssimas. Oxalá tivesse sempre um revisor com o seu gabarito e cuidado.

O último agradecimento, de natureza difusa, é para minha companheira Aline Citino Armonia, pela cumplicidade, amor e sonhos compartilhados. Estendo a dedicatória deste estudo à memória do inesquecível Prof. Octavio Ianni, cuja intelectualidade destoava, a seu favor, da simplicidade e cordialidade com as quais tratava-nos a todos. Pena que estes comportamentos sejam quase inexistentes atualmente, pois os pensadores garbosos tornam-se cada vez mais arrogantes na medida proporcional à capacidade que enganam (ao menos aos tolos) possuir.

O CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – concedeu bolsa de 24 meses para a realização desta pesquisa.

Sumário

Introdução.....	15
CAPÍTULO I – Percorso intelectual e inserção no liberalismo.....	27
História de vida como aporte analítico.....	27
Liberalismo como opção de vida.....	42
CAPÍTULO II – Crítica aos modelos <i>utópicos</i> de sociedade.....	55
Intróito.....	55
Parsons.....	61
Marx.....	67
CAPÍTULO III – Conflito social e institucionalização dos conflitos na sociedade “post-capitalista”.....	95
Conflito social.....	95
Institucionalização dos conflitos.....	108
CAPÍTULO IV – O conflito social moderno e seu paradoxo: do apogeu dos direitos sociais à crise de legitimidade.....	123
Expansão e apogeu.....	123
Declínio e crise de legitimidade.....	141
CAPÍTULO V - A Lei e a Ordem.....	153
Diagnóstico: o caminho para a anomia.....	153
A luta pelo contrato e a liberdade.....	166

CAPITULO VI – Conclusão.....	177
Os limites do pensamento liberal.....	177
 ANEXO – Apontamentos sobre o governo representativo na	
Alemanha Ocidental do pós-guerra a partir de Ralf	
Dahrendorf.....	187
A Alemanha pré-1945.....	187
As opções possíveis.....	194
O caminho liberal.....	199
Liberdade: desafios e possibilidades pós-1945.....	204
 BIBLIOGRAFIA DE RALF DAHRENDORF.....	209
 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	210
 BIBLIOGRAFIA CITADA.....	214

**“Quem dormiu no chão deve lembrar-se disso, impor-se disciplina,
sentar-se em cadeiras duras, escrever em tábuas estreitas. Escreverá
talvez asperezas, mas é delas que a vida é feita: inútil negá-las,
contorná-las, envolvê-las em gaze”**

***Memórias do Cárcere* – Graciliano Ramos**

Introdução

Este estudo trata de um autor e de uma corrente específica de pensamento. Trata-se do sociólogo germano-inglês Ralf Dahrendorf (1929 -) e do liberalismo. As convicções políticas de Dahrendorf são liberais, e sua produção intelectual representa um esforço em encontrar as bases teóricas de um liberalismo adaptado à sociedade contemporânea. Dahrendorf tem importantes contribuições à teoria social, em especial à teoria sociológica e à teoria política contemporâneas. A gama de assuntos de seu interesse vai desde a crítica aos modelos funcionalista e marxista/marxiano de análise social e de sociedade aos temas mais atuais, como aqueles ligados ao conflito social, à autoridade, à cidadania, à política constitucional, dentre outros.

Consideraremos¹ neste estudo, de maneira crítica, certa “divisão” (ou mesmo um corte de ordem epistemológica) em duas etapas na obra teórica de Dahrendorf: um “primeiro Dahrendorf”, onde estão agrupados seus primeiros escritos, realizados entre meados da década de 1950 e a primeira metade da década de 1970; e um “segundo momento” de sua obra, que compreende a produção de meados da década de 1970 até os dias de hoje.

Por primeiro Dahrendorf tomamos as obras onde o autor tende a contestar de uma só vez e de maneira sistemática os fundamentos da teoria do consenso social de Talcott Parsons, bem como em produzir uma espécie de

¹ Cf. IZZO, Alberto. *Storia del pensiero sociologico*. Bologna, Il Mulino, 1991; ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. S.P., 281p. Tese de Livre-Docência apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996. O primeiro capítulo desta tese foi transformado em artigo; todas as citações deste trabalho de Sérgio Adorno realizadas por nós nesta pesquisa se referem ao artigo. CF. ADORNO. Sérgio. *Conflitualidade e Violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade*. Tempo Social, nº 10(1), S.P., pp.19-47, maio de 1998.

atualização da teoria do conflito e da teoria de classes de Karl Marx. Este conjunto de trabalhos compreende duas coletâneas de ensaios publicadas no Brasil, uma sob o título *Sociedade e Liberdade*², e outra sob o título de *Ensaio de Teoria da Sociedade*³, além da obra que marcou a produção de Dahrendorf, dando-lhe grande notoriedade e destaque nas ciências sociais: *As Classes e seus Conflitos na Sociedade Industrial*⁴, além de outras obras derivadas, muitas vezes, de palestras e conferências. Datam desta época também sua própria teoria do conflito e seus primeiros escritos que versam especificamente sobre a temática da liberdade⁵. Tomamos neste estudo, de maneira analítica e crítica, estas três obras como referenciais para o “primeiro Dahrendorf”, uma vez que as demais obras escritas por ele à época contemplam discussões nelas contidas.

No texto mais importante do período, *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*, Dahrendorf parte da premissa de que muitas das previsões de Marx foram refutadas pelo desenvolvimento das sociedades industriais no século XX, e de que a teoria do conflito em Marx não é capaz de cobrir a complexidade das sociedades contemporâneas nem seus conflitos, que estão deslocados da esfera da produção. Assim, o desenvolvimento das forças sociais justifica que a teoria de classes em Marx seja posta em cheque quando

² DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Trad. de Vamireh Chacon, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981. A edição original da obra em alemão *Gesellschaft und Freiheit: Zur soziologischen Analyse der Gegenwart* é de 1961.

³ DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Trad. de Regina Lúcia M. Morel, R.J., Zahar Editores e Editora da Universidade de São Paulo, 1974. A edição original em inglês *Essays in the Theory of Society* é de 1968.

⁴ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Trad. de José Viegas, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982. A edição original em alemão *Soziale Klassen und Klassen-Konflikt in der Industriellen Gesellschaft* é de 1957. O próprio Dahrendorf fez a tradução/revisão/ampliação para a edição em inglês, cuja edição, da qual a tradução brasileira é fruto, é de 1959. Cabe ressaltar que Dahrendorf escrevera a obra em 1954-55, como licenciamento na Université de la Sarre, em Saarbrücken, aos 26 anos, dois anos antes, portanto, de sua primeira edição, ampliada.

⁵ Sobretudo o capítulo *O Futuro da Liberdade*, que consta na obra *Sociedade e Liberdade*.

confrontada a observações empíricas, assim como, inclusive, a própria teorização marxiana do proletariado como agente histórico-social portador da possibilidade de emancipação. Dahrendorf afirma que a teoria marxiana possui ainda outra lacuna: a necessidade da elaboração de uma teoria do conflito que seja aplicável não apenas à sociedade capitalista, mas às sociedades industriais em geral.

Paralelamente à crítica elaborada a Marx, Dahrendorf, nas três obras em questão, mas de maneira espargida, propõe uma crítica sistemática à teoria do consenso social de Parsons. Seu principal argumento reside no fato da teoria parsoniana rejeitar a função dos conflitos nas sociedades, constituindo sistemas interpretativos fechados e utópicos. Para Dahrendorf, o modelo estrutural-funcionalista de sociedade não admite qualquer tipo de mudança, uma vez que se baseia na idéia de que cada indivíduo desempenha um papel definido e funcional ao equilíbrio social, não havendo, pois, espaço para o conflito, suposto estrutural e norte da teoria dahrendorfiana. ⁶

Partindo da crítica desta não-possibilidade (em relação ao conflito social), Dahrendorf propõe sua própria tese. O conflito seria funcional – no sentido *não-funcionalista* do termo – à sociedade, à medida que é o próprio motor transformador da história. Uma sociedade baseada no modelo estrutural-funcional, onde tudo segue uma marcha para a perfeição evoca um quadro

⁶ “A concepção de Parsons baseia-se no conceito de função positiva, sob uma eu-função social e exclui toda disfunção possível [...] quero insistir que o modelo parsoniano de sociedade é utópico, porque a pinta como se fosse finita, perfeita: uma sociedade que não precisa transformar-se.” DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., pp. 23.

terrível, uma vez que tal pretensa estabilidade estende-se à realidade sócio-política concreta, tornando-se totalitária, posto ser unívoca.⁷

Segundo a argumentação de Dahrendorf, no conflito repousa o próprio caráter histórico-antropológico das sociedades humanas, pois as respostas divergentes garantem que o homem, através de suas inquietações e incertezas, busque sempre soluções divergentes às situações que se lhes apresentam. O conflito, a mudança e a multiformidade da realidade social repousam, com efeito, no caráter de incerteza intrínseco ao ser humano.

Por “segundo Dahrendorf”, ou “Dahrendorf mais recente”, entendemos neste estudo um redirecionamento de suas preocupações, deslocadas doravante para o entendimento e crítica da natureza dos conflitos contemporâneos, bem como das novas oportunidades advindas do alargamento das *chances de vida*. A esta fase compreendem, substancialmente, as obras *A Lei e a Ordem*⁸; *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*⁹; *Reflexões sobre a Revolução na Europa*¹⁰ e *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*.¹¹ As duas primeiras obras são as mais importantes e representativas desta fase e foram tomadas como referenciais para nosso trabalho; ao passo que a

⁷ “Quem quiser conseguir uma sociedade sem conflitos, tem que fazê-lo pelo terror e pela força policial; pois só a representação de uma sociedade sem conflitos é um ato de violência cometido contra a natureza humana”. Idem, p. 84.

⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Trad. de Tamara D. Barile, Brasília, Fundação Tancredo Neves, 1987. A obra fora apresentada inicialmente em inglês, sob o título *Law and Order* em 1985.

⁹ DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Trad. de Renato Aguiar e Marco A. E. da Rocha, S.P., Editora da Universidade de São Paulo, 1992. Tradução para o português do original em inglês *The Modern Social Conflict: An essay on the politics of liberty*, publicado em 1988.

¹⁰ DAHRENDORF, Ralf. *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Trad. de Ruy Jungmann, R.J., Jorge Zahar, 1991.

¹¹ DAHRENDORF, Ralf. *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Trad. de Patrícia Zimbre, R.J., Paz e Terra, 1997.

terceira representa um ensaio crítico sobre o desmantelamento final do modelo soviético em 1989 com a queda do muro de Berlim. Já a obra *Após 1989* é um conjunto de conferências, todas da década de 1990, onde Dahrendorf expõe caracteristicamente as preocupações – e convicções – da fase madura de sua reflexão.

Efetivamente, sublinhamos uma vez mais, há certa distinção, de caráter substancial, entre os escritos mais antigos e os mais recentes de Dahrendorf, como reflexos de sua carreira intelectual e acadêmica, bem como de sua formação e atuação política. Contudo, a temática da sociedade aberta (ou do liberalismo institucional) representa o fio condutor que confere unidade à obra, vale dizer, uma espécie de escopo que a permeia. Tal é, portanto, a tese principal deste trabalho. Se se pode vislumbrar esta distinção, ela se torna heuristicamente apreensível na exata medida em que não se perde de vista a unidade, isto é, Dahrendorf, embora tenha redirecionado o foco de suas preocupações, mantém, no nível teórico e filosófico, o liberalismo institucional e a crítica aos modelos teórico-empíricos considerados por ele como refratários ao conflito, como *leitmotiv* de sua obra. Numa palavra, sua crítica se dirige a toda espécie de *historicismo*; a toda espécie de teleologia histórica.

Em 1985, três anos antes da publicação de *O Conflito Social Moderno*, publicava-se a obra *A Lei e a Ordem*, fruto, originalmente, de quatro conferências proferidas por Dahrendorf.¹² Nela ele já reunia – ao passo que já

¹² O texto publicado em livro, contudo, foi remodelado em relação às conferências. A obra é, agora, mais sugestiva que propositiva: “*Embora este livro tenha o dobro do tamanho das conferências, manteve o mesmo formato, incluindo a possibilidade fornecida por este tipo de arte, de se deixar um argumento suspenso no ar, mudar de assunto e suscitar questões, sem que lhes dêem respostas definitivas*”. DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*, Op. Cit., p. I.

escrevia a esta época *O Conflito Social Moderno*, boa parte do arcabouço teórico que desfilaria na obra então em confecção. Embora seja um estudo que muito se aproxima a um ensaio, de cunho mais descritivo, em *A Lei e a Ordem* Dahrendorf oferece um texto erudito e fortemente argumentado sobre o futuro da ordem social e da liberdade.¹³ O maior obstáculo para efetivar-se a política da liberdade é, aos olhos de Dahrendorf, a erosão da lei e da ordem, que tem como principal sintoma a incapacidade do Estado em cuidar das pessoas e dos bens - bem como em punir de maneira sistemática e eficaz as infrações às normas. As principais conseqüências deste cenário são a escalada do crime e a generalização do sentimento de insegurança.

Embora o tema principal abordado em *A Lei e a Ordem* (o futuro da sociabilidade humana) esteja contemplado em *O Conflito Social Moderno*, tal discussão não foi superada na segunda obra. Ambas são, com efeito, neste tema em particular, complementares, pois que numa quanto noutra há tanto o diagnóstico quanto certo ensejo de proposição, bem como o delineamento da problemática em seus contornos teóricos e filosóficos. Pode-se dizer que *A Lei e a Ordem* é peça seminal à compreensão do diagnóstico sobre a sociedade contemporânea empreendida por Dahrendorf, pois revela os limites da ordem social em sua argumentação - e daí sua importância ímpar à teoria dahrendorfiana e a este estudo - ao passo que *O Conflito Social Moderno* representa, por sua vez, o coroamento da carreira intelectual de Dahrendorf.

Com efeito, da crítica sistêmica dos modelos *funcionais* e *utópicos*, funcionalista e marxista, respectivamente, presentes nos primeiros textos de Dahrendorf, há paulatinamente certa mudança de paradigma teórico, que passa

¹³ Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit.

a ser moldado frente às questões da legalidade, da sociedade civil e cidadania, da lei e da ordem e do conflito (não mais o puramente de origem classista, em termos antagônicos, mas, antes, o conflito resultante da luta pelo poder configurado em termos de autoridade).

Dahrendorf pertence à estirpe do *liberalismo social*, isto é, à corrente específica advinda da teoria liberal que emergiu no crepúsculo do século XIX, antagonista em diversos aspectos ao liberalismo que a precedeu. Seus adeptos buscaram uma ênfase na liberdade positiva, uma preocupação com a justiça social e um desejo em substituir a economia do *laissez-faire*. Tal grupo de novos objetivos, ainda que não de maneira absolutamente homogênea, levou a termo uma nova visão política liberal de sociedade e de economia, ao passo que as velhas reivindicações de direitos individuais (desde o contratualismo de Locke, este a apoteose do direito natural no sentimento individualista moderno) abriam alas para as exigências mais igualitárias.

No campo da teoria sociológica específica Dahrendorf percorreu diversos caminhos. Muitos o conhecem nos meios intelectuais como o teórico do conflito, e outros não hesitam em imputar-lhe a distinção de teórico da sociedade industrial. Estudiosos (que são poucos, diga-se, de maneira geral) de sua produção mais recente afirmam ser ele o teórico neoliberal das reivindicações igualitárias, do liberalismo social/institucional. Todos têm razão, acrescentaríamos. Seu percurso intelectual, de acordo com o que procuraremos mostrar neste estudo, primeiramente apenas acadêmico e depois como político de ofício, são exemplos de sua versatilidade para além da carreira teórica. Os temas com os quais trabalhou representam uma espécie de *aprimoramento* contínuo, não no sentido evolutivo do termo, e sim cumulativo. O próprio Dahrendorf admite em diversas passagens de seus textos, que sua teoria é

reflexo, em grande parte, de seu percurso biográfico e intelectual; por isso ela não pode ser (e o liberalismo que postula também não o é) estacionária, imune aos acontecimentos históricos que se nos apresentam cotidianamente.

Não buscaremos, sendo assim, neste trabalho, situá-lo numa dessas categorias da teoria sociológica, isto é, contrastar na minúcia sua teoria da sociedade industrial à de R. Aron, ou sua teoria das classes sociais a de T. Geiger, e assim por diante. Tentaremos, antes, mostrar como foram construídas algumas de suas preocupações teóricas, e naturalmente dialogaremos com os autores com os quais Dahrendorf trabalhou e polemizou. Aceitaremos e circunscreveremos neste estudo Dahrendorf no panteão do liberalismo sociológico, vale dizer, na corrente liberal do pós-guerra onde se buscou o entendimento sistemático dos contrastes oriundos da sociedade industrial.

Mais que isso, Dahrendorf também nos ofereceu uma acurada análise sobre a sociabilidade humana na contemporaneidade. Suas preocupações com o crescimento da violência e da marginalidade são flagrantes e oferecem um panorama reflexivo digno de estudo sistemático. Embora Dahrendorf (na introdução de *A Lei e a Ordem*) diga explicitamente que a obra não está circunscrita no âmbito da sociologia criminal, no entanto - devido ao quadro empírico que descreve e às cifras que apresenta – parte de sua sociologia recente pode ser entendida como um esforço neste sentido,¹⁴ ao passo que trabalha com tais dados de maneira analítica e de modo a inseri-los em sua argumentação. Enfim, trata-se de um intelectual de elevada estatura, que merece, mas ainda não goza a devida atenção nos meios acadêmicos e intelectuais, sobretudo no Brasil. Esta pesquisa intentará cobrir apenas uma

¹⁴ Senão explicitamente no ramo da *sociologia criminal*, mas no das reflexões sobre a violência na contemporaneidade.

pequena parte desta lacuna. Trabalho exaustivo fica por ser realizado em estudo de maior fôlego e abrangência.

Cabe salientar, ao enfatizarmos esta interface necessária entre obra e teoria, que é absolutamente sintomático o fato de Dahrendorf, com as exceções de *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*, de *O Conflito Social Moderno* e de *Reflexões Sobre a Revolução na Europa* (que é um ensaio), ter publicado todas as demais obras consideradas neste estudo no formato de conferências,¹⁵ palestras ou artigos de intervenção política que acabariam depois coligidos em livros. Este *modus operandi* representa seu esforço para além dos muros da academia; representa, acreditamos, a tentativa de tornar suas idéias mais acessíveis ao público não especializado, bem como caracteriza o componente engajado de sua obra.

Introduzidas as observações precedentes, buscamos no primeiro capítulo deste trabalho oferecer um breve panorama biográfico de Dahrendorf conjunto às suas inserções no âmbito do liberalismo, de maneira a situá-lo ao leitor. É importante salientar desde já que não logramos com este primeiro capítulo uma espécie de *metodologia*, isto é, a história de vida de Dahrendorf – e suas convicções políticas – como suportes analíticos *per se*; mas antes porque acreditamos, e esperamos mostrar isso ao leitor, que a história de Dahrendorf mistura-se à sua teoria de maneira tal que não demarcar claramente este traço tornaria o conjunto do estudo deficiente. Daí a opção por tornar a biografia de Dahrendorf o capítulo introdutório e não empreender esta análise em conjunto

¹⁵ Alguns dos artigos da década de 1950, por exemplo, coligidos em *Sociedade e Liberdade* são frutos de radioconferências, então muito populares na Alemanha.

com o restante do trabalho, o que seria outra opção possível. No mais, Dahrendorf é um autor relativamente pouco conhecido até mesmo nos meios intelectuais das ciências humanas, o que configuraria mais uma justificativa para procedermos desta maneira. Talvez sejamos acusados de pintar com cores demasiadamente biográficas este estudo. Esperamos mostrar aos possíveis argüentes a inevitabilidade deste procedimento, senão por conta da confessa admiração e interesse intelectual pelas grandes biografias humanas por parte do autor desta pesquisa, mas, antes, pela especificidade da obra de Dahrendorf.

Em seguida, no segundo capítulo, investigamos a primeira produção de Dahrendorf: a crítica ao funcionalismo de Talcott Parsons e ao modelo de classes sociais presente de maneira dispersa na obra de Karl Marx. Tentamos mostrar que, embora o ataque seja estabelecido a estes autores e suas respectivas teorias “utópicas” de sociedade/realidade social, o que interessa realmente a Dahrendorf é estabelecer sua crítica aos modelos totalizantes, sejam eles o modelo de Rousseau, de Hegel, de Parsons, de Marx ou de quem quer que tenha buscado estabelecê-lo. Os dois últimos foram os “escolhidos” por Dahrendorf devido à contemporaneidade, à influência e ao reconhecimento que obtiveram. Por isso a opção de Dahrendorf em dirimi-los.

Assim, no terceiro capítulo propusemos analisar a proposta de Dahrendorf sobre o *conflito social e sua institucionalização (regulação)*, bem como suas novas configurações “pós” modelo marxista. Isto representa a resposta teórica e proto-filosófica de Dahrendorf aos sistemas fechados de Parsons e Marx. O *modelo* mais adequado às sociedades “post-capitalistas” seria, com efeito, aquele onde o conflito social é força motriz, mas o conflito *ubíquo* e pautado em termos de *autoridade*, e não somente no antagonismo entre burgueses e proletários.

Os capítulos quarto e quinto tratam especificamente da produção mais recente de Dahrendorf. Depois de estabelecido o percurso que vai da crítica aos modelos “utópicos” para o conflito social e, com ele, para a progressiva equalização de *status* e oportunidades nas sociedades contemporâneas, Dahrendorf pavimenta sua passagem da sociografia para a o liberalismo propriamente dito, mudando não apenas seu tom analítico, mas principalmente - devido às suas experiências na política do dia-a-dia, primeiro como parlamentar, depois como Subsecretário do Exterior da República Federativa Alemã e membro da Comissão Executiva da Comunidade Econômica Européia (entre 1970-1974) – sua própria maneira de encarar os desafios da política liberal na contemporaneidade. Esta passagem e os marcos teóricos e analíticos dela oriundos são examinados no quarto capítulo.

O quinto e último capítulo é baseado quase que exclusivamente na obra *A Lei e a Ordem*. A intenção maior é a de apontar as últimas conseqüências do pensamento liberal de Dahrendorf, isto é, expor como este texto pode ser encarado, em termos epistemológicos e político-filosóficos, como uma espécie de apelo conservador no seu pensamento, tendo em conta a lógica de seu pensamento. A demanda por *mais lei e mais ordem* configuram os paladinos deste recrudescimento. Também será tratado neste capítulo o modelo filosófico final e ideal de sociedade a ser perseguido para Dahrendorf: a sociedade civil mundial.

Após os cinco capítulos oferecemos uma breve conclusão com algumas considerações críticas de nossa parte em relação ao conjunto da produção de Dahrendorf que analisamos no estudo. Por fim, no formato de um anexo, oferecemos um texto que é baseado essencialmente na análise de três artigos compilados em *Sociedade e Liberdade*, onde Dahrendorf buscou, no calor da

hora, refletir sobre o futuro da Alemanha que estava sendo redesenhado no pós-II guerra. Trata-se de um pequeno excerto que escrevemos originalmente a partir das discussões oriundas de um curso do mestrado que freqüentamos. Não sabíamos exatamente como articular este texto com o conteúdo geral do trabalho, pois este acabou por tomar outros rumos. No entanto, por se tratar de uma análise de textos onde Dahrendorf volta seu arsenal analítico à realidade concreta (e este é um dos argumentos gerais deste estudo, a habilidade de Dahrendorf em articular sua teoria às realidades históricas), achamos por bem incluí-lo. Ressaltamos, entretanto, que se trata de uma breve análise que não se propõe a oferecer conclusões, apenas levanta questões pertinentes que devem ser consideradas em conjunto ao restante deste estudo.

Capítulo I – Percurso intelectual e inserção no liberalismo

História de vida como aporte analítico

A opção entre privilegiar – ou não – a história de vida de determinado autor em relação ao conjunto de sua obra divide opiniões e promove discussões acaloradas de parte a parte. Há casos onde a decisão é de ordem apenas epistemológica ou metodológica, e não envolve diretamente aspectos quanto ao conteúdo e aos desdobramentos da análise em curso. No nosso caso, entretanto, por tratarmos da teoria política de um autor que é também um ativista político e, mais que isso, por acreditarmos que tal teoria não existiria da maneira que foi confeccionada sem que se leve em conta tais entrelaçamentos, optamos por, logo de saída, traçar sumariamente alguns acontecimentos importantes e representativos da vida de Dahrendorf, bem como do liberalismo do qual é partidário.

A história pessoal de Dahrendorf é um componente deveras importante para o devido entendimento de sua produção. A questão do limite entre a influência biográfica e as colorações da obra (e vice-versa) remonta a discussões de cunho filosófico e também de predileção teórica. Primeiramente no âmbito próprio às especulações, onde se tenta buscar (e os biógrafos são destros neste pormenor) os possíveis elos que atrelam determinadas especificidades da obra com as experiências de vida do autor, dando a ela, a obra, determinados enfoques. Depois, e é isto que nos interessa mais aqui, ao debate clássico no âmbito da Sociologia, ainda que mais restrito ao campo romanesco, onde a literatura – ou no nosso caso a obra de cunho teórico-político - se apresenta como forma de discurso que revela realidades. O engajamento social do autor,

nestes casos, acaba por moldar sua obra, imbuindo-a de valores que não só os estéticos ou testemunhais (no caso de Dahrendorf, testemunho político onde se encontram fundidas a teoria e a prática).

Tendo-se em vista a especificidade de seu liberalismo - aspecto importante que permeia sua obra e vida, conferindo a elas tons e conotações político-ideológicas específicas – podemos traçar criticamente o percurso intelectual de Dahrendorf, após meio século de ativa produção. Nas palavras de Vamireh Chacon:

“Para entendê-lo [Dahrendorf], cumpre analisar o itinerário deste misto de sociógrafo-sociólogo e cientista político, prolongando-se em crítico da sociedade alemã e da industrial em geral, filósofo político e partidário, ‘tout court’ ”¹⁶

Antonio Candido, em texto clássico¹⁷ propõe que a Sociologia da Literatura¹⁸ não deve ater-se apenas ao valor estético em si da obra - sua lógica interna, personagens, fatos, enredo etc – mas também aos fatores externos que dão à obra seu valor propriamente sociológico. Mais especificamente, Candido propõe seis *tendências* possíveis de apreensão e análise das obras literárias pelos sociólogos, dentre elas uma que nos parece mais frutífera à análise

¹⁶ Introdução de Vamireh Chacon à obra *Homo Sociologicus* In DAHRENDORF, Ralf. *Homo Sociologicus*. Trad. de Manfredo Berger, R.J., Biblioteca Tempo Universitário, 1969, p. 9. Colchetes nossos. Outra tradução deste texto está coligida em *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Op. Cit.

¹⁷ CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. S.P., PubliFolha, 2001.

¹⁸ Ressaltamos uma vez mais que a obra de Dahrendorf não é de caráter romanesco, não constituindo, pois, literatura ficcional, objeto central de Antonio Candido. Entrementes, como valor heurístico do ponto de vista sociológico, pensamos que há obras onde se vê espelhado muito da vida do autor, sobretudo as obras de intervenção política, ainda que não constituam-se propriamente em obras ficcionais.

dahrendorfiana. Trata-se do tipo que estuda a posição e a função social do escritor, bem como suas experiências de vida, procurando relacionar a sua posição com a natureza da sua produção, e estas com a organização da sociedade.¹⁹ Disto deriva outro tipo, também presente em Dahrendorf, onde há clara função política e ideológica nas obras (comum, de resto, como observa Candido, a autores marxistas como Lukács e Gramsci, entre outros).

Em tais análises:

“[...] nota-se o deslocamento de interesse da obra para os elementos sociais que formam a sua matéria, para as circunstâncias do meio que influíram na sua elaboração, ou para a sua função na sociedade” ²⁰

Acreditamos que sem estabelecermos as linhas de intersecção entre as experiências de vida de Dahrendorf e sua obra - sobretudo sua atuação política - a análise ficará deficitária e realizada apenas a meio termo. Não estamos propondo, entretanto, em absoluto, uma hipótese determinística, tampouco outra de ordem psicológica, onde sua obra seja fruto unidimensional de sua biografia. Tal empresa denotaria, por um lado, ingenuidade analítica e, por outro, encerraria uma armadilha metodológica. Trataremos apenas de indicar alguns dos traços da vida e da atuação política de Dahrendorf que se nos parecem mais relevantes para o propósito analítico no estudo em curso.

¹⁹ CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. Op. Cit., pp. 10-14.

²⁰ Idem, p. 12.

Comecemos, pois, por citar Alberto Izzo:

“Se a uma distância de decênios é relativamente fácil individuar o nexos que transcorre entre o pensamento de determinados autores e a suas situações histórico-sociais, quando se trata de contemporâneos, inseridos na *nossa* realidade, a falta de perspectiva pode deixar o trabalho mais difícil. No que diz respeito a Ralf Dahrendorf, todavia, não seria imprudente afirmar que ele representa, com a sua teoria sociológica, a típica expressão da Alemanha Ocidental depois da subdivisão política da nação germânica, depois da segunda guerra mundial, em dois setores, cada um fazendo parte de “blocos” diversos, até 1989. O anticomunismo oficial de um lado, e, do outro, as novas exigências democrático-parlamentares depois da catástrofe nazista, parecem constituir os interesses centrais do autor aqui em questão”²¹

Citando agora longamente Ralf Dahrendorf:

“A minha experiência antifascista foi a de um militante muito jovem. Pertencço a uma família social-democrata. Meu pai foi deputado social-democrata durante a República de Weimar e exerceu atividades políticas durante toda sua vida. Pertenceu à resistência ao nazismo, foi preso pela primeira vez em 1933, depois em 1938 e, novamente, em 20 de junho de 1944. Nessa época, iniciei, com alguns amigos, uma espécie de associação estudantil. Tinha apenas quinze anos e talvez a minha atuação tivesse apenas a metade da gravidade que meus olhos de adolescente captavam. O que fizemos foi distribuir panfletos sobre os campos de concentração, e que

²¹ IZZO, Alberto. *Storia del pensiero sociologico*. Op. Cit., p. 352. Grifos no original; tradução nossa.

atacavam o Estado da SS e faziam propaganda pelo fim da guerra e do regime nazista. Tudo caiu aos olhos da Gestapo e, assim, em novembro de 1944, eu e um amigo fomos presos e depois enviados a um campo de concentração, de onde fomos soltos por decisão da própria SS, no dia em que os russos chegaram”²²

Continuando:

“Essa experiência foi muito importante para mim. Jovem como era, senti a experiência do protesto e oposição contra o totalitarismo e, subitamente, compreendi o que significa estar preso, principalmente durante o período de solitária e que, como é óbvio, não foi particularmente agradável. Estou certo de que essa experiência influiu muito sobre minha formação liberal, apesar de poder dizer que a suportei bastante bem, pois, como disse, vinha de uma família empenhada na defesa dos valores da democracia. Um dos frutos que colhi é que, hoje, pertenço ao grupo dos que sustentam que os maiores perigos para a democracia podem vir da direita e não da esquerda”²³

²²DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Trad. de Beatriz Sardenberg, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981, p. 1. Em passagem também pungente acrescenta Dahrendorf: “[...] o campo de concentração era de fato uma experiência muito diferente: na penumbra da manhã, filas sob o congelante vento do leste, à espera de um prato de sopa aguada; o brutal enforcamento de um prisioneiro russo, por ter roubado meia libra de margarina; fatias de pão passadas subrepticiamente a um doente ou um velho, talvez uma lição de solidariedade e, acima de tudo, a sacralidade das vidas humanas. Mas foi durante estes dez dias de confinamento solitário, que se gerou um anelo quase claustrofóbico pela liberdade, um desejo visceral de não ser cercado, nem pelo poder pessoal dos homens, nem pelo poder anônimo das organizações.” Cf. DAHRENDORF. *A Nova Liberdade*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979, p. 13.

²³ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa*. Op. Cit., p. 1.

As citações, embora longas, não foram sem propósito. Elas sugerem, em parte, a predileção de Dahrendorf por posições liberais, seja no nível político, e daí a crítica que elabora ao nazismo (que viveu e sentiu na pele) – e que elaboraria mais tarde ao comunismo soviético e aos regimes autoritários da América do Sul -, seja no nível teórico, onde estabelece crítica sistemática àquelas teorias que considera estruturantes e unívocas, resistentes ao conflito e, por natureza, homogeneizantes da realidade social (no campo sociológico, o funcionalismo e o marxismo).

Daí também sua acolhida ao individualismo metodológico weberiano, à metafísica kantiana, à lógica popperiana e a predileção por nortes teóricos que não consideram a realidade social apreensível e inteligível como um todo:

“Se alguém quer conhecer a resposta deve poder duvidar do que dizem. Ninguém é capaz de demonstrar ter em mãos a solução de todos os problemas. Vivemos uma condição fundamental de incerteza. E incerteza, neste sentido, implica dizer que deve ser impossível formular respostas diversas”²⁴

Dahrendorf aceita a alcunha de liberal, pois que não concorda com as teorias totalizantes, e delas discorda na medida em que a realidade social (e ainda que se tratasse da Arcádia socialista) ser-nos-ia imposta, e não seria fruto dos anseios individuais. Seu liberalismo, no entanto, é tributário de certa cultura iluminista do progresso onde o desenvolvimento contínuo das oportunidades de vida dá a tônica, vale dizer, o aprimoramento das condições gerais de vida dos indivíduos é o âmago a ser perseguido constantemente. Isso

²⁴ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p. 14.

leva inclusive Dahrendorf a reconhecer que parte do pensamento marxiano possui o mérito de apontar o caminho ao “*aspecto ativo do liberalismo*”²⁵, referindo-se aos textos do jovem Marx (em especial *A Ideologia Alemã*, *A Miséria da Filosofia* e *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*), onde há para Dahrendorf idéias interessantes sobre o progresso humano e para o pensamento liberal.²⁶

Ralf Dahrendorf nasceu em 1929, na cidade de Hamburgo. Aos dezoito anos de idade ingressou no partido Social-Democrata alemão (SPD). Filho de Gustav Dahrendorf, que foi deputado Social-Democrata durante a República de Weimar e exerceu atividades políticas durante toda a vida (pertencendo à resistência e tendo sido preso em três ocasiões diferentes (1933, 1938 e 1941); Ralf Dahrendorf escolheu a data simbólica do 1º de maio de 1947 (data de seu aniversário) para o ingresso no SPD.

Na mesma época Dahrendorf ingressava na Universidade de Hamburgo, onde estudaria letras clássicas, latim e grego, além de filosofia como matéria optativa no nível de graduação. No último ano de sua graduação mudou definitivamente para a filosofia e defendeu sua tese doutoral sobre Karl Marx.²⁷ Nos anos de 1952-54 Dahrendorf estagiou na London School of Economics, onde obteve outro doutoramento com uma tese sobre o trabalho não

²⁵ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p. 15.

²⁶ As idéias de Marx, neste particular, para Dahrendorf, começariam a sofrer o revés, de onde jamais retornariam, a partir de *O Manifesto do Partido Comunista*, onde o pensamento de Marx teria se tornado irremediavelmente utópico, na “*pretensão de reconhecer o estágio final da humanidade*” [comunismo]. Para Dahrendorf “*a história é um processo aberto, um processo sem fim*”. DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p. 15.

²⁷ Trata-se de um estudo vertical sobre a idéia de Justiça e de Verdade em Marx, intitulado, no original, *Der Begriff des Gerechten im Denken von Karl Marx (O conceito do justo no pensamento de Karl Marx)*, depois convertido no livro *Marx in perspektive (Die Idee des Gerechten im Denken von Karl Marx)*, sem tradução para o português.

especializado na indústria britânica. A esta época já era autor de ensaios de fôlego sobre teoria social. Deixou a London School para ingressar no Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, então dirigido por T. Adorno e M. Horkheimer onde permaneceu, no entanto, pouco tempo:

“Fiquei lá exatamente oito semanas; depois de quatro, compreendi que reinava uma atmosfera opressiva e autoritária, que não me agradava. Na realidade, como liberal, não aceito as verdades patentes”²⁸

De Frankfurt, Dahrendorf foi para a Université de la Sarre, em Saarbrücken, a capital do estado do Sarre, na Alemanha. A cidade tem cerca de 190 mil habitantes, e sua aglomeração urbana engloba a cidade de Forbach, na França. Lá ficou Dahrendorf por alguns anos, e foi lá que terminou de escrever a versão que seria publicada de *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Em 1957-58 foi para o Centro de Estudos Avançados em Ciências Comportamentais de Palo Alto, nos EUA. Lá ficou um ano apenas, porém muito profícuo, pois lá se encontrava Talcott Parsons, com quem polemizava agudamente à época.²⁹ Nos Estados Unidos Dahrendorf tomou contato mais íntimo com o liberalismo inglês e americano, sobretudo de J. S. Mill, o que acabaria moldando sua própria visão política e teórica. Fora

²⁸ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p. 10. Fernando Henrique Cardoso, no prefácio da obra de Dahrendorf *Após 1989* nos esclarece um pouco o ocorrido: “Por certo, o Dahrendorf de *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*, era lido e apreciado. Talvez pelas mesmas razões que, sobre esse tema, levaram Max Horkheimer e Adorno a indagar, perplexos: mas ainda falar de ‘classe’”. Op. Cit., p. I. Ao que tudo indica, Dahrendorf buscava continuar suas investigações sobre as classes sociais em Frankfurt, assunto então considerado superado por Adorno e Horkheimer.

²⁹ Foi neste período que teceu sua primeira crítica sistemática ao estrutural-funcionalismo parsoniano, com o ensaio *Além da Utopia*, In DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit.

realmente um período de intensa atividade intelectual. O ano de 1957 marca também a produção de um dos textos mais clássicos de Dahrendorf: *Homo Sociologicus*³⁰. Nele Dahrendorf introduzia no discurso sociológico alemão o importante conceito de *papel*. No conjunto de sua obra, Durkheim tratou de estabelecer os papéis como fatos sociais elementares. Ingressamos nas relações sociais não como indivíduos “crus”, mas sim envolvidos por roupagens que nossa posição na sociedade nos confere. Nossa herança como seres sociais/sociáveis nos lega um conjunto de posições (políticas, participação social, preferências pessoais etc) que nos são ensinadas, passadas e apreendidas. Se as transgredimos, há sanções que nos fazem lembrar de nossos deveres. O *Homo Sociologicus*, argumenta Dahrendorf, é o portador de tais papéis; mais que isso, a sociedade é *vexatória*, isto é, aliena de si o *Homo Sociologicus*. Assim, utilizando uma linguagem kantiana, argumenta Dahrendorf que há um indivíduo moral que pode e deve ser visto em separado dos papéis sociais, possuindo, portanto, um caráter *empírico* e outro *inteligível* (ou moral), cabendo a este ser estimulado a lutar contra as imposições da “sombra sociológica” do homem.

Deliberadamente dialogando com Max Weber e sua busca pela neutralidade axiológica (e também sua distinção entre a ética da responsabilidade e a das convicções), Dahrendorf propõe que o “sociólogo como tal” não deve ser um político, no sentido de utilizar deliberadamente sua posição para tal fim, nem tampouco deve abster-se por completo da realidade política que o cerca. Seu *Homo Sociologicus*, com efeito, conclui, vive permanentemente em conflito entre a sociedade, que jamais é intrinsecamente moral, e o social.

³⁰ Além de possuir edição própria (vide nota 16) foi também coligido na coletânea *Ensaio de Teoria da Sociedade*.

Tal conflito não pode ser solucionado no plano da teoria, mas deve sê-lo na prática. Disto decorre que aqueles que se dedicam ao estudo da sociedade, bem como aqueles que exercem funções políticas, não devem jamais negligenciar sua função crítica como intelectuais.³¹

Desta rápida passagem na América Dahrendorf volta à Alemanha, em Saarbrücken, onde permaneceria por alguns anos. Em pouco tempo estaria de volta à vida política ativa, conciliando-a à acadêmica. Em 1960 Dahrendorf, então precoce professor na referida Universidade, foi convidado a proferir oficialmente uma palestra no congresso do SPD na cidade de Bad Godesberg sobre o governo representativo e as mudanças sociais. Na ocasião Dahrendorf salientou que o desenvolvimento da Alemanha no pós-guerra deveria ser pautado cada vez mais na insistência dos direitos individuais e do bem-estar do indivíduo, bem como na liberdade e conseqüente diminuição do papel do Estado como elemento essencial do desenvolvimento social. Ao final de sua fala Dahrendorf disse explicitamente que o êxito do SPD estaria garantido somente se houvesse a pronta transformação do Partido Social-Democrata (historicamente o partido radical de esquerda na Alemanha) aos moldes liberais, pautado nas liberdades individuais e na paulatina diminuição do papel

³¹ Um bom exemplo disso é a reflexão de Fernando Henrique Cardoso sobre sua vida pública. Em seu livro que é também uma espécie de testemunho – em especial seus dois mandatos como Presidente da República (o homem e o intelectual e sua reflexão sobre as experiências como homem público, portanto), Fernando Henrique Cardoso avalia, weberianamente, que o político deve ser julgado pela conseqüência de seus atos, mas que isto não significa que a ação do político dispense convicções (o ex-presidente nos lembra oportunamente que o próprio Weber foi Deputado na Alemanha, e que era apaixonadamente nacionalista). Fernando Henrique Cardoso observa que Weber não separa as duas espécies de ética que analisa, apenas as distingue: a ética das convicções avalia as ações *antes de sua vigência*, ao passo que a ética da responsabilidade *julga as conseqüências* do ato praticado. O que equivale a dizer que o grande político age sem separá-las, e que, caso isso ocorra, “*no primeiro caso levará ao fanatismo e, no segundo, ao cinismo*”. Esta é a busca incessante de Dahrendorf, a atuação política responsável, embora embasada em pressupostos éticos e, porque não dizer, ideológicos. Cf. CARDOSO, Fernando Henrique. *A Arte da Política: a história que vivi*. 3ª Edição, R.J., Civilização Brasileira, 2006, pp. 43-49, grifos no original.

do Estado. Disso se sucederam as vaias e a posição oficial do Partido, que afirmou não compartilhar das palavras e idéias desferidas pelo emergente palestrante. Dahrendorf por sua vez respondeu ainda no púlpito que, provavelmente, jamais teria pertencido àquele partido. Data deste dia seu afastamento formal do SPD e dos socialistas.

Dahrendorf afastou-se momentaneamente da vida política até o ano de 1967, quando ingressou no Partido Liberal Alemão (FDP). Segundo Dahrendorf a adesão foi motivada primeiramente por decisão estratégica, uma vez que o Partido Liberal, embora com posições excessivas à direita, opunha-se à Grande Coalizão de Kiesinger e Brandt.³² Na apreciação de Dahrendorf tal coalizão, que aglutinava cerca de 90% do eleitorado e dos parlamentares, representava um retrocesso à idéia tradicional alemã, segundo a qual o conflito é um mal, e que é preciso estar de acordo sobre todos os assuntos e que se deve construir um amplo consenso. Dirá Dahrendorf que a coalizão representava um *“retorno perigosíssimo a uma perspectiva política que considero profundamente antiliberal, no sentido de contrária à liberdade.”*³³

Já aqui nosso autor dá sinais claros de pouca tolerância à homogeneização. Àquela altura, argumenta, o FDP representava o único partido de oposição, com cerca de 40 dos 520 Deputados alemães, e sua adesão ao Partido deu-se por dois motivos: primeiro a tentativa em romper o círculo de consenso e fomentar a dialética própria entre governo e oposição e, em segundo lugar, findar com os vinte anos ininterruptos de regime Democrata-Cristão, a fim de verificar a capacidade da democracia alemã de mudar sem o recurso da

³² Trata-se da “Grande Coalizão” de governo na Alemanha, em dezembro de 1966, entre o bloco Democrata-Cristão (Christlich-Demokratische Union - de Kiesinger e Christlich-Soziale Union de Strauss) com o Partido Social-Democrata de Brandt.

³³ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p. 03.

violência. A tentativa obteve êxito. Nas eleições de 1969 o FDP conseguiu superar, ainda que minimamente, os 5% exigidos como condição de sobrevivência aos Partidos na Alemanha (obtiveram 5,8% dos votos).

Já em 1968 Dahrendorf foi eleito Deputado no Parlamento de Baden Wurttemberg, ao passo que a “Grande Coalizão” durou apenas de 1966 a 1968. Neste mesmo ano os sociais democratas uniram-se aos liberais e saíram vencedores das eleições de 1969. Dahrendorf ocupou o cargo de Subsecretário do Exterior da República Federativa Alemã e membro da Comissão Executiva da Comunidade Econômica Européia entre 1970-1974, ano em que ingressou como reitor da London School of Economics e onde ficaria até 1984, afastando-se, com isso, do dia-a-dia da vida política alemã, sem dela desligar-se, no entanto, por completo.

Este período na London School of Economics coincide diretamente com sua mudança de paradigmas teóricos. O período que viveu o dia-a-dia da política e das relações institucionais, bem como refletiu sobre as possibilidades reais de se aplicar os preceitos e ideais teóricos à realidade concreta, serviu-lhe de base aos escritos que se sucederam. Em 1987, e pelos próximos dez anos, foi decano/reitor do St. Anthony's College, na Universidade de Oxford. Em 1988 adotou a nacionalidade britânica, e foi feito *Lord* pela Rainha Elizabeth II, adentrando à Alta Câmara do Parlamento Britânico, em 1993 com o título de *Barão Dahrendorf de Clare Market*. Data de 1990 seu ensaio *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*³⁴, texto onde, à maneira de Edmund Burke e seu *Revoluções sobre a Revolução na França*, Dahrendorf – escrevendo uma missiva fictícia a um amigo também fictício polonês – expõe suas opiniões

³⁴ DAHRENDORF, Ralf. *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Op. Cit.

teóricas e filosóficas sobre o colapso do comunismo, representado pelo *annus mirabilis* de 1989; e, sobretudo assinala apaixonadamente os caminhos e desafios do “*vale de lágrimas*” rumo “à sociedade aberta”.³⁵ Trata-se, talvez, de seu texto mais popperiano. O argumento central é que os acontecimentos que culminaram em 1989 representaram mais que um marco ideológico e histórico do triunfo das sociedades democrático-liberais. Representaram, antes, a derrota de todos os sistemas contrários à sociedade aberta, de todos os sistemas contrários à liberdade.

Dahrendorf escreveu recentemente a história oficial da London School of Economics.³⁶ Vive atualmente na Inglaterra e desenvolve profícua colaboração intelectual em Universidades pelo mundo, na condição de palestrante, além de colaborar regularmente com o diário espanhol *La Vanguardia*. Nos últimos anos foi também foi presidente do grupo *Newspaper Publishing*, que publica os jornais *The Independent* e *The Independent on Sunday*. Recebeu em julho de 2007 o *Prêmio Príncipe das Astúrias de Ciências Sociais*, ao qual concorreu, por indicação, ao lado de nomes como o do filósofo alemão Rüdiger Safranski e o do lingüista búlgaro Tzvetan Todorov. É membro da Sociedade Anglo-Alemã, da Academia Britânica, da Real Sociedade das Artes Britânicas, da Sociedade Americana de Filosofia dentre outras instituições. Possui mais de duas dezenas

³⁵ “A despeito de algumas analogias superficiais, Burke pode, de início, parecer ser um padrinho pouco recomendável. Ele travou a grande polêmica contra a destruição da era do cavalheirismo; esta minha carta é uma ode à sociedade aberta. [...] Ainda assim compartilho das convicções básicas do grande Liberal que [...] apoiara a Revolução Americana em seus discursos no parlamento. [...] Burke era um defensor da sociedade civil [...] aceitava o desalinho da realidade social [...] e abominava os propugnadores de sistemas de transformações totais. [...] Burke não queria que a Constituição da Inglaterra fosse destruída pela importação do dogma da Utopia”. DAHRENDORF, Ralf. *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Op. Cit. pp. 41-42.

³⁶ Trata-se de edição comemorativa, com quase 600 páginas, por ocasião do centenário da prestigiada instituição britânica. DAHRENDORF, *LSE: a history of the London school of economics and political science, 1895-1995*. Oxford, Oxford University, 1995.

de títulos honoríficos concedidos por universidades e instituições dos mais diversos países.

Em muitos de seus ensaios e conferências Dahrendorf exalta com orgulho a opção que fizera pela Grã-Bretanha. Não que renegue sua origem germânica, ao contrário, mas assevera que os ares britânicos, por assim dizer, preencheram-lhe a vida com seus costumes e sua tradição política eminentemente liberal. Alguns dizem que Dahrendorf fora seduzido pela formalidade britânica e seus charmes, bem como pela pompa e garbo característicos àquele que é feito *Lord*. Para Dahrendorf, contudo, na Inglaterra, há uma tradição constitucional profundamente arraigada e protegida por costumes e instituições que conferem a certeza que ali qualquer um jamais será posto sob o jugo de governos arbitrários. Isto tem a ver, na Grã-Bretanha,

“[...] com a ausência da agourenta nuvem negra da dúvida, ou até mesmo do medo, que obscurece tanto da vida de outros países, por lembrar às pessoas as violentas tormentas do passado. É a folha corrida do país, principalmente a certeza de que, quaisquer que forem os sentimentos antiliberais que venham a se infiltrar nos debates e no comportamento, ao final, as pessoas não permitirão que a destruição da ordem liberal aconteça”³⁷

Além do ambiente intelectual estimulante encontrado na LSE, em Londres, e no St. Anthony's College, em Oxford, que é quase um *mundo encantado em miniatura* (como assim o descrevera Dahrendorf), na Inglaterra

³⁷ DAHRENDORF. Ralf. *Prosperidade, Civilidade e Liberdade: será a quadratura do círculo possível?* In *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Op. Cit., 112.

Dahrendorf descobriu o ambiente ideal para sua reflexão. Em uma conferência em Weimar, datada de 25 de fevereiro de 1996, diz Dahrendorf:

“Aqueles que sabem uma ou outra coisa sobre mim podem estar pensando: mas por que teria essa ave rara vindo hoje a Weimar? Um lorde britânico, mas com um nome obviamente alemão que há vinte anos vem dirigindo universidades em Londres e Oxford, um viajante que circula entre países e atividades diferentes. [...] Devido a todas estas mudanças, alguns me descrevem como a ‘építome do europeu’, o que não é totalmente incorreto. [...] Ao mesmo tempo, descrever minha vida particularmente europeia demonstra uma certa falta de imaginação. Afinal, não me mudei para a Inglaterra para passar alguns anos em outro país, na condição de um europeu alemão, mas sim porque me sentia em casa na cultura da vida britânica, como me sinto até hoje. Nunca neguei minha germanidade. [...] Venho, pois, aos senhores, como alguém que traz dentro de si duas culturas e, o que é mais, duas culturas inteiramente diferentes”³⁸

Embora nunca tenha sido um *teórico incurável*³⁹, Dahrendorf, que começou seus estudos nas letras clássicas e na filosofia, adentrou ao discurso propriamente sociológico mesclando rara habilidade em trabalhar conceitos e aportes teóricos com dados empíricos. Afeito às análises estruturais, com aptidão ímpar em relacionar os processos históricos e políticos à realidade de suas posições teóricas, Dahrendorf erigiu obra de grande envergadura, e seu

³⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Democracia na Alemanha: Uma perspectiva anglo-germânica*. In *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Op. Cit., pp. 215-218.

³⁹ Referência à dedicatória de Parsons à sua esposa na obra *El Sistema Social*: “A Helen, cuyo empirismo sano y práctico ha sido siempre un contrapeso indispensable para un teórico incurable.” In PARSONS, Talcott. *El Sistema Social*. Trad. espanhola de Jose Jimenez Blanco e Jose Cazorla Perez, Madri, Alianza, 1984.

percurso intelectual, bem como o biográfico, representam um testemunho vivo de convicção política aliada a mais pura responsabilidade intelectual, constituindo, com efeito, obra orgânica permeada por temas que, embora aparentemente distantes, possuem um fio condutor, com especial ênfase em suas obras de maturidade: a permanente construção de uma ordem social liberal em consonância aos desafios da sociedade contemporânea.

Liberalismo como opção de vida

Os germes do liberalismo ao qual pertence Dahrendorf são antigos, remontam à plêiade de autores decisivos à sua formação liberal. Trata-se do liberalismo clássico (meados de 1780 a meados de 1860), sobretudo de J. Locke e de Montesquieu. Estes autores, conjuntamente a A. de Tocqueville, B. Constant e J. S. Mill desenvolveram um arcabouço teórico e um conjunto ideológico de valores bastante abrangentes que desbravaram, em conjunto, o caminho para a ordem social-liberal que emergiria no Ocidente do século XIX.

A doutrina liberal clássica consiste em quatro elementos básicos: nos *direitos individuais*; no *governo da lei*, no conceito de *constitucionalismo*, além da *economia clássica*.⁴⁰ Tendo-se em vista o espectro histórico do movimento liberal, pode-se dizer ainda que ele assumiu diferentes características conforme as épocas, lugares e autores, mas sempre conservando alguns traços comuns, como o racionalismo, o individualismo, o igualitarismo, o universalismo, o

⁴⁰ “[...] *grosso modo, o ramo de conhecimento inaugurado por Adam Smith, sistematizado por David Ricardo e ilustrado, entre outros escritores, por Mill*”. Cf. MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Trad. de Henrique de Araújo Mesquita, R.J. Editora Nova Fronteira, 1991.

reformismo e o progressismo.⁴¹Tais elementos, conjuntamente ao ideal de uma moral contratual de base kantiana⁴² representam, em linhas gerais, a base do liberalismo de Dahrendorf, que seria acrescido pela influência de autores diversos como K. Popper, T. H. Marshall, R. Nozick e J. Rawls; além de É. Durkheim, W. Humbolt, M. Weber, J. M. Keynes, W.Beveridge e J. Schumpeter; e com estes M. Friedman, A. Sen dentre outros.

Não obstante, em várias passagens de suas obras, de maneira implícita ou mesmo textual/assumida,⁴³ Dahrendorf arroga para si – embora faça a ressalva de não apreciar definições e classificações, pois que estas são, muitas vezes, aviltantes e reducionistas – a condição de teórico liberal social. A filiação *lato sensu* como teórico e ativista político liberal jamais renegou, mas acredita que o liberalismo do qual é partidário não se encerra nas premissas do liberalismo clássico, tampouco do liberalismo como sinônimo exato e inequívoco da garantia das liberdades individuais, como sinaliza uma espécie vulgar de interpretação e aplicação prática desta teoria. Antes – e daí a adjetivação *social* do substantivo *liberal* – pensa ser necessário ultrapassar e ampliar não só os

⁴¹ Cf. MACEDO. Ubiratan Borges de. *O Liberalismo Moderno*. Cadernos Liberais, nº02, S.P., Massao Ohno Editor, 1997, p. 16. Listamos, note-se, estas características tendo como base o próprio registro liberal, o que significa dizer que não concordamos, necessariamente, com o caráter “universal” ou “progressista” da teoria liberal em suas múltiplas manifestações. Veremos no transcórre do estudo que, ao contrário, muitos dos preceitos liberais são conservadores em sua essência e buscam a manutenção do *status quo* a despeito de qualquer “liberdade” ou “autonomia individual” que pretensamente arrogue.

⁴² Discutiremos essa influência kantiana mais detalhadamente no quinto capítulo deste estudo.

⁴³ Dahrendorf tem, repetimos uma vez mais, assumidas predileções liberais, mas não aceita tal designação *per se*, pois acredita que o pensamento liberal, desde o liberalismo clássico até suas facetas modernas com os neoliberais, encerra uma gama muito variada de opções teóricas e políticas, agregando desde os pais fundadores, como J. Locke, A. de Tocqueville ou J. S. Mill, passando pelos liberais conservadores como J. de Maistre, E. Burke, H. Spencer, B. Croce ou J. Ortega y Gasset; flertando mais à esquerda, como no caso o liberalismo social de H. Kelsen e R. Aron, até as diversas formas de neoliberalismo, que agregam autores díspares como L. von Mises, F. A. von Hayek, R. Nozick, J. Rawls ou N. Bobbio, além do próprio Dahrendorf, evidentemente.

direitos políticos e as garantias individuais ao conjunto da sociedade, mas também os direitos sociais. Numa palavra, diria Dahrendorf, trata-se do alargamento das *chances de vida*⁴⁴. O liberalismo do qual é partidário possui traços à Aron⁴⁵, isto é, trata-se da preocupação, do ponto de vista liberal, com a sociedade contemporânea, complexa e diversificada, e com seu futuro e continuidade. Uma escolha possível e coletivamente acordada, diria Dahrendorf, onde a sociabilidade apresenta-se como uma possibilidade exeqüível, um ideal, tal qual pensou Kant, mas agora colocado em prática nos termos e bases do contrato social e das instituições que lhes servem de amálgama e sustentação:

“Mais ainda, com toda justa valorização da sociedade civil como pátria da cidadania, da liberdade construída como condição de realização humana e até mesmo com a insistência kantiana na idéia de ‘sociedade civil universal’ (de grande contemporaneidade), nosso autor [Dahrendorf] está buscando, o tempo todo, o ethos, o valor moral capaz de promover a coesão tanto da sociedade aberta, como da “grande sociedade”, das multinacionais, da informática e da globalização. Ao lado disso, como bom sociólogo, redescobre e redesenha a “sociedade”, que não é só o aglomerado de indivíduos ou de famílias”⁴⁶

⁴⁴ *Life Chances*, no original. Algumas traduções optam por *oportunidades de vida*. Discutiremos o conceito no quarto capítulo do trabalho.

⁴⁵ Como observou José Guilherme Merquior, ao aproximar Dahrendorf a Raymond Aron, ambos representantes autênticos do *liberalismo sociológico*. In MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., p. 196.

⁴⁶ DAHRENDORF, Ralf. *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. R.J. Paz e Terra. 1997. A passagem é de Fernando Henrique Cardoso, prefaciador da obra, p. III.

O liberalismo, desde seu cerne até suas expressões modernas, ou seja, desde a democracia de Péricles e a Cícero e sua idealização da República Romana até Dahrendorf,⁴⁷ deve ser entendido, assim como as demais correntes de pensamento, como um fenômeno de base histórica, de caráter múltiplo, e não como um dogma imutável e perene, refratário à história e aos acontecimentos político-sociais dos quais é fruto e, muitas vezes, cúmplice.⁴⁸ Como dissera em certa ocasião Nietzsche, apenas seres verdadeiramente a-históricos permitem uma definição no verdadeiro sentido da palavra. Dahrendorf certamente tem isso em vista e leva em conta nas suas análises a história e os fatos sociais concretos que dão corpo à sua teoria, e que, dialeticamente, dela são produtos.

Como observa Merquior,⁴⁹ devido à diversidade desta corrente filosófica de pensamento, faz-se muito mais sensato *descrever* o liberalismo que tentar, desafortunadamente, *defini-lo* de maneira curta, sempre tendo como norte a descrição comparativa de suas manifestações históricas. De toda forma, em termos políticos, e em linhas gerais, diz-se comumente ser o liberalismo a primazia da liberdade individual sobre a vontade excessiva do Estado. Não obstante – e ainda seguindo as pistas deixadas por Merquior, o filósofo

⁴⁷ Cf. MACEDO. Ubiratan Borges de. *O Liberalismo Moderno*. Op. Cit., p. 15.

⁴⁸ Nesse sentido: “Não há definições do liberalismo, pois ele é, antes, uma prática histórica continuada ao longo dos anos do que uma doutrina individual. Veio a se confundir com o sentido da História do Ocidente moderno e supera de muito a ação dos partidos liberais”. E mais: “Abrange a política, a cultura e a economia, uma visão sobre a sociedade, a educação, relações entre sexos, papel da mulher e da Igreja na sociedade” In MACEDO. Ubiratan Borges de. *O Liberalismo Moderno*. Op. Cit., pp. 1 e 15.

⁴⁹ Cf. MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit.

espanhol José Ortega y Gasset, em seu texto de 1929 *A Rebelião das Massas*⁵⁰, proclamou o liberalismo como:

“[...] a forma suprema de generosidade: é o direito assegurado pela maioria às minorias e, portanto, o apelo mais nobre que já ressoou no planeta [...] A determinação de conviver com o inimigo e ainda, o que é mais, com um inimigo fraco”⁵¹

Ainda segundo Ortega y Gasset:

“O liberalismo, antes de ser questão de mais ou de menos política, é uma idéia radical sobre a vida: é crer que cada ser humano deve permanecer desimpedido para preencher seu individual e intransferível destino”⁵²

As definições de Ortega y Gasset combinam, com efeito, os significados moral e político da palavra liberal, denotando consigo, de maneira incisiva, a política liberal, vale dizer, as regras liberais de jogo entre maioria e minoria, restituindo o sentido moral da palavra a seu sentido político.⁵³ Por consenso histórico, o liberalismo surgiu na Inglaterra na luta política que culminou na Revolução Gloriosa de 1688 contra Jaime II, cujas palavras de ordem dos vencedores eram a tolerância religiosa e o governo constitucional. Tais valores

⁵⁰ Cf. ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Trad. de Herrera Filho, R.J., Livro Ibero-Americano, 1959.

⁵¹ ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Op. Cit. Apud MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., pp. 15-16.

⁵² Idem, *ibidem*.

⁵³ ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Op. Cit.

se tornaram os pilares do sistema liberal, espalhando-se desde então ao sabor do tempo pelo Ocidente.

Nos anos que separaram a Revolução Gloriosa e a Revolução Francesa (1688 a 1789), o liberalismo era associado a formas de governo fundadas no poder monárquico limitado e em algum grau de liberdade civil e religiosa. Tais características eram experimentadas, sobretudo, na Inglaterra da época. Observadores como Montesquieu (que ali esteve em 1730) compreenderam que a aliança entre a lei e a liberdade promovia uma sociedade melhor. Da mesma maneira, os pensadores do liberalismo escocês (David Hume, Adam Smith e Adam Ferguson) enxergaram as vantagens do governo submetido à lei e à liberdade de opinião. Disso deriva que a comparação com o regime britânico suscitava aos observadores sua superioridade, e que o governo deveria apenas atuar minimamente, zelando pela *“manutenção da segurança interna e externa, pela garantia dos contratos e pela responsabilidade por serviços essenciais de utilidade pública.”*⁵⁴

Após a Revolução Francesa a hegemonia do pensamento liberal (já assim alcunhado) enfrentou ameaças, uma vez que o liberalismo burguês lutou contra os privilégios aristocráticos. Desta feita, a ordem liberal acolheu aquilo que Benjamin Constant chamou de *le juste milieu*, isto é, um centro político a meio termo entre o antigo regime absolutista e a nova democracia que era erigida. Já no século XIX o liberalismo se tornava a *“doutrina da monarquia limitada e de um governo popular igualmente limitado, já que o sufrágio e a representação*

⁵⁴ MORAES, Reginaldo C. Corrêa de. *Liberalismo Clássico: notas sobre sua história e alguns de seus argumentos*. Campinas, Editora do IFCH/Unicamp - Textos Didáticos, nº. 40, 2000, p. 7.

eram restritos aos cidadãos prósperos”,⁵⁵ vindo a consolidar-se no século XX como opção pela liberdade (aqui entendida do ponto de vista do individualismo).

A *teoria liberal*, contudo, não deve ser confundida com *teoria da liberdade*. Dahrendorf tem ciência disso, e em seu pensamento ambas aparecem unidas. A primeira representa determinada corrente filosófica de pensamento que frutificou como fenômeno de base histórica, respondendo às demandas de ordem política e social. Pertence à história do pensamento. Perscrutar neste campo representa jogar luz à teoria das idéias, ao passo que o substantivo liberdade encerra uma categoria analítica que percorre diversas correntes de pensamento, e cujo conteúdo não lhe é intrínseco. Embora tenhamos certa idéia calcada em nossas mentes sobre o conceito, seu uso pode ser entendido e utilizado de diferentes formas.

Na literatura liberal o substantivo possui algumas definições clássicas, tais quais: “Liberdade é o direito de fazer aquilo que a lei permite” (Montesquieu, *Do espírito das leis*); “Liberdade significa obediência à lei que nós nos prescrevemos” (Rousseau, *Contrato Social*); “Fruição pacífica da independência individual ou privada” (Benjamin Constant, *Liberdade antiga e moderna*). A filosofia moderna, por sua vez, distingue o conceito clássico *liberal* de liberdade de um conceito clássico *democrático* de liberdade. No primeiro liberdade significa ausência de coerção e no segundo é sinônimo de *autonomia*, de poder de autodeterminação.⁵⁶

⁵⁵ MORAES, Reginaldo C. Corrêa de. *Liberalismo Clássico: notas sobre sua história e alguns de seus argumentos*. Op. Cit., p. 18.

⁵⁶ Cf. MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., p. 25. Para uma crítica erudita e de grande envergadura sobre a história do liberalismo moderno do ponto de vista da des-emancipação que ele representou - tendo como fio analítico a luta pelo sufrágio universal; ver LOSURDO. Domenico. *Democracia ou Bonapartismo: triunfo*

Sob a influência da distinção entre *liberdade antiga e moderna*, devida a B. Constant, e retomada na conferência *Dois conceitos de liberdade*⁵⁷, proferida em Oxford em 1958, o filósofo político Isaiah Berlin opôs liberdade *negativa* e liberdade *positiva*. A negativa por ele foi definida como ausência de coerção (o conceito liberal de liberdade, pois); e a liberdade positiva definida essencialmente como um desejo de governar-se, um anseio de autonomia (conceito democrático de liberdade). São exemplos de liberdade positiva para Berlin a fruição de intitamentos, a autonomia em expressar crenças, a liberdade de satisfazer gostos e a liberdade por escolhas individuais (em contraponto às imposições de qualquer espécie). Numa palavra a liberdade negativa representa sempre ausência de constrangimento.

Liberdade positiva, por sua vez, não representa liberdade *de*, mas liberdade *para*, vale dizer, o desejo em autogovernar-se, decidir com autonomia em vez de ser objeto de decisão:

“Enquanto a liberdade negativa significa independência de interferência, a liberdade positiva está relacionada à incorporação de controle”⁵⁸

Pode-se argumentar, não obstante, que ambas as espécies de liberdade estabelecidas por Berlin partilham um mesmo campo, pois que implicam autodeterminação. Assim, a distinção não se faz tão nítida, representando,

e decadência do sufrágio universal. Trad. de Luiz Sérgio Henriques, R.J./S.P., Editora da UFRJ, Editora da Unesp, 2004.

⁵⁷ Nunca é demais lembrar que a inspiração de Berlin é notadamente kantiana.

⁵⁸ MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., p. 25.

antes, certa complementaridade, em vez de oposição. À esteira desta crítica, salienta Bobbio que cada espécie de liberdade responde a questões diferentes: A liberdade negativa relaciona-se com a questão “*Que significa ser livre para o indivíduo considerado isoladamente?*”? Já a liberdade positiva relaciona-se com a questão: “*Que significa para o indivíduo ser livre como membro de um todo?*”⁵⁹ Na democracia liberal – e Dahrendorf é prova viva disto – ambas as questões são congruentes, embora nosso autor tenda para análises assertivas de liberdade.

Dito de outra forma, o conceito negativo de liberdade relaciona-se mais com o liberalismo clássico, que pleiteava liberdades individuais *per se*, ao passo que o conceito positivo tem em seu germe certo componente social, fundamental às preocupações do liberalismo que iria emergir no século XIX (meados da década de 30 deste século até finais da década de 70 do mesmo século, sobretudo). Tratou-se do salto do *laissez-faire* para o *coletivismo*; ou, se preferir, da crítica ao liberalismo libertário de Mill.

Dahrendorf trabalha estes conceitos, em termos próprios, como liberdade problemática (negativa) e liberdade substantiva (positiva). Dahrendorf parte da asserção de que o conflito é o motor das mudanças históricas, refutando a concepção “negativa” de liberdade, onde a ausência de coação e coerção é a possibilidade *por excelência* de liberdade e auto-realização do homem. A *convivência* em liberdade não seria, necessariamente, um

⁵⁹ BOBBIO, Norberto. *De Hobbes a Marx*. R.J., Campus, 1991 Apud MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., pp. 26- 27.

pressuposto do *aproveitamento democrático*. Com efeito, esta “*liberdade problemática*” poderia possibilitar, no limite, o nascimento de um tirano.⁶⁰

Para Dahrendorf somente a liberdade substantiva pode garantir a real possibilidade de emancipação do homem. A liberdade é uma possibilidade em constante construção. A sociedade estável e igualitária não passa de um sonho irrealizável. Desta posição liberal resulta seu projeto político de sociedade, pois a liberdade só será verdadeiramente conseguida – ou mantida – pela constante construção e reconstrução das instituições, uma vez que somente estas podem propiciar a ampliação das oportunidades de igualdade a todos os cidadãos. Nisto repousaria a construção da liberdade para nosso autor.

Se a liberdade é algo que necessita de constante construção e aperfeiçoamento, na visão de Dahrendorf cabe às instituições a missão de garantir a igualdade de *status* civil aos indivíduos, posto que ela é a condição prévia para a possibilidade de liberdade. Em sua ótica, a equalização do *status* social é condição para que todos os cidadãos sejam incluídos e iguais nos direitos civis e políticos, e esta inclusão é o patamar necessário para que estes mesmos indivíduos possam ser autônomos em suas formas de existência e em seus modos de vida. Este liberalismo institucional tem, pois, para Dahrendorf, um caráter socializador, à medida que garante, de uma só vez, a igualdade de oportunidades e o desnivelamento social, que configuram, para ele, os grandes inimigos da multiformidade humana.

⁶⁰ “Então, para a versão problemática de liberdade, esta e o tempo livre significam o mesmo. O tempo livre cria “eo ipso”, liberdade, a saber, eliminando da coação e oportunidades de auto-realização. Ao contrário, para o conceito assertivo de liberdade, o encurtamento da jornada de trabalho supõe apenas a possibilidade de liberdade; a própria liberdade existirá quando se utilize o tempo livre como atividade de auto-realização. Aqui a liberdade não significa uma oportunidade, mas uma forma da existência humana, que só surge e mantém-se em circunstâncias reais especiais de comportamento”. DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*, Op. Cit., pp. 246-247.

Pelo exposto, observamos finalmente, que não concordamos com a exatidão do termo *neoliberal* quando este é imputado a Dahrendorf. Longe de buscarmos outra categorização para dar lugar àquela, até por tudo que foi exposto, pensamos que o *neoliberalismo* - tal qual se entende atualmente, e tal qual foi consagrado pela literatura específica - diz respeito mais ao liberalismo evolucionista e pautado na liberdade econômica, no *liberismo*⁶¹, portanto, (cujos paladinos são L. von Mises, F. A Hayk, M. Friedman, e no Brasil, Roberto Campos) que no liberalismo neoliberal se tomado de maneira indistinta. Os neoliberais, pois, priorizam a liberdade econômica, relacionando-a como suposto necessário e inequívoco da liberdade política. O mercado, neste registro, é suficiente, e o Estado age apenas nas eventuais falhas dos mecanismos de ajuste dos mecanismos econômicos. Ainda mais importante, os neoliberais desta estirpe têm a crença de que a humanidade e a história caminham inevitavelmente para um futuro melhor (sobretudo Hayek).

Sendo assim, por tudo isto, impossível pensar Dahrendorf nestas fileiras. O liberalismo de Dahrendorf, que aceitamos como *liberalismo social*, considera as liberdades econômicas, mas encara como prioritárias, ainda que não de maneira inexorável, as liberdades políticas. O *liberal social* preocupa-se antes com as liberdades positivas que com as negativas, e aceita a intervenção estatal como atividade distributiva de prerrogativas desde que isso não signifique o cerceamento das liberdades individuais. Sobretudo, o *liberalismo social*, ainda que heterogeneamente, mas Dahrendorf sem sombras de dúvidas, não vê um sentido na história, mas um contínuo aperfeiçoamento das condições de

⁶¹ A distinção entre *liberalista* e *liberista* remonta à controvérsia, na década de 1920, na Itália, entre L. Einaudi e B. Croce, onde o primeiro comportava-se como *liberal clássico*, ou *liberista*, pois defendia a incompatibilidade entre liberdade política e intervencionismo econômico, ao passo que o segundo não repugnava essa coexistência.

existência; o futuro, pois, é incerto em sua essência. A tônica das ações do *liberalista social* é o reformismo.

Não nos aprofundaremos mais, contudo, no debate do liberalismo em seus contornos filosóficos.⁶² Destes pressupostos de liberalismo e de liberdade, expostos até aqui preliminarmente, Dahrendorf elaborará sua crítica teórica e suas considerações sociopolíticas – colocadas por vezes em outros termos⁶³ – sobre a sociedade contemporânea. Cabe, como veremos nos capítulos a seguir, analisar o modo que se operacionaliza os preceitos liberais de Dahrendorf em sua teoria.

⁶² Além dos textos que utilizamos para a este capítulo, sugerimos, ainda, a leitura da obra - tendo em vista a visão de um liberal sobre o liberalismo, de resto comum aos demais autores citados nessa seção - de *Liberalismo e Justiça Social*, de Ubiratan Borges de Macedo. S.P., IBRASA, 1995.

⁶³ Como veremos no quarto capítulo deste estudo, a discussão de Dahrendorf em seus escritos mais recentes terá um componente mais instrumental, e de ordem eminentemente econômica. Daí que a busca constante pela *liberdade* (sociedade aberta) será posta em outros termos, sobretudo na dicotomia entre *provisões* (provimentos) e *intitamentos* (prerrogativas).

Capítulo II – Crítica aos modelos *utópicos* de sociedade

Intróito

[...] *a utopia é sempre iliberal, porque não deixa espaço para o erro e sua correção*”

Ralf Dahrendorf, *A Nova Liberdade*

“Na verdade sou kantiano, ou se, preferir, popperiano, o que equivale dizer que, para mim, um dos aspectos fundamentais da vida é que o homem não pode responder a todas as questões. [...] Creio haver explicado em *Out of Utopia* que o modelo estrutural funcionalista de sociedade não admite qualquer tipo de mudança, porque se baseia na idéia de que cada qual desempenhe um papel definido e funcional ao equilíbrio atual da sociedade. [...] Na realidade a crítica que faço ao estrutural-funcionalismo se resume numa crítica ao hegelianismo. É uma crítica voltada contra a maneira utópica de encarar a sociedade: utópico não no sentido de projeção ao futuro (Hegel e Marx), mas no de que a estrutura social é vista como um todo, como totalidade”⁶⁴

A passagem acima mostra de maneira clara as opções filosóficas e epistemológicas de Dahrendorf, sua aversão aos modelos totalizantes e às utopias em geral, em especial à utopia marxista, *à esquerda* e a proposta sistêmico-utópica de Talcott Parsons, *à direita*. Mas afinal qual o significado mais profundo da adesão à lógica e à filosofia popperiana? Ao declarar-se um

⁶⁴ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Op. Cit., p.23. Parênteses nossos.

discípulo de Karl Popper, Dahrendorf evidencia sua adesão à severa crítica ao *historicismo*.⁶⁵ Mais que isso, abre alas aos preceitos popperianos, antes os filosóficos que os epistemológicos, para, por assim dizer, *preencher* de sociologia seu arcabouço filosófico então mais enraizado na cultura alemã e em Kant, particularmente. O caráter intrinsecamente caótico e incerto da realidade social, bem como das respostas que se lhes apresentam, representa o legado maior de Popper ao liberalismo de Dahrendorf. Embora devamos fugir às afirmações categóricas, e tendo em vista o conjunto de sua produção; ao que tudo indica fora realmente o liberalismo de Popper e sua *sociedade aberta* a influência mais aguda na obra e na visão político-filosófica de Dahrendorf.⁶⁶

Sir Karl Popper, nascido em Viena no ano de 1902 e falecido em 1994 na cidade de Londres (capital do país que escolhera para naturalizar-se), foi brilhante filho de prósperos judeus luteranos de Viena, onde foi educado.

⁶⁵ Entenda-se aqui o *historicismo* como a teoria da lógica, ou significado global, da história. Segundo o entendimento de Popper em *The Poverty of Historicism*, a filosofia política do historicismo é concebida como uma abordagem da ciência social com a finalidade de *predição*; uma aproximação (sobretudo o marxismo) entre a teleologia da história e o totalitarismo; uma cosmovisão, por assim dizer - de cunho economicista neste caso - que encerraria uma utopia totalitária. Cf. POPPER, Karl. *The Poverty of Historicism*. London, Routledge and Kegan Paul, 1957.

Albert Camus em *O Homem Revoltado*, seu texto mais profundo do ponto de vista analítico e político, tece importante crítica, sob a luz do “liberalismo revoltado” (na feliz expressão de Merquior ao caracterizar sua espécie de liberalismo, juntamente ao de G. Orwell) sobre o *historicismo* presente no marxismo. Camus aponta que a verdadeira dialética jamais poderia afirmar um fim *da* – ou um fim *para* – a história, pois que se baseia em *slogans* que, invariavelmente, levam ao *terror* revolucionário, numa espécie de “burocratização” do terror, possibilitado pela fé revolucionária. Ver CAMUS, Albert. *O Homem Revoltado*. Trad. de Valerie Rumjanek, R.J., Record, 1996. pp. 230-269.

José Guilherme Merquior, por sua vez, em brilhante estudo - apresentado originalmente como doutoramento na London School of Economics - sobre a legitimidade em Rousseau e Weber, dedica páginas elucidativas a respeito das diversas espécies de *historismo* e *historicismo*. Ver MERQUIOR, José Guilherme. *Rousseau e Weber: Dois Estudos Sobre a Teoria da Legitimidade*. Trad. de Margarida Salomão, R.J., Guanabara, 1980.

⁶⁶ “A *Sociedade aberta e seus inimigos*”, de Karl Popper [...] é, sem dúvida, uma das publicações mais importantes não apenas da história do liberalismo, mas da história do pensamento político em geral. Popper descreve detalhadamente esta filosofia política da incerteza e da dúvida e na minha opinião, não restou nada a acrescentar”. In. DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa*. Op. Cit., p. 14.

Concluiu o doutoramento em filosofia em 1928 e ensinou numa escola secundária entre 1930 e 1936. Em 1937, a ascensão do Nazismo levou-o a emigrar para a Nova Zelândia, onde foi professor de filosofia em Canterbury University College, Christchurch. Passou a Grande Guerra na Nova Zelândia, já autor de um clássico da epistemologia moderna: *A Lógica da pesquisa científica*.⁶⁷ Em 1946, foi viver na Inglaterra, tornando-se assistente (*reader*) de lógica e de método científico na London School of Economics, onde foi nomeado professor em 1949. Foi nomeado cavaleiro da Rainha Elizabeth II em 1965, e eleito para a Sociedade Real (Royal Society) em 1976. Reformou-se da vida académica em 1969, apesar de ter permanecido ativo intelectualmente até à sua morte. Recebeu a insígnia de Companheiro de Honra (Companion of Honour) em 1982.

Tanto na *Lógica da pesquisa científica*, quanto no texto posterior, *The Poverty of Historicism*,⁶⁸ como em sua longa contribuição para a teoria social *A sociedade aberta e seus inimigos*⁶⁹, Popper buscou a aliança entre o historicismo e o totalitarismo. Seus principais inimigos seriam, no nível das disputas epistemológicas, Platão, Hegel e Marx. Popper viu particularmente no marxismo, entendido como um historicismo econômico, uma cosmovisão totalitária. *A lógica da pesquisa científica*, por sua vez, representou o racionalismo crítico como a disposição para expor-se, enfrentando o risco da *falsificação* (critério que Dahrendorf aplicaria às análises de Marx, como

⁶⁷ POPPER, Karl Raimund, Sir. *A lógica da pesquisa científica*. Trad. de Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota, São Paulo, Cultrix, 1974.

⁶⁸ POPPER, Karl Raimund, Sir. *The Poverty of Historicism*. Op. Cit. Leia-se na dedicatória: “Aos inumeráveis homens e mulheres de todos os credos ou nações que caíram vítimas da crença fascista ou comunista das Inevitáveis Leis do Destino Histórico”.

⁶⁹ POPPER, Karl Raimund, Sir. *A Sociedade Aberta e Seus Inimigos* (Volumes I e II). Trad. de Milton Amado, B.H./S.P., Itatiaia/Ed. Universidade de São Paulo, 1974.

veremos). Para Popper era de fato a possibilidade de falsificação, e não a de verificação, o critério do conhecimento científico; portanto não há razão de se elaborar um modelo teórico ao mesmo tempo coerente e completo, ficando, pois, rejeitada a possibilidade de elaboração de leis universais a partir da indução e das teorias da probabilidade.⁷⁰ Popper pressupõe que o conhecimento não toca o real, não o abarca, fica sempre aquém.

A *Sociedade aberta*, por sua vez, é fruto de uma cultura altamente individualística, em que as pessoas se responsabilizam pelas decisões uma das outras. O oposto da sociedade aberta é o tribalismo, onde os espaços são configurados por dogmas em vez de o serem por explicações científicas. O espírito do tribalismo alimenta, pois, as falsas crenças do *historicismo*, ao passo que afirma leis gerais sobre um fenômeno - ou todo o processo histórico - que é singular por definição. Evidentemente a crítica de Popper encerra certa espécie de sociedade e de política, a qual Dahrendorf irá se apegar, ainda que *pas tout court*. A inclinação reformista de Popper, ao recomendar soluções para *remendar socialmente aqui e ali* ao invés de soluções finais (ainda que baseadas em preceitos liberais, pois que estas soluções converter-se-iam inexoravelmente em remédios totalitários), influenciou deveras a Dahrendorf. Uma democracia total adverte Popper, pode levar ao seu paradoxo final, isto é, pode suicidar-se votando na tirania.

A maior crítica que se apresenta frequentemente a Popper é exatamente aquela a que Dahrendorf quer fugir: a de um revolucionário em ciência, mas um

⁷⁰ Junto ao marxismo, também o darwinismo e a psicanálise foram objetos críticos de Popper, pois que não apresentam as condições de falsificabilidade, imprescindíveis para a formulação de enunciados científicos. O plano empírico não prova a verdade, mas rejeita a sentença mais afastada em relação a ela. Popper não fala, portanto, em verdade, mas em erro maior ou menor. Nesta perspectiva nominalista, relativista, o único conhecimento do todo é o todo conhecido.

tímido reformista em política; um arcabouço analítico calcado em uma epistemologia na qual a analogia científica é fraca para tratar dos problemas sociais, já que as questões iminentemente sociais, ao contrário das indagações científicas, não existem, por suposto, em isolamento e, conseqüentemente, com elas não se pode lidar com o espírito absolutamente desprendido, como requer a objetividade da ciência.⁷¹

Dahrendorf, a partir destes preceitos, observa que os utopistas, a seu critério, possuem em suas obras um traço comum, de Platão a George Orwell: todas as sociedades são concebidas no plano ideal, onde a mudança está ausente, bem como os conflitos estruturais. No ensaio *Além da Utopia*⁷² Dahrendorf produz crítica mordaz e sistemática a tais teorias. Aponta que como resultado final e clímax do desenvolvimento histórico, como um pesadelo de um intelectual ou como um sonho romântico, a estrutura social das utopias não reconhece (e acrescenta que talvez não possa mesmo reconhecer) o “*fluxo sem fim do processo histórico*”.⁷³ Da mesma forma as utopias não possuem mais que um passado nebuloso e nenhum futuro; estão suspensas no tempo e no espaço, sem respeitar as noções ordinárias do tempo cronológico, à maneira de comunidades monolíticas; como se, por um lado, não respeitassem a lógica da história e, por outro, dela se utilizassem de maneira discricionária. A história (com “h”) seria um rio caudaloso em constante movimento, ao passo que a

⁷¹ Cf. comentários críticos em MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit. pp. 178-181.

⁷² In: DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Op. Cit., pp. 127-151. Escrito originalmente em 1957 como palestra para estudantes de sociologia da Universidade da Califórnia, em Berkeley. Sua primeira publicação apareceu no *American Journal of Sociology*, em 1958. Trata-se de ensaio consagrado que recebeu várias reedições e avaliações críticas de peso, como a realizada por Robert K. Merton em sua introdução à obra *Sociology Today*. New York, Basic Books, 1959.

⁷³ DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Op. Cit., p. 127.

utopia nada mais seria que uma calma laguna. Numa palavra, trata-se de sociedades sem história.

Dahrendorf cita como exemplos as utopias desde Platão, passando por T. Morus e até as modernas, como a sociedade totalitária presente no romance 1984, de Orwell. No campo da teoria social propriamente dita, a utopia tem em Hegel (em sua *Filosofia do Direito*) e em Rousseau (em seu *Contrato Social*) - além do pensamento marxiano e marxista como um todo - seus cânones maiores. Seu alvo inicial, não obstante, é funcionalismo de Talcott Parsons. Dahrendorf observa que a teoria estrutural-funcionalista é irmã da utopia, ao passo que lida com sistemas em equilíbrio, onde a mudança histórica inexistente. Ora, dirá nosso autor, se o terreno não é o da história, logo não se trata de ciência e realidade, e sim de especulações de ordem metafísica:

“A teoria estrutural-funcionalista não introduz pressupostos irrealísticos com o propósito de explicar problemas reais; ela introduz muitas espécies de pressupostos, de conceitos e de modelos com o único propósito de descrever um sistema que nunca existiu e não é provável que venha a existir jamais”⁷⁴

Vejamos, pois, como Dahrendorf estabelece sua crítica ao modelo *totalizante* de Parsons, para depois chegarmos a Marx, a quem daremos um trato mais pormenorizado e crítico, senão por predileção teórica, mas, antes, por importância no âmbito da análise empreendida por Dahrendorf. No cerne destas críticas está o germe de suas posições liberais vindouras, por hora ainda incipientes e calcadas no empirismo sociológico.

⁷⁴ DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Op. Cit., p. 139.

Parsons

Como observamos anteriormente, o primeiro alvo de Dahrendorf em relação à crítica dos modelos utópicos de sociedade foi dirigida ao sociólogo americano Talcott Parsons. O eminente intelectual era figura de destaque na sociologia mundial do pós-guerra, influenciando diversas correntes de pensamento, por vezes além do âmbito das Ciências Sociais. Dahrendorf, primeiro como crítico “à distância” e depois quando esteve em finais da década de 1950, em Palo Alto, nos EUA, não se furtou a dirigir seu arsenal à proposta funcionalista de Parsons. Sua primeira intervenção pode ser encontrada em um texto de 1954, denominado “*Estrutura e Função: Talcott Parsons e o desenvolvimento da Teoria Sociológica*”.⁷⁵ O crítica ao parsonianismo é marca característica do “primeiro Dahrendorf”, embora não constitua preocupação constante no decorrer de sua obra.

“Toda a disputa de Dahrendorf com o funcionalismo parsoniano tem por objetivo trazer para o centro do palco o problema da mudança estrutural e do conflito”⁷⁶

Segundo Parsons⁷⁷ a teoria sociológica tem que ser sistemática, baseando-se em marcos de referência que transcendam categorias meramente dedutíveis de observações empíricas obtidas apenas dos materiais da própria

⁷⁵ In DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., pp. 35-58.

⁷⁶ Cf. CRUZ, Sebastião C. V. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. R.J., Revista Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Vol. 14, nº 4, pp. 108-118, julho/agosto, 1974, p. 110.

⁷⁷ Exploraremos apenas preliminarmente alguns conceitos principais da teoria de Parsons para a seguir, e é o que intentamos aqui, apontar as críticas de Dahrendorf.

sociologia, o que equivale a dizer que deve orientar-se segundo quantas categorias oriundas de outras disciplinas (mecânica clássica, biologia etc) forem necessárias, isto é, deve transcender aos seus próprios limites, criando um sistema fundamental mais amplo.⁷⁸ Deste marco inicial, e sempre tendo como base a ação social⁷⁹ empreendida pelo ator, Parsons aponta que a *situação da ação* compreende objetos sociais e não-sociais, que se encontram diante do ator da ação como pressupostos incontrolláveis ou como instrumentos controláveis. Pode se tratar de um significado difuso ou específico, de objetos ou pessoas, como condições ou meio de ação, mas, de qualquer modo, trata-se de objetos extrínsecos ao ator da ação.⁸⁰

Já os pressupostos intrínsecos à ação – e suas respectivas implicações – estão circunscritos sob o ponto de vista da *orientação do ator referente à situação*, compreendendo duas espécies distintas de orientação analítica: a orientação motivacional e a de valor. Toda ação pode ser analisada de acordo com suas motivações, é sempre oriunda da vontade do ator e direcionada a um fim; por outro lado toda ação também pode ser analisada sob o aspecto da

⁷⁸ Cf. PARSONS, Talcott. *El Sistema Social*. Trad. espanhola de Jose Jimenez Blanco e Jose Cazorla Perez, Madri, Alianza, 1984.

⁷⁹ Para Parsons a ação social é qualquer forma de conduta humana que se possa descrever e analisar mediante determinadas categorias, que são produtos - pois que são implicações lógicas – e, ao mesmo tempo, ponto de partida, da teoria da ação. A tipologia que estabelece, bem como seus desdobramentos, são reflexos diretos da influência que recebeu de Max Weber, autor que estudou em seu doutoramento (*O Conceito de Capitalismo nas Teorias de Max Weber e Werner Sombart*) e que foi pioneiro tradutor para o inglês. Autores como Durkheim e Pareto também foram decisivos em sua formação, constituindo influências marcantes. Ver, em português, o estudo elucidativo de DOMINGUES, José Maurício. *A Sociologia de Talcott Parsons*. Niterói, Editora da UFF, 2001.

⁸⁰ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., pp. 43.

orientação de valor, o que significa dizer que se submete a critérios e normas seletivas, introduzidas pelo ator.⁸¹

O próximo passo da teoria da ação se concentra em analisar as maneiras em que se podem considerar como integradas dentro de um sistema as ações ou unidades de ação, que não se encontram isoladas no plano empírico, mas em constelações, às quais Parsons denomina por *sistemas*. Parsons distingue então três sistemas básicos: o sistema social, o sistema da personalidade e o sistema cultural.

A análise formal destes três sistemas de ação conduz à teoria propriamente sociológica, psicológica e antropológica, respectivamente. Para Parsons, contudo, este esquema teórico elementar não consegue de englobar a complexidade dos problemas da teoria sociológica. Disto resulta sua teoria estrutural-funcional, bem como os conceitos correlatos de estrutura e função. Como aponta Dahrendorf, tais conceitos são introduzidos por Parsons,

“[...] no plano abstrato do sistema teórico com a intenção de racionalizar, descrever e fixar pontos esclarecedores, construídos anteriormente, não explicáveis num sistema simplificado”⁸²

As categorias estruturais implicam na construção de uma estrutura analítica estável de sistemas não-representáveis de modo empírico,⁸³

⁸¹ As categorias propostas por Parsons para a descrição da orientação dos atores em situações concretas são: 1) De modos passíveis de orientação motivadora; 2) De modos passíveis de orientação de valor e; 3) De possíveis alternativas na interpretação da situação de ação, enquanto contribuam para a orientação referente a situações. In DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 43.

⁸² DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 43.

⁸³ Nota-se aqui mais uma vez a influência recebida por Parsons de Weber, agora no que se refere à construção típico-ideal.

reconhecendo-se, dessa maneira, que semelhantes estruturas estáveis não podem jamais apresentar-se empiricamente. Dito diferentemente, a construção de uma estrutura, tida como estável, de sistemas sociais representa, logicamente, uma operação na qual se fixam como constantes determinadas características que são, na realidade, variáveis.⁸⁴ Aos processos dinâmicos no interior dos sistemas Parsons utilizou-se da categoria de função social, introduzido de maneira a proporcionar a conexão entre as categorias sociais estáticas e os elementos variáveis dentro do sistema. A função social, assim, tem o atributo de “*aferir a importância dos fatores dinâmicos e dos processos dentro do sistema.*”⁸⁵ Com efeito, um determinado processo social é funcional ou disfuncional ao equilíbrio do sistema social.⁸⁶

As disfunções do sistema, entretanto, são marginais (estados patológicos), e não chegam a ameaçar a estabilidade dos sistemas sociais, vale dizer, não são fortes o suficiente para colocar em risco o sistema de expectativas normativas que definem a conduta adequada dos indivíduos que desempenham seus determinados *papéis* funcionais num sistema supra-individual e institucionalizado. Parsons observou, sobretudo em relação às críticas ao seu sistema interpretativo, que a mudança dos sistemas sociais é, na realidade, o ponto culminante de sua teoria⁸⁷, mas que a teoria da mudança não seria

⁸⁴ Dahrendorf observa nesse sentido que a categoria *estrutura* implica, pois, numa perda de plenitude empírica, constituindo assim uma simplificação. Tirada de um contexto processual, as estruturas sociais são, necessariamente, estáticas.

⁸⁵ DAHRENDORF. Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 46.

⁸⁶ Os pares análogos aos conceitos de estrutura e função são, respectivamente, *status* e *papel*. Por *status* Parsons entende a posição ou o local onde o ator está localizado dentro do sistema social e em relação aos outros atores. Por *papel* entende o que cada ator realiza em relação aos outros atores. PARSONS. Talcott. *El Sistema Social*. Op. Cit., p. 65 e seguintes.

⁸⁷ De fato o último capítulo de *El Sistema Social (Os processos de mudança dos sistemas sociais)* é dedicado, ainda que incipientemente, à mudança estrutural.

possível (eximindo-o, pois, da “culpa” que lhe é imputada) por dois motivos: porque exigiria, primeiramente, um conhecimento tal do conjunto do sistema teórico estático que ainda não estaria disponível no estágio atual (mas que isto seria possível posteriormente); e, em segundo lugar, por ser refém das *“limitações imanescentes a uma teoria estrutural-funcional que nasceu do dilema da ausência de conhecimento das ‘leis’ que determinam os processos dentro do sistema.”*⁸⁸ No final das contas, ao que tudo indica, Parsons pensava mesmo a análise da estática social como a de verdadeira importância, marginalizando, com isso, os aspectos de mudança estrutural.⁸⁹

Dahrendorf desaprova tal esquema conceitual, senão somente por suas implicações como teoria social específica,⁹⁰ mas antes, e, sobretudo, como projeto epistemológico e filosófico. Numa palavra, a teoria de Parsons rejeita qualquer tipo de conflito constitutivo, o que representa seu caráter absolutamente utópico. Ao ver de Dahrendorf, pois, a teoria parsoniana tratou

⁸⁸ PARSONS. Talcott. *El Sistema Social*. Op. Cit., p. 483.

⁸⁹ A passagem final de Parsons no derradeiro capítulo, que trata da mudança social é elucidativa nesse sentido: *“Talvez se me permita uma palavra final. Tem-se afirmado constantemente que o enfoque “estrutural-funcional” para as questões teóricas, no campo sociológico, sofre de um prejuízo “estático”. Afirma-se que os problemas de mudança estão fora de seu alcance - e que evidentemente, ao passo que são estes são os problemas verdadeiramente importantes, semelhante teoria só conduziria a libertar-se de uma relevância autenticamente empírica. Talvez os exemplos anteriormente citados contribuam para convencer devidamente o leitor que o autor é ciente de que vivemos, como se diz, em uma sociedade ‘dinâmica’. Tampouco seja demasiado esperar que este capítulo o convencerá de que, no embate entre aspectos estáticos e dinâmicos, exista certa falsidade. Se se trata de uma boa teoria, seja quais forem os problemas que a ela se apresentam, não há razão verdadeira para crer não se possa aplicar igualmente tais preceitos aos problemas de mudança de maneira que são aplicados aos processos de sistemas estabilizados”*. Idem, p. 529. Grifos e aspas no original. Tradução nossa.

⁹⁰ Aqui poderiam ser alocadas as várias críticas que se tem feito da obra de Parsons desde a época de Dahrendorf, tais como a quase incompreensibilidade de sua terminologia técnica, a excessiva abstração em detrimento à base empírica, o conservadorismo implícito, entre tantas outras. Este não é, contudo, o intuito aqui. Ver para tal a obra referencial de Merton. Cf. MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. Trad. de Miguel Mailliet, S.P., Mestre Jou, 1970.

dos processos descritivos e motivacionais dos atores sem mostrar como estes podem intervir para transformar a si e à realidade social que os cerca:

“A teoria sociológica sistemática propõe-se a deter o curso da história, a elevar a um conjunto estruturado seus materiais por meio do espírito cognoscente, ordenador e racionalizador da ciência, e libertar deste modo o homem da sua passiva imersão na história. A dificuldade desta teoria consiste em como voltar a introduzir o elemento do conflito e da mudança no plano da abstração analítica, nos seus modelos e premissas [...] Este problema mostra o ponto em que a teoria estrutural-funcional fracassa na sua forma presente e no que deve fracassar, devido à disposição de suas categorias”⁹¹

A crítica epistemológica (e de *visão de mundo*) de Dahrendorf a Parsons, portanto, reside na “utopia” de sua teoria (o que vale também a Marx): os antagonismos e conflitos não aparecem como forças que aceleram sua própria eliminação (Marx), tampouco são momentos de não-funcionalidade do sistema em equilíbrio (Parsons):

“Este é um ponto no qual Marx e Parsons se encontram de maneira curiosa: ambos congelam o fluxo do processo histórico na idéia do ‘sistema’. Se aceitamos isto, ou a mudança estrutural pode ser não existente (o que, em uma interpretação extrema, poderia denominar-se a ‘solução’ parsoniana) ou existe apenas como mudança revolucionária (a ‘solução’ marxista). Ambas as soluções são igualmente insatisfatórias e insustentáveis. Além disso, elas comprovam a insuficiência de todas as

⁹¹ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 52.

analogias, conscientes ou inconscientes, entre ‘sistemas’ orgânicos e sociais”⁹²

O curioso é que Dahrendorf acaba - ele mesmo - por estabelecer seu próprio “funcionalismo”, pois os *conflitos sociais* terminam contribuindo em sua visão para o ajuste interno da sociedade, numa espécie de “*operação algébrica, na qual os contrários se anulam, gerando por sua vez outro conjunto*”.⁹³ Os conflitos são, assim, o próprio sentido da história. Não estaria Dahrendorf estabelecendo assim sua própria teoria da história, ainda que heterodoxamente?

Mas isso é assunto para o próximo capítulo. Vejamos por hora como se opera a crítica ao modelo de classes em Marx.

Marx

“É, com efeito, na teoria de classes de Marx que se revelam plenamente a grandeza e a fatalidade de seu trabalho”

Dahrendorf, *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*

As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial fora escrito entre os anos de 1952-1954, quando Dahrendorf estagiava na London School of Economics, universidade para onde foi após seu bacharelado em Hamburgo. Pode-se afirmar com pouca margem de erro que Dahrendorf deixava para trás a

⁹² DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 123.

⁹³ Na pertinente observação de Vamireh Chacon à introdução de *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit.

formação filosófica recebida na Alemanha para buscar análises mais empíricas, neste caso da obra teórica de Marx. Refratário aos argumentos gerais, totalizantes, não passíveis de comprovação/refutação empírica, tratou, com sua sociografia e empirismo então ainda incipientes, de pôr em cheque o modelo marxiano de classes sociais, bem como o funcionalismo de Talcott Parsons, como vimos anteriormente.

O intuito de Dahrendorf com a obra é um esforço em duas direções: em primeiro lugar estabelecer uma crítica às análises de Marx para, a partir dela, oferecer sua contribuição à análise do conflito nas sociedades contemporâneas, esta de especial importância à nossa argumentação neste trabalho. Dahrendorf, inclusive, na introdução de *As Classes* observa que a segunda parte do livro, denominada “*Rumo a uma teoria Sociológica do Conflito na Sociedade Industrial*” foi escrita como complemento à primeira parte, objeto de sua tese acadêmica, para a publicação em livro. Se na primeira Dahrendorf busca a crítica ao modelo que entende como utópico e anacrônico oferecido por Marx em relação às classes sociais, a segunda seção busca oferecer sua própria contribuição à análise da realidade social, calcada na percepção do conflito social como motor das transformações históricas.

Dahrendorf assevera que Marx, ao teorizar sobre as classes sociais, confundiu-se entre a análise de cunho propriamente sociológico e a especulação filosófica; e isto acabou por tornar suas análises, do ponto de vista heurístico e empírico, pouco sustentáveis e, por consequência, para o azar de sua sociologia, vagamente válidas. Desta feita, avalia – e este teria sido a gênese do equívoco de Marx – confundem-se filosofia da história com análise da dinâmica da sociedade capitalista. Dahrendorf argumenta com propriedade que na teoria de classes em Marx estão imbricadas as raízes de seu pensamento, isto é, a

aplicação concreta do substantivo classes (transformado em conceito), utilizado originalmente pelos primeiros economistas políticos britânicos – e aplicado às categorias de *capitalistas* e *proletários* pelos socialistas utópicos franceses, e sua conseqüente aplicação calcada na concepção da luta de classes, esta creditada da dialética hegeliana. Com efeito, sua teoria de classes sociais encerra, ao mesmo tempo, um componente *sociológico* (análise da dinâmica da sociedade capitalista) e *ideológico* (filosofia da história).

Disto deriva que, para Dahrendorf, a própria definição do conceito classes sociais em Marx resulta da preocupação em desenvolver certas leis do desenvolvimento social e das forças envolvidas nesse processo, e não propriamente em descrever um estado real de sociedade. Trata-se, com efeito, da descrição do conceito pensando-o em termos *dinâmicos*, e não *estáticos*; antes *analíticos* que *descritivos*:

“[...] para Marx, a teoria de classes não tinha por objeto uma seção transversal da sociedade parada no tempo; mais especificamente, não era uma teoria de estratificação social, mas sim um instrumento para explicar as mudanças nas sociedades globais. Ao elaborar e aplicar sua teoria de classes, Marx não se orientava pela pergunta ‘qual o aspecto real de uma sociedade em um determinado ponto no tempo?’, mas sim pela pergunta ‘como a estrutura de uma sociedade se modifica?’⁹⁴

Assim o fez Marx com o conceito de classes, em sua ótica. Ao colocar antagonicamente duas numerosas classes, burgueses e proletários, sem descrever-lhe as minúcias compositivas, agrupando-as em categorias gerais cuja

⁹⁴ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 29.

*“legitimidade parece muito mais que duvidosa”*⁹⁵ e onde toda sorte de conflitos existentes na sociedade, bem como a direção do desenvolvimento histórico (portanto todo conflito capaz de gerar mudanças estruturais) é de caráter classista (baseado na tese-antítese entre possuidores e não-possuidores dos meios de produção), e que tais conflitos são sempre os dominantes nas sociedades; Marx enveredou por generalizações cuja insustentabilidade empírica é flagrante. Assim, para Dahrendorf, proposições como “conflito de classes gera mudança histórica” são verdadeiras e de primeiro tipo, ao passo que outras como “a sociedade capitalista é a última sociedade de classes da história” são passíveis de refutação quando confrontadas a fatos empíricos.⁹⁶

Marx, como é consabido, em seu esquema analítico das classes sociais tratou de categorizar os indivíduos que possuem propriedade efetiva dos meios de produção e aqueles que não as possui, colocando-os em pólos antagônicos e estabelecendo esta clivagem como o foco principal dos conflitos nas sociedades capitalistas. Os possuidores, ou capitalistas, controlam diretamente seus meios privados de produção, cabendo aos não possuidores, ou trabalhadores assalariados, alienar sua força de trabalho aos capitalistas - via contrato de trabalho, pois que se tornam deles dependentes. Os primeiros enriquecem às custas do trabalho explorado, via mais-valia, e da miséria dos segundos. A sociedade se polariza em grupos hostis de maneira a aglutinar todos os interesses - que não o dos capitalistas - no pólo daqueles que buscam a subversão do modelo e a mudança completa nas relações de propriedade. As contradições inicialmente circunscritas no âmbito da fábrica logo dela se

⁹⁵ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 30.

⁹⁶ Cf. GIDDENS, Antony. *A Estrutura de Classes Das Sociedades Avançadas*. Trad. de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes, R.J., Zahar Editores, 1975.

estendem à arena política. Por um lado tem-se uma classe extraordinariamente grande de trabalhadores assalariados oprimidos (em suas fileiras encontram-se aglutinados a pequena burguesia inicial, os mercadores, os pequenos industriais, os artesãos e os camponeses, todos precipitados e seduzidos pela classe proletária, portadora histórica da missão transformadora); e, no vértice da pirâmide, a pequena classe dirigente capitalista em vias de extinção. Sob o veredicto do progresso histórico e pela lâmina da guilhotina dialética das forças sociais há a progressão contínua dos conflitos que conduz ao clímax revolucionário que abole, enfim, a sociedade da exploração rumo à sociedade igualitária dos homens livres: a sociedade comunista.

A história da classe operária desde sua formação, no pensamento marxiano, com efeito, torna-se a saga da parideira da sociedade emancipada. Vejamos, contudo, primeiramente, de maneira preliminar, como Marx estabelece este percurso, para depois apontarmos especificamente as bases da crítica de Dahrendorf. A seguir, portanto, ofereceremos um rápido panorama dos escritos de Marx sobre o processo de formação das classes sociais.

Na ótica marxiana a divisão estabelecida no interior da sociedade em pólos hostis e antagônicos é fruto do processo iniciado modernamente na manufatura (através dos processos de cooperação nas fábricas⁹⁷), onde as relações de produção se configuram como tipicamente capitalistas⁹⁸, separando

⁹⁷ “A forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, chama-se cooperação”. MARX, Karl. *O Capital – Crítica da Economia Política*. Trad. de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, Livro I, S.P., Nova Cultural, 1958, p. 259.

⁹⁸ “Assim como na cooperação simples, na manufatura é o corpo de trabalho em ação uma forma de existência do capital. O mecanismo social de produção composto de muitos trabalhadores parciais individuais pertence ao capitalista. A força produtiva originada da combinação dos trabalhos aparece por isso como força produtiva do capital. A

o trabalhador de seu instrumento de trabalho ao passo que estabelece a divisão social do trabalho:

“A divisão do trabalho dentro da sociedade e a correspondente limitação dos indivíduos a esferas profissionais particulares se desenvolve, como a divisão do trabalho dentro da manufatura, a partir de pontos opostos”⁹⁹

Para Marx, é na sociedade que o conflito entre as duas classes ganha conotação política, transformando-se plenamente em *conflito de classes*, pois que esta etapa, a atuação das classes como grupos organizados, é fundamental para a verdadeira composição da classe trabalhadora. Pode-se argumentar, inversamente, que a formação do conflito de classe em sua fase plena (logo como portadora do germe revolucionário capaz de promover a emancipação) depende, necessariamente, da *politização* dos agentes envolvidos. Marx trata desta “evolução” em passagens célebres n’ *O Manifesto do Partido Comunista*:

“O proletariado passa por vários estágios de desenvolvimento. Com seu nascimento, começa a sua luta com a burguesia. No início a disputa é conduzida pelo indivíduo trabalhador, depois pelos operários de uma fábrica, depois pelos artífices de uma classe profissional, em uma localidade, contra o indivíduo burguês que os explora diretamente [...] Neste estágio, os trabalhadores ainda formam uma massa incoerente, espalhada pelo país todo e fracionada pela competição. A união da enorme

manufatura propriamente dita não só se submete ao comando e à disciplina do capital o trabalhador antes autônomo, mas cria também uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores”. MARX, Karl. *O Capital – Crítica da Economia Política*. Op. Cit., p. 283.

⁹⁹ Idem, p. 277.

massa de trabalhadores ainda não é um resultado da sua própria união, e sim o resultado da união da burguesia, que precisa pôr em movimento todo o proletariado para alcançar seus objetivos políticos [...] Toda vitória assim é uma vitória da burguesia”¹⁰⁰

É então que o proletariado, na ótica marxiana, através do massivo desenvolvimento da indústria, não só aumenta em número, mas, também, em força potencialmente ativa devido à concentração das massas trabalhadoras. Os diversos interesses e condições de vida da classe trabalhadora são sempre mais homogêneos, à medida que a maquinaria cancela todas as distinções do trabalho, e os salários são reduzidos a patamares mínimos de subsistência. Contra isso os trabalhadores começam a combinar-se em sindicatos contra os burgueses, a fim de manter, sobretudo, os salários em patamares mais altos. Aqui e ali, observa Marx, “*a contenda se transforma em tumultos.*”¹⁰¹

As vitórias dos trabalhadores, no entanto, neste estágio, não são mais que provisórias. Há ainda, como obstáculo à formação de um partido político que possa aglutinar as demandas dos trabalhadores, competição entre eles próprios. Das derrotas ocasionais, no entanto, os trabalhadores se levantam cada vez mais fortes, e tais avanços passam a ser reconhecidos na esfera legislativa, aproveitando-se das divisões no próprio seio da burguesia¹⁰², que apresenta em seu interior lutas contra velhas aristocracias, contra parcelas anti-industriais e

¹⁰⁰ MARX, Karl et ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. 6ª Ed., Trad. de Maria Lúcia Como, R.J., Civilização Brasileira, 2000, pp. 20 e seguinte.

¹⁰¹ Idem, p. 23.

¹⁰² Marx aqui se refere, entre outros avanços legislativos, à Lei das Dez Horas, que diminuía a jornada de trabalho, e que foi promulgada em 1848, na Inglaterra.

contra as burguesias de outros países. Daí que apelam ao proletariado para auxiliá-los nesta luta, impelindo-os à arena política.¹⁰³

Asseveram Marx e Engels que:

“De todas as classes que se põem frente a frente hoje com a burguesia, somente o proletariado é uma classe realmente revolucionária. As outras declinam, desaparecem frente à indústria moderna. O proletariado é o seu produto mais autêntico. A classe média baixa, o pequeno fabricante, o artesão, o camponês, todos estes lutam contra a burguesia para não naufragarem. Eles não são, portanto, revolucionários, mas conservadores. E ainda, são reacionários, pois giram a roda da história para trás”¹⁰⁴

Neste ponto o proletariado já não tem mais nenhum tipo de afinidade, seja espiritual, seja material, com a burguesia, e sua luta assume caráter nacional:

“As condições de vida da sociedade antiga já se encontram destruídas nas condições de vida do proletariado. O proletário não tem propriedade; sua relação com esposa e filhos já não tem coisa alguma em comum com as relações da família burguesa; o trabalho moderno industrial, a sujeição moderna ao capital, iguais na Inglaterra, como na França, nos Estados Unidos como na Alemanha, desnudou-o de todos os traços de

¹⁰³ Em relação às “armas” concedidas pela própria burguesia ao proletariado, acrescenta: “A própria burguesia, portanto, fornece ao proletariado seus próprios elementos de educação política e geral, em outras palavras, supre o proletariado com armas para enfrentar a burguesia”. MARX, Karl et ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Op. Cit., p. 24.

¹⁰⁴ MARX, Karl et ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Op. Cit., p. 26.

caráter nacional. Lei, moralidade, religião são para eles preconceitos burgueses atrás dos quais se escondem os interesses da burguesia”¹⁰⁵

Não se trata, ainda segundo Marx, contudo, de uma reviravolta pura e simples no arranjo das forças produtivas, aonde, como num jogo de posições do tabuleiro histórico, se chega ao poder (tomada dos meios de produção) pura e simplesmente para nele permanecer, seguindo ao mesmo destino das forças que lá estavam. Trata-se de um xeque-mate iminente. Os proletários não têm o que conservar, e não podem se tornar patrões das forças produtivas senão abolindo os próprios meios anteriores de apropriação. Não possuem, com efeito, nada a proteger ou fortificar.

Eis a especificidade histórica do proletariado. A classe proletária é revolucionária na exata medida que o sucesso de sua empreitada implica, dialética e necessariamente, na sua própria eliminação como classe, isto é, o fruto da sublevação revolucionária é uma sociedade nova, baseada na inexistência de classes sociais, na inexistência da exploração capitalista e no fim da propriedade privada. Neste novo arranjo, no lugar da sociedade burguesa antiga, *“com suas classes e antagonismos de classe, teremos uma associação, na qual o desenvolvimento livre de cada um é a condição para o desenvolvimento livre de todos”*.¹⁰⁶

É neste ponto do raciocínio de Marx que chegamos, segundo Dahrendorf, ao seu infortúnio no que se refere à análise das classes sociais. O *historicismo* e a teleologia histórica mais pura, pragas não expurgadas de Hegel, mostrar-se-

¹⁰⁵ MARX, Karl et ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Op. Cit., p. 26.

¹⁰⁶ Idem, p. 44.

iam antes como *entes* que como meros *fantasmas*. Atrelar necessariamente, de maneira polarizada, a posição de classe *apenas* ao seu componente econômico, sem levar em conta as diferenciações internas e externas constitutivas das classes sociais, como o *status* e os diferentes papéis sociais que cada ator assume em plurais esferas de sua vida e existência; e, mais que isso, cristalizar na história tais posições de origem econômica como inexoráveis, além de conceber (metafisicamente, diria Dahrendorf) o proletariado como o agente incumbido a realizar a vontade histórica, significam, para Dahrendorf, a fragilidade e a utopia da empresa marxiana. A concepção que Marx faz da sociedade comunista, observa Dahrendorf, “*de seu papel histórico e do tempo de seu surgimento, é o ponto focal da conexão entre os elementos filosóficos e sociológicos de sua teoria de classes*”.¹⁰⁷

Dahrendorf, conhecedor refinado da obra de Marx, não desconhece o percurso entre a formação das classes, seus antagonismos e o projeto político que aponta o conflito de classes como motor das transformações históricas em Marx, como mostramos em esquema preliminar anteriormente. Dahrendorf faz por censurar o fato de que a teoria de classes em Marx é apenas parcialmente sociológica (e o próprio Marx talvez não negasse tal suposição se a discussão fosse colocada nestes termos) ao passo que sua validade não resiste ao exame empírico. De fato Marx não discutiu explicitamente a base da proposição empírica de sua teoria de classes, não deixando claro, desta feita, se são mais proposições de natureza empírica ou fruto de postulados onde há evidente primado da produção sobre as demais estruturas da economia e da sociedade. Ao que tudo indica, entretanto, Marx deu tanta importância à teorização sobre

¹⁰⁷ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 37.

as classes sociais que protelou sua sistematização a ponto de falecer sem tê-la levado a termo.¹⁰⁸

Dahrendorf não foi, entretanto, o primeiro pensador a tentar refutar, criticar ou reformular as análises de Marx sobre as classes sociais. Os trabalhos de M. Weber, T. Geiger e K. Renner, bem como os mais recentes de R. Aron e S. Ossowsky, dentre outros, são exemplos de estudos que ofereceram importantes contribuições. Como observa pertinentemente Antony Giddens, os desenvolvimentos mais significativos da teoria de classes desde Marx foram frutos da sociologia alemã, e isso se deve a uma combinação profícua de motivos históricos e intelectuais.¹⁰⁹

Weber, em especial, estabelece sua crítica ao conceito de classe em Marx no fragmento *Classes, Status e Partido*, constantes no primeiro volume de sua *Economia e Sociedade*.¹¹⁰ É clássica a distinção que Weber estabelece – e que, como vimos, influenciaria Dahrendorf não somente em *As Classes e Seus*

¹⁰⁸ Dahrendorf, por sua vez, não hesitou em escrever tal capítulo no lugar de Marx. Para Dahrendorf (com uma pitada de ironia) e para “[...] o leitor assíduo de Marx, não há razão para desespero. Ele pode, se o quiser, completar o capítulo no lugar de Marx – não exatamente como Marx o teria escrito, obviamente, e também não sem depender de algum tipo de interpretação, mas, de toda maneira, sem acréscimos substanciais ao que o próprio Marx disse”. Dahrendorf, ao que nos parece, não se preocupou em avançar ou resolver a discussão sobre classes sociais com esta tentativa. Seu desígnio com tal empresa foi o de mostrar que Marx, embora tenha sido um autor sofisticado, deixou tantas pistas sobre este assunto (classes sociais) que não haveria nada de “novo” caso realmente houvesse escrito o capítulo em questão. Dito de outra forma, Dahrendorf sinalizou que a teoria das classes sociais em Marx nada mais era que especulação filosófica, filosofia da história (utópica, irrealizável) sem sustentação sociológica. Com efeito, nesta argumentação, o Capítulo 52 d’ *O Capital* não ficara inacabado por falta de tempo ou necessidade de maior refinamento teórico e, sim, pura e simplesmente, por ser desnecessário. Ver capítulo I de *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit.

¹⁰⁹ Cf. GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Op. Cit., p. 43.

¹¹⁰ WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. de Régis Barbosa e Karen E. Barbosa, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1994.

Conflitos na Sociedade Industrial, mas em diversos textos seus ¹¹¹ - entre o componente puramente econômico constante na definição de Marx e as divisões provenientes de diferentes *status* presentes na sociedade não observados por ele. Assim, *status*, que depende de avaliação subjetiva, é uma dimensão da estratificação, separada da *classe*, e tanto uma quanto outra podem variar independentemente. Também é clássica a distinção weberiana entre classe “em si” e classe “para si”, bem como aquela entre “classes proprietárias” e “classes de aquisição.”¹¹² Não é o propósito deste estudo, contudo, aprofundar nas especificidades de cada uma das contribuições, apenas tentaremos mostrar como Dahrendorf, ao estabelecer sua crítica ao modelo marxiano, busca, na realidade, estabelecer sua própria teoria do conflito e, com ela, as bases de seu projeto liberal de sociedade. Vejamos agora em que termos Dahrendorf estrutura sua crítica a Marx.

Para Dahrendorf, o malogro de Marx ter-se-ia dados em vários níveis. Em primeiro lugar a teoria sociológica a partir de Marx tem tratado o conceito de sociedade *burguesa* ou *capitalista* de maneira equivocada e confusa, uma vez que aceita e utiliza o conceito *sociedade industrial* como sinônimo de *sociedade capitalista*. Em linhas gerais Marx ressaltou a propriedade privada dos meios de

¹¹¹ Sobretudo em *Homo Sociologicus*, onde, como observamos no primeiro capítulo deste trabalho, Dahrendorf desenvolve a discussão sobre os papéis sociais, que definem o sujeito em termos sociológicos em detrimento às individualidades. Cada indivíduo desempenha uma infinidade de papéis, não se podendo reduzi-los a unidades (sobretudo “teleologias” economicistas). É exatamente, acrescenta, essa desintegração da pessoa que possibilita a construção da sociologia como ciência social. Fica claro aqui a influência de Durkheim na perspectiva dahrendorfiana. Ver *Homo Sociologicus* In DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Op. Cit.

¹¹² Cf. WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Op. Cit.

produção, a mão-de-obra liberada para o trabalho, a extração da mais-valia, a produção mecanizada nas fábricas e a existência de classes como características fundamentais do modo de produção capitalista. Max Weber, sob tal influência, por sua vez, caracterizou a economia capitalista por seu caráter racionalmente baseado em cálculos estritos que se estruturam de maneira sistemática ao efeito econômico visado.

Dahrendorf apresenta uma síntese conceitual do modelo de produção capitalista, baseado em Marx, Weber e Sombart: trata-se da união de sete elementos ou determinantes: **1)** organização comercial; **2)** cooperação de dois grupos de população; **3)** um desses grupos possui e controla, simultânea e necessariamente, os meios de produção ao passo que **4)** o outro grupo não tem propriedade e é limitado a vender sua força de trabalho; **5)** sua ligação pelo mercado; **6)** princípio aquisitivo e; por fim, **7)** racionalismo econômico¹¹³. Sua questão, no entanto, é saber se a mudança de um desses elementos citados acima implica necessariamente na mudança dos demais (de modo que o capitalismo estaria superado) ou se, ao contrário, uma possível mudança representa uma nova conformação dos fatores sem retirar a essência do modo de produção. ¹¹⁴

¹¹³ Dirá Dahrendorf em texto posterior, de maneira mais sucinta, que o capitalismo “[...] *descreve um sistema econômico que é caracterizado por três elementos principais: atores privados coordenam sua atividade econômica através do mercado e de modo a realizar acumulação e crescimento*” In DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 38, *itálicos no original*. Esta definição está de acordo, dentre muitas outras convergentes, com a de Peter Berger, onde o capitalismo se assenta na “*produção para um mercado através de indivíduos empreendedores ou associação com o propósito de fazer o lucro*”. Cf. BERGER, Peter. *The capitalist revolution: fifty propositions about prosperity, equality, and liberty*. New York, Basic Books, 1986, p. 19. Citado no original por Dahrendorf.

¹¹⁴ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 45.

Partindo das categorias analíticas dos três autores citados acima, Dahrendorf pensa o sistema capitalista de produção como um modelo histórico de estrutura sócio-material que pode ser substituído por outros modelos, sendo, então, apenas uma das muitas formas possíveis de sociedade industrial. Há para Dahrendorf, portanto, diferentes modelos de produção que podem ser classificados ou descritos como sociedades industriais, sejam elas capitalistas ou não. A sociedade capitalista, com efeito, é apenas uma dentre outras formas de uma sociedade industrial organizar-se, e é adstrita às sociedades europeias ocidentais do século XIX e início do século XX. Marx teria se perdido, portanto, ao configurar *capitalismo* e *industrialismo* como tendências inseparáveis. Giddens faz a seguinte observação a este respeito:

“O capitalismo, contraposto ao industrialismo [para Dahrendorf], mostrou-se realmente um convidado circunstancial da história. A sociedade capitalista não passa de um subtipo de sociedade industrial, nada mais que uma fase no desenvolvimento da sociedade industrial”¹¹⁵

Para Dahrendorf, mais que uma questão meramente terminológica, as tendências políticas acabam por ganhar destaque em relação às científicas nestas discussões que são, via de regra, arbitrárias. Se, por um lado, pode-se perder no percurso analítico o componente político que reveste de força explicativa o conceito de *sociedade capitalista* como sinônimo de *sociedade industrial* (e disto deriva uma certa tendência ao conservadorismo e à manutenção do *status quo*), por outro lado, diz Dahrendorf – e ainda que se

¹¹⁵ GIDDENS, Anthony. *Sociologia: uma breve, porém crítica introdução*. Trad. de Alberto Oliva e Luis Alberto Cerqueira, R.J., Zahar, 1984, p. 35. Colchetes nossos.

incorra por vezes neste conservadorismo – não se trata de termos diferentes para conceitos idênticos, como se supõe, e sim de conceitos de natureza heterogênea.

Com efeito, o conceito de sociedade industrial, por ser mais abrangente, permite uma compreensão mais precisa e detalhada das sociedades ocidentais.¹¹⁶ O termo industrialização refere-se especificamente à produção mecanizada de bens em fábricas ou em outras empresas. A sociedade industrial possui como especificidade, pois, o *industrialismo* como forma predominante de organização econômica. Nesta forma específica de sociedade, há uma multiplicidade de conflitos e alianças que se interpenetram, perdendo em seu percurso a homogeneidade que Marx avistara como tendência contraditória inexorável rumo à emancipação.

Em segundo lugar, Dahrendorf aponta que Marx está equivocado ao estabelecer o critério da propriedade dos meios de produção, e não renda ou fonte de renda, dentre outros critérios menos rígidos, como origem dos conflitos de classe. Assim as relações de produção constituiriam em Marx o determinante último da formação das classes e do desenvolvimento dos conflitos de classe, bem como da confabulação dos demais conflitos presentes na sociedade. Ainda segundo Marx, os capitalistas possuem fábricas e máquinas, compram a única propriedade dos proletários, sua força de trabalho, com o intuito de produzir um valor adicional com esses meios de produção e, assim, aumentam seu capital. Ora, dirá Dahrendorf, disto decorre um problema crucial de interpretação, da qual depende a validade da teoria de classes em Marx:

¹¹⁶ “De modo geral [...] mantemos a produção mecanizada de mercadorias em fábricas e empresas como a característica distintiva das sociedades industriais”. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 46.

“Entende Marx por relações de propriedade ou de produção as relações factuais de controle e subordinação nas empresas de produção industrial – ou simplesmente as relações de autoridade, na medida em que têm por base o título legal da propriedade? Concebe ele a propriedade em um sentido (sociológico) amplo – isto é em termos da exclusividade do controle legítimo (no qual o gerente também exerce funções de propriedade) – ou simplesmente como um direito de propriedade estatutário relacionado com este controle? É a propriedade para Marx, um caso especial de autoridade ou, vice-versa, a autoridade um caso especial de propriedade?”¹¹⁷

Trata-se de um questionamento lógico, não resolvido pelo próprio Marx no conjunto de sua obra. Como observamos anteriormente Marx deixou algumas lacunas no conjunto de sua obra, tais como o capítulo prometido sobre o Estado e outro sobre as classes sociais (este apenas iniciado e inacabado com pouco mais de uma página). Dahrendorf observa que a teoria de classes em Marx, colocada em termos antagônicos entre possuidores e não-possuidores dos meios de produção, tem sua validade posta em risco (ao menos empiricamente) à medida que não está claro se repousa, ou não, sobre a união entre propriedade e controle. Se a resposta for afirmativa, argumenta, a sociedade em que a autoridade (controle) é exercida por funcionários do Estado ou por gerentes, não possui, por definição, nem classes nem conflitos de classe.¹¹⁸ Por outro lado,

¹¹⁷ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 31.

¹¹⁸ “Pode-se perguntar se este novo conflito, no qual o operariado já não se enfrenta com uma classe capitalista homogênea ainda pode ser descrito como um conflito de classe”. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 53.

se se considera o conceito mais amplo de propriedade, a estrutura de autoridade na empresa e a categoria de classe passam a ser aplicáveis, ao menos potencialmente, a todas as *relações de produção*.

Ao que tudo indica, diz Dahrendorf, Marx utilizou-se essencialmente do conceito estreito e jurídico de propriedade. Tal procedimento – e apenas ele – teria permitido a Marx ligar sua sociologia à sua filosofia da história; ainda que isto signifique a fraqueza e a falta de rigor sociológico no pensamento marxiano, em particular, e marxista, de maneira geral. Assim, a posse - ou a não-posse - efetiva da propriedade privada cria consigo *situações comuns*, ou *situações de classe*, isto é, as relações sociais compartilhadas, bem como os interesses comuns e a divisão social do trabalho, criam interesses e necessidades comuns.

Dahrendorf apregoa que, diferentemente do que escreveu Marx a partir de suas observações empíricas e teóricas (embora ele reconheça que Marx tenha discutido o crescimento das sociedades anônimas no terceiro volume de *O Capital*), com o crescimento e com a complexificação da indústria a coincidência da propriedade industrial com o controle real dos trabalhadores tornou-se um fenômeno passageiro, isto é, há uma tendência evidente na *decomposição do capital*. Nas sociedades industriais avançadas a propriedade do capital não confere necessariamente controle sobre o sistema de autoridade na empresa capitalista. Atualmente são os executivos quem controlam em grande parte a produção industrial, sobretudo nas grandes corporações, ¹¹⁹

¹¹⁹ Dahrendorf aponta que em 1935 os membros da gerência de 155 das 200 maiores corporações dos E.U.A detinham, em média, não mais que 1,74% das ações ordinárias de suas empresas. In DAHRENDORF, Ralf, *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*, Op.Cit., p. 50, nota 6. Ver o estudo paradigmático de Mills sobre o crescimento vigoroso dos “white collar”, isto é da “nova classe média”, composta por assalariados não produtivos, como bancários, comerciários, vendedores, publicitários, gerentes, etc. Cf. MILLS, Charles Wright. *A nova classe média: white collar*. Trad. de Vera Borda, R.J., Zahar, 1951. Outro estudo importante fora realizado por Burnham no livro *A Revolução dos*

ainda que estes não possuam a propriedade privada do capital, característica apontada por Marx e retomada por Dahrendorf como distintiva do capitalismo.¹²⁰ Formam, portanto, uma espécie de *patrões sem capital*. Ora, num cenário onde os funcionários são *proprietários sem capital*, dirá Dahrendorf, a própria teoria do conflito de classe – em termos antagônicos entre os possuidores e não-possuidores dos meios de produção – coloca-se em cheque.

No outro vértice da pirâmide há a mesma tendência. Ao contrário das previsões de Marx, argumenta Dahrendorf, a classe trabalhadora atualmente está longe de ser um grupo homogêneo de pessoas não especializadas e pauperizadas. Há em curso diversas diferenciações em seu interior. Ao tentar derivar sua previsão da crescente homogeneidade do operariado a partir da premissa de que o desenvolvimento técnico da indústria tenderia a abolir todas as diferenciações de especialização e qualificação, Marx acabara subestimando, assevera Dahrendorf, mais uma vez a variabilidade da história, uma vez que o operariado, neste caso, “*dissolveu uma posição, ou um papel, substituindo-os por uma série de papéis, dotados de expectativas divergentes e muitas vezes conflitantes*.”¹²¹ A uniformidade crescente da classe operária, outro pilar da

Gerentes, alcunhando com este título o movimento interpretativo homônimo. Cf. BURNHAM, James. *The managerial revolution*. Bloomington, Indiana University, 1960. Não é demais lembrar, contudo, que este debate fora iniciado no seio do marxismo, em meados do início do século XX, entre Karl Kautsky e Eduard Bernstein, teóricos da social-democracia na Alemanha, sobre a classe média emergente de trabalhadores e funcionários em decorrência da tecnificação da produção, apontando para as novas categorias sociais.

¹²⁰ Dahrendorf aponta a coincidência entre propriedade do capital e autoridade/controle dos trabalhadores nas fábricas como essencial à teorização marxiana no que se refere à expropriação capitalista.

¹²¹ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 53.

intensificação da luta de classes que levaria à revolução, também teria se tornado muito pouco plausível.

Entrementes, se a classe homogênea capitalista e a classe homogênea trabalhadora, imaginadas em seu esquema não se desenvolveram no decorrer da história, não se poderia afirmar que as mudanças não observadas por Marx não implicam necessariamente na abolição do conflito. Ao contrário, diz Dahrendorf, o conflito se renova e se reforça posto seu caráter fundador e transformador na sociedade. Com a emergência desta nova classe média (que seria impensável no modelo marxiano de classes sociais), materializada, como observado, no crescimento vigoroso dos trabalhadores de escritório cujo comportamento político é caracterizado pela ambigüidade de parte deles se identificar com a burguesia enquanto outra parte se identifica com o operariado; e com a diversificação de papéis e de demandas no seio da classe operária, acentua-se paulatinamente a mobilidade social, intra e inter-estratos sociais, fruto da abertura das oportunidades oferecidas pelo mercado e pela ressurgência do estado liberal no século XX, que acaba por agir no sentido de promover a organização dos partidos políticos. Estes, os partidos políticos, atuam através de interesses diversificados, garantindo a pluralidade democrática. Diz ainda Dahrendorf que, como resultado maior deste complexo cenário, tem-se não somente efeitos econômicos e sociais, mas, antes e mais importante, a difusão de um novo e importante comportamento político que será a tônica da sociedade contemporânea, e que levará à bancarrota as análises de Marx, fustigando-as: das violentas lutas de classes vivenciadas no século XIX passa-se à competição política pacífica e à negociação industrial. Nem a luta de classes é um fator demiúrgico da transformação social, nem tampouco a mudança implica necessariamente um processo abrupto que modifique de um

golpe o conjunto da sociedade. Marx é, com efeito, aos olhos de Dahrendorf, rejeitado no nível teórico e político:

“[...] a notável expansão da igualdade social no último século tornou as lutas de classe e as mudanças revolucionárias francamente impossíveis. [...] Do ponto de vista dos privilégios e privações legais, todo cidadão das sociedades industriais avançadas tem um mesmo status e quaisquer diferenças sociais existentes têm como base essa igualdade fundamental. O privilégio “absoluto” da burguesia e a alienação igualmente ‘absoluta’ do proletariado, previstos por Marx com uma figura de pensamento caracteristicamente hegeliana, não só não se realizaram, mas também, ao institucionalizar certos direitos do cidadão, as sociedades post-capitalistas desenvolveram um tipo de estrutura social que exclui privilégios e privações tanto em suas formas “absolutas” quanto em muitas outras formas mais suaves. Se a igualdade perante a lei era apenas uma ficção cínica para a maior parte das pessoas nas primeiras fases da sociedade capitalista, os amplos direitos do cidadão na sociedade post-capitalista representam uma realidade que neutraliza forçosamente todas as formas remanescentes de desigualdade e diferenciação sociais” ¹²²

Esta argumentação, a da expansão dos direitos como fator de atenuação dos conflitos não é exatamente uma “descoberta”, uma vez que a tese da institucionalização do conflito de classes já havia sido empreendida anteriormente por T. Geiger, autor a quem Dahrendorf paga tributo, embora

¹²² DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., pp. 64-66.

Geiger a seu ver empreenda uma crítica parcial.¹²³ Entrementes, para nosso autor, este seria o passo essencial à conformação da realidade política e social das sociedades industriais que provieram após Marx. Mais que isso, é a instância primeva, a base de onde se erigiria o constructo analítico de Dahrendorf: a institucionalização dos conflitos sociais, pedra angular de sua teoria posterior sobre a liberdade.

Neste ponto, após termos apresentado o percurso analítico de Marx sobre as classes sociais e a crítica correspondente de Dahrendorf, poderíamos provavelmente indagar: afinal teria sido Marx tão cego ou ingênuo a ponto de estabelecer suas considerações (e com ela sua própria filosofia da história) de maneira tão espúria, tal qual se nos apresentou Dahrendorf? Há aqui algumas implicações que devem ser brevemente apontadas, embora, observemos uma vez mais, a análise de Dahrendorf a Marx sirva como um “primeiro passo” à crítica mais geral, que responde à negação das teorias preditivas da história e à sua teoria do conflito em bases próprias. No mais não estamos à busca de nenhuma espécie de desefa, ou algo que o valha de Marx. Apenas observaremos algumas questões que nos parecem importantes nesse diálogo crítico entre Marx e Dahrendorf.

¹²³ GEIGER, Theodor. *Die Klassengesellschaft im Schmelztiegel*. Köln, G. Kiepenheuer, 1949. (sem traduções). Dahrendorf baseia sua crítica ao modelo marxiano de classes sociais apoiando-se explicitamente em Geiger, e acredita superá-lo na segunda secção da obra *As Classes...* “Ele (Geiger) alcançou apenas um dos dois objetivos propostos por sua pesquisa. Demonstrou que o modelo de uma sociedade de classes baseadas nas relações de produção já não é aplicável à análise da sociedade post-capitalista. Mas não foi capaz de demonstrar o que deve ser substituído nesse modelo para tornar a sociedade acessível à análise sociológica”. DAHRENDORF. Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 98.

Primeiramente cabe apontar que Dahrendorf, ao estabelecer as bases empíricas de sua crítica a Marx, acaba neste ponto, ao que nos parece, por esvaziar por completo o conteúdo político que subjaz o arcabouço analítico marxiano.¹²⁴ Na busca incessante por confrontar as análises de Marx com dados empíricos, retira-lhe e censura-lhe a ideologia que compõem sua análise, como se quisesse, aos moldes weberianos, estabelecer uma sociologia livre de postulados ideológicos, uma disciplina baseada apenas na realidade que se apresenta, sem perscrutar o que dela advém. Parece se tratar de uma busca inglória, primeiramente porque, no caso particular de Marx, não há teoria sem *práxis*, vale dizer, estão inextricavelmente ligados o movimento da história e a confabulação das forças produtivas em seu pensamento; e, sobretudo, porque ele mesmo, Dahrendorf não escapa – longe disso – às influências liberais que se podem notar em suas obras.¹²⁵ A diferença, argumentaria Dahrendorf, é que seu liberalismo não se apresenta como um *a priori*, uma pretensa doutrina onde a teoria e a realidade (ambas moldadas pela ideologia) devem necessariamente encaixar-se.

Embora Dahrendorf reconheça a genialidade de Marx ao descrever a sociedade capitalista do século XIX, bem como em estabelecer o conflito como motor da história, (como veremos no capítulo a seguir), afirma, no entanto, que a composição de classes observada por ele era datada e não resistiria ao exame empírico meio século depois. Tudo isso nos parece bem observado. A questão

¹²⁴ Sérgio Adorno aponta convergentemente conosco que a distinção estabelecida por Dahrendorf entre sociedades industriais e sociedades capitalistas é notadamente instrumental, e leva-o a esvaziar o conteúdo político do conceito de sociedade capitalista tal qual fora elaborado no conjunto da obra de Marx; e em particular n' *O Capital* (sobretudo o Livro I) e no *Manifesto do Partido Comunista*. Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit.

¹²⁵ Isto está de acordo com o que argumentamos no primeiro capítulo, onde buscamos mostrar que Dahrendorf não rejeita o posicionamento político dos intelectuais.

que se coloca, entretanto, é não perder de vista que o que Marx buscou com seu esquema foi mostrar o caráter mais profundo do capitalismo, que é calcado e revelado, em oposição aos outros modos de produção, pela desmistificação da natureza da relação de classe entre capital e trabalho assalariado, características essas singulares do modo de produção capitalista. As minúcias compositivas das classes não configuraram seu objeto central analítico e serviam ao que tudo indica como *tendências* e não como postulados absolutos e a-históricos de estratificação social. Apontar as análises de Marx como verdadeiras *apenas* para o século XIX, sem, no entanto, ater sua própria crítica à especificidade das condições históricas e sociais em que viveu Marx - e não à luz das mudanças que Marx não podia ver senão como *tendências*, representa, parece-nos, incorrer numa sorte traiçoeira de anacronismo.

Como bem observa Giddens a este respeito:

“O conceito de classe, como Marx o empregou, tem pouca significância quando retirado do esquema global e [...] as fraquezas e dificuldades associadas ao conceito ‘marxiano’ derivam primordialmente de aspectos da teoria de Marx encarados amiúde como separáveis de sua noção de classe como tal”¹²⁶

Ainda nesse sentido, em seu livro *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*,¹²⁷ cuja edição original é de 1974, Poulantzas observa que uma classe social no pensamento marxiano define-se pelo seu lugar no conjunto das práticas

¹²⁶ GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Op. Cit., p. 120.

¹²⁷ POULANTZAS, Nicos. *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Trad. de Antonio Roberto Neiva Blundi, R.J., Zahar Editores, 1975.

sociais, vale dizer, pelo seu lugar no conjunto da divisão social do trabalho. São, com efeito, conjuntos de agentes sociais determinados principalmente, mas não de maneira exclusiva, por seu lugar no processo de produção (determinação econômica). Acrescenta Poulantzas que,

“Para o marxismo, o econômico assume o papel determinante em um modo de produção e numa formação social: mas o político e o ideológico, enfim a superestrutura, desempenham igualmente um papel muito importante. De fato, todas as vezes que Marx [...] procede a uma análise das classes sociais, não se limita somente ao critério econômico, mas se refere explicitamente a critérios políticos e ideológicos”¹²⁸

Poulantzas denomina por *determinação estrutural de classes* estas posições ocupadas na sociedade capitalista que são definidas pelas relações de dominação-subordinação política e ideológica conferidas na esfera da produção. Tal determinação estrutural, assim, representa e só existe como luta de classes, devendo ser distinguida da mera posição conjuntural de classe. Poulantzas afirma categoricamente que o aspecto principal de uma análise das classes sociais é aquele de seus lugares na luta de classes, e não é dos agentes que a compõem: “as classes sociais não são grupos empíricos de indivíduos – grupos sociais – ‘compostos’ pela adição desses indivíduos”¹²⁹, mas são antes grupos compositivos agregados por sentimento de pertença, e tal sentimento se forma – e por conseguinte sua determinação – no horizonte da luta, e não por cortes empíricos e estatísticos.

¹²⁸ POULANTZAS, Nicos. *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Op. Cit., 14. Com alterações.

¹²⁹ Idem, p. 17. Grifos no original.

Embora devamos admitir a influência de Althusser e sua *sobredeterminação estrutural* em Poulantzas, parece-nos plausível que Dahrendorf tenha preocupado-se menos em analisar a teoria de classes em Marx no seu todo, e a partir dela substanciar sua crítica, que em elaborá-la em aspectos demasiadamente empíricos. Disto deriva que Dahrendorf, ao erigir sua crítica naquilo que tem de sociológico nas análises de Marx, deixando de lado (e tratando depreciativamente) a *filosofia da história* nela também presente, equivoca-se duplamente: primeiro ao tentar separar inadvertidamente em compartimentos estanques aquilo que fez a analítica marxiana ser o que é (e daí toda sua influência e riqueza); e, como resultado disso, em segundo lugar, pecou ao optar pela dissecação empírica - escolhendo o “calcanhar” (considerando aqui a cisão realizada por Dahrendorf como legítima) “mais fraco” de Marx para basear sua crítica.¹³⁰ Como observa Giddens argutamente, seria mais frutífero se

¹³⁰ Ralph Miliband, outro autor de estirpe marxista, teceu importantes críticas àqueles autores que tentaram refutar as análises de Marx, não somente no que se refere às classes sociais, mas em relação às mudanças que têm ocorrido nas sociedades industrializadas no último século e meio, bem como em considerar as implicações dos escritos de Marx para o exame dessas mudanças. Miliband sustenta diferentemente de autores como Dahrendorf, Aron e Ossowsky, que algumas das idéias básicas de Marx não se mostraram inválidas com o decorrer do tempo, e que perderam, de forma geral, muito pouco de seu valor explicativo. Observa também que, embora a sociedade capitalista tenha mudado muito após a morte de Marx, tais mudanças podem ser compreendidas pela lapidação de suas teorias, e não por sua radical alteração ou completo abandono. Cf. MILIBAND, Ralph. *O Estado na Sociedade Capitalista*. Trad. de Fanny Tabak Zahar, R.J., 1969. (sobretudo introdução e primeiro capítulo).

Para as críticas ao modelo marxista (contemporâneas e alinhadas às de Dahrendorf,) ver de ARON, Raymond. *Democracia e Totalitarismo*. Trad. de Frederico Montenegro, Lisboa, Presença, 1966; *Dezoito lições sobre a sociedade industrial*. Trad. de Sérgio Bath, Brasília, Martins Fontes/Ed. Universidade de Brasília, 1981; e também OSSOWSKY, Stanislaw. *Estrutura de classes na consciência social*. Trad. de Affonso Blacheyre. R. J., Zahar, 1964.

Para a discussão no seio do marxismo entre a temática das classes sociais e do Estado no capitalismo, ver o debate entre POULANTZAS e MILIBAND em: *Debate sobre o estado capitalista*. Trad. de Lúcia Maria de Melo, Porto, Afrontamento, 1975; e para uma crítica sobre este debate, ver GIDDENS, Anthony. *Sociologia: uma breve, porém crítica introdução*. Op. Cit.

Dahrendorf houvesse discernido para fins de suas críticas a análise do modelo *abstrato* do modelo *concreto* de classes em Marx.¹³¹

Se tomarmos as críticas de Dahrendorf a Marx, entretanto, não há como negar que, de fato, o desenvolvimento da sociedade capitalista mostrou-se contrário a algumas das previsões de Marx. Tem razão Dahrendorf em muitas das posições que sustenta, ainda que devamos ter em conta as objeções acima apresentadas. O itinerário abreviado desta crítica pode ser assim cingido: **1)** a dinâmica das sociedades “post-capitalistas” escapa aos conceitos desenvolvidos por Marx, pois que estes são insuficientes; **2)** a equalização dos direitos básicos e das condições de vida teria eliminado a base classista de diferenciação; **3)** a intensificação massiva da mobilidade social tornaria praticamente impossível a formação de grupos solidários duradouros e, **4)** por fim a teoria marxiana/marxista de classes teria perdido, pois, seu valor heurístico e deve ser substituída por uma teoria fundamentalmente diversa sobre as tensões sociais: a teoria da ubiquidade dos conflitos.

A questão que fica, todavia, é de observar as bases nas quais a crítica de Dahrendorf a Marx foi construída. Se a idéia original de Dahrendorf era refutar Marx e sua análise das classes sociais em bases empíricas, isto é, naquilo que, fundamentado na realidade dos fatos e das estatísticas, mostrou-se divergente às análises de Marx, então qual o motivo de utilizar esta mesma análise para desmerecê-la em seus contornos filosóficos? Dito de outra forma poderíamos fazer Dahrendorf provar de seu próprio remédio: como poderia ser possível a Dahrendorf intentar separar o Marx *filósofo da história* do Marx *sociólogo* se ele mesmo, Dahrendorf, não foi capaz de fazê-lo em sua crítica? A resposta parece ser que Dahrendorf, desde já, planejava sua própria filosofia da história,

¹³¹ GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Op. Cit., p. 86.

baseada na função e na institucionalização, via regulação, dos conflitos sociais. E esta imagem da sociedade, tal qual o fez Marx de maneira diversa, contém em si aspectos de ordem empírica e outros de teor nitidamente político-filosóficos.

Vejamos, pois, as bases deste edifício teórico no próximo capítulo, ainda tendo por base os textos *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial e Sociedade e liberdade* (entenda-se o “primeiro Dahrendorf”).

Capítulo III – Conflito social e institucionalização dos conflitos na sociedade “post-capitalista”

Conflito social

“O conflito é o sopro de vida da liberdade”

Dahrendorf, *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*

Pois bem. Temos então um novo cenário, que carece de novos paradigmas explicativos. Se nem Parsons (teoria integracionista), nem tampouco Marx (teoria coercitiva) ofereceram repostas convincentes à teoria social e à análise da sociedade que emerge no século XX; Dahrendorf assume a incumbência de oferecer seu modelo próprio. É curioso notar que Dahrendorf recorre a estes dois nortes para sua empresa. Eis que o “Dahrendorf teórico” mostra-se mais complacente com ambas as teorias, deixando um pouco à margem o “Dahrendorf crítico” de outrora; a ponto de extrair-lhes uma pitoresca síntese.

Dahrendorf aponta que ao longo da história do pensamento político ocidental dois enfoques sobre a sociedade apresentaram-se de maneira conflitante na tentativa de explicar aquilo que provavelmente seria o problema mais complexo da filosofia social: afinal como as sociedades humanas se mantêm coesas? De um lado o enfoque *utópico* (coesão por consenso) representado pela *volonté générale* onde a ordem social resulta de um acordo generalizado em torno de valores que têm mais peso que qualquer desavença de interesse ou opinião; e, de outro lado, o enfoque *racionalista* (coesão por

coerção) que acredita ser a ordem social fruto da coerção e dominação por alguns e sujeição de outros. Teríamos então Aristóteles *versus* Platão, Hobbes *versus* Rousseau e Kant *versus* Hegel. No campo da análise sociológica teríamos Marx *versus* Parsons.

“Em termos gerais, parece-me que duas (meta) teorias podem e devem ser identificadas na sociologia contemporânea. Uma delas, *a teoria da integração da sociedade*, concebe a estrutura social em termos de um sistema funcionalmente integrado, mantido em equilíbrio por certos processos padronizados e repetitivos. A outra, *a teoria da coerção da sociedade*, vê a estrutura social como uma forma de organização mantida coesa por força e coerção e que se estende constantemente para além dela mesma, no sentido de produzir dentro de si forças que a mantêm em um processo contínuo de mudança. À semelhança de suas contrapartidas filosóficas, estas teorias são mutuamente excludentes”¹³²

Em resumo os dois modelos se apresentam da seguinte forma: Teoria Integracionista **1)** toda sociedade é uma estrutura de elementos relativamente persistente e estável (tese da estabilidade); **2)** toda sociedade é uma estrutura de elementos bem integrada (tese do equilíbrio); **3)** todo elemento em uma sociedade tem uma função, isto é, contribui para sua manutenção como sistema (tese do funcionalismo); e, **4)** toda estrutura social em funcionamento é baseada em um consenso entre seus membros sobre valores (tese do consenso).

Teoria Coercitiva **1)** toda sociedade está, a cada momento, sujeita a processos de mudança; a mudança social é ubíqua (tese da historicidade); **2)**

¹³² DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 146. Itálicos no original.

toda sociedade exhibe a cada momento dissensão e conflito que são, em si, explosivos; o conflito social é ubíquo (tese da explosividade); **3)** todo elemento numa sociedade contribui de certa forma para sua desintegração e mudança (tese da disfuncionalidade e produtividade); e, **4)** toda sociedade é baseada na coerção de alguns de seus membros por outros (tese da coação).¹³³

Para Dahrendorf, no entanto, na sociologia, diferentemente do que ocorre na filosofia, a união seletiva destes dois enfoques, e não a exclusão mútua, mais que aceitável, é procedimento desejável. O *status* ontológico de cada uma simplesmente não se coloca em discussão, portanto.¹³⁴ Para a sociologia, com efeito, há problemas que o enfoque interacionista oferece pressupostos adequados (a socialização, por exemplo), ao passo que há outros adequados à teoria coercitiva (o conflito, a dominação, a mudança, dentre outros). Da mesma forma há aqueles que só são adequadamente avaliados quando vistos sob a luz de ambos os enfoques. Há, pois, certa dialética entre estabilidade/mudança e consenso/coerção que traduzem a riqueza da realidade social.

Evidentemente, Dahrendorf não está cedendo às *tentações funcionalistas*. Ao contrário, aponta o valor heurístico advindo de alguns dos princípios do paradigma funcional, pois que, como produtos do conflito - via regras morais e consuetudinárias - certos padrões se estabelecem em *sistemas* coerentes de significação, e aí categorias analíticas como papel, instituição, norma, estrutura, e mesmo função, tornam-se aparatos úteis. O problema se dá quando o conflito social é tomado por desvio, e quando as estruturas sociais

¹³³ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., pp. 148-149; e DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., pp. 140-141, com alterações.

¹³⁴ Cf. CRUZ, Sebastião C. V. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. Op. Cit., p. 110.

aparecem como amálgamas perenes da realidade social. Temos, pois, que o conflito (disfuncionalidade, coerção) é base das relações sociais (sistema).

Dahrendorf aponta, contudo, que não procura estabelecer o conflito dentro do paradigma funcionalista, tal qual o fez R. K. Merton e seu discípulo, L. Coser. Em seu *Sociologia: teoria e estrutura*,¹³⁵ Merton aponta aquilo que Dahrendorf encara como um “considerável avanço no desenvolvimento da análise funcional [...] que consiste “na consideração sobre a possibilidade de explicação sistemática dos conflitos (“num nível estrutural”).¹³⁶ Merton, de fato, coloca-se em posição contrária ao funcionalismo que o precede, sobretudo de Parsons, ao afirmar categoricamente que os conflitos sociais não são meras categorias residuais, isto é, momentos disfuncionais (residuais e passageiros) dos sistemas que tendem ao equilíbrio. Merton assevera que, dentro de sua “tipologia dos modos de adequação individual”¹³⁷ há diversos tipos (na realidade cinco modelos) de comportamento desviantes que não obedecem à lógica do sistema, e que é necessário toda uma discussão aprofundada sobre seus motivos, formas e possibilidades. No final das contas, entretanto, tais conflitos acabam adaptando-se ao sistema. Merton com sua empresa (a *teoria de porte médio* é o melhor exemplo), na realidade, buscou caminhos para suavizar a uniformidade, abstração e rigidez da tese funcional, avançando em muitos aspectos ao funcionalismo parsoniano, mas mantendo, no entanto, o essencial daquela visão.

¹³⁵ MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. Trad. de Miguel Mailliet, S.P., Mestre Jou, 1970.

¹³⁶ DAHRENDORF, Ralf, *Sociedade e Liberdade*, Op. Cit., p. 79. Parêntese e aspas no original.

¹³⁷ MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. Op. Cit., p. 154.

L. Coser, em *seu Functions of Social Conflict*¹³⁸ ofereceu o modelo cabal de análise do conflito social dentro do paradigma funcionalista. Como observa Dahrendorf, sua crítica a Parsons é ácida em alguns aspectos, mas ao unir a análise do conflito ao modelo estrutural-funcional, acaba dele prisioneiro. Para Coser, sem meias palavras, muitos dos conflitos são, na realidade, agregadores, isto é, são *funcionalmente positivos* e prestam-se, tal qual as funções, os valores e as instituições, ao funcionamento equilibrado dos sistemas sociais. Com efeito, em Coser, a tese funcional não só é capaz de dar respostas coerentes e convincentes aos fenômenos do conflito, mas, e mais importante, os conflitos sociais só podem ser adequadamente compreendidos, em sua importância integrativa, através da análise funcional. Para Coser, portanto,

“O conflito pode servir para eliminar os elementos desagregadores de uma relação e restabelecer a unidade. Enquanto o conflito significa uma descarga de tensão entre elementos hostis, possui uma função estabilizadora e transforma-se em componente integrante desta relação [...] A mútua dependência de grupos hostis e de toda gama de conflitos que servem para unir o sistema social, ao eliminar-se mutuamente, impedem a desintegração”¹³⁹

¹³⁸ Cf. COSER, Lewis. *Las funciones del conflicto social*. Trad. de Berta Bass, Ruby Betancourt e Feliz Ibarra, México, Fondo de Cultura Económica, 1961. A tese de Coser da “funcionalidade” dos conflitos sociais é aquela mesma que, como já argumentado, Dahrendorf parece incorrer, ainda que nosso autor tente se esquivar dela, e ainda que isto ocorra em continentes teóricos distintos aos de Coser.

¹³⁹ COSER, Lewis. *Las funciones del conflicto social*. Op. Cit., p. 80 Apud DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 81. Como bem observa Dahrendorf, esta visão do conflito social contribui para a manutenção do *status quo*. Cf. Dahrendorf, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 186.

A tese de Dahrendorf em relação aos conflitos sociais não possui este ranço funcionalista. Ao contrário, Dahrendorf sustém que o conflito social representa o fomentador, o papel constante, o sentido e o efeito da evolução das sociedades humanas, nas suas partes e no conjunto.¹⁴⁰ Seu argumento – que será exacerbado em textos posteriores, como veremos – é antes de caráter antropológico que meramente analítico. Conflito social representa para Dahrendorf a caução a todos os modelos amorfos de sociedade, representa, à Popper, a não-possibilidade de haver respostas possíveis para tudo; representa, sobretudo, que a instabilidade é marca distintiva não somente da realidade social, mas do próprio homem como ser histórico. Aqui encontramos aquilo que há de especificamente filosófico em Dahrendorf: um vértice analítico ontológico (ainda que à sua revelia) e não necessariamente empírico.

“Não se podem enquadrar, sob o aspecto do sistema social, as conseqüências dos conflitos sociais; pelo contrário, os conflitos só podem ser compreendidos, na sua efetividade e importância, quando referidos ao processo histórico das sociedades humanas. Os conflitos são indispensáveis, como um fator do processo universal da mudança social [...] Exatamente porque apontam para além das situações existentes, são os conflitos em elemento vital das sociedades, como possivelmente, seja o conflito geral de toda vida” ¹⁴¹

Veremos a seguir o que especificamente entende Dahrendorf por conflito social, bem como a maneira pela qual ele se operacionaliza em seu pensamento e se apresenta na sociedade.

¹⁴⁰ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p.82.

¹⁴¹ Idem, Ibidem.

Dahrendorf aponta que o termo conflito se refere, geralmente, a discussões especialmente violentas, sendo utilizado em diversas ocasiões e em diversos níveis. Para ele, contudo, o conceito de conflito aponta para oposições do tipo objetivo (*latente*) ou subjetivo (*manifesto*) ¹⁴² - baseado na desigual distribuição de poder e autoridade nos grupos sociais -, e será tomado especificamente por conflito social quando proceder das estruturas das unidades sociais, vale dizer, supra-individuais. Em sua tipologia Dahrendorf oferece cinco espécies arbitrárias de conflitos sociais, de maior ou menor monta: **1)** conflito dentro e entre “papéis” sociais individuais, onde há assimetria de interesses e expectativas (o médico e suas expectativas em relação ao paciente, ao sistema previdenciário, etc; e o mesmo médico e suas tensões como pai de família, membro do clube, etc; **2)** conflitos dentro de certos grupos sociais, onde certo grupo luta para tomar parte da diretoria de um clube ou sindicato, etc (trata-se de conflitos mais restritos); **3)** conflitos entre agrupamentos sociais organizados (grupos de interesse) ou não organizados (quase grupos) dentro de setores regionais nas sociedades, como professores e a administração escolar, ou entre leigos e dignatários numa igreja; **4)** conflitos entre agrupamentos organizados ou não organizados, mas que afetam toda uma sociedade, como por exemplo, discussões políticas entre dois partidos, antagonismos federativos, etc; e, por fim **5)** conflitos dentre unidades maiores de uniões entre dois países, ou

¹⁴² Vê-se aqui – e Dahrendorf assume esta dívida, a influência terminológica e substancial de Merton e sua distinção entre *funções latentes* e *funções manifestas*; e também de Freud com sua categoria de *conteúdos de sonhos latentes e manifestos*. Os *interesses manifestos*, na linguagem dahrendorfiana, são similares à *consciência de classe* na linguagem marxista; ainda que Dahrendorf, do alto de seu sociologismo, marque bem a distinção entre ambas: não se trata de “*elementos filosóficos e especulativos*”, mas, antes “[...] *de uma ‘categoria real’*” que pode [...] “*em princípio, ser revelada por entrevistas*”. Cf. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos Na Sociedade Industrial*. Op. Cit., pp. 162 (nota 16) e 163.

abrangendo outros países, organismos internacionais etc.¹⁴³ Este resumo fica mais claro no esquema apresentado por Dahrendorf, reproduzido a seguir:

UNIDADE SOCIAL	NÍVEL DOS PARTICIPANTES ¹⁴⁴		
	IGUAIS PERANTE IGUAIS	SUPERIORES PERANTE INFERIORES	O TODO PERANTE A PARTE
A) Papéis	Enfermos diante da Previdência (No papel do médico); Papel familiar diante do papel profissional	Família de origem diante da própria família (como papéis); Papel profissional diante do papel associativo	Personalidade social diante do papel familiar; Papel do soldado diante da obrigação de obediência
B) Grupos	Time de futebol diante do time de atletismo leve (no clube desportivo); Meninos diante de meninas (na classe escolar)	Direção diante dos membros (na associação); Pais diante dos filhos (na família)	Empregados antigos diante dos novos (na empresa); Família diante do "Filho Pródigo"
C) Setores	Empresa A diante da empresa B; Aeronáutica diante do Exército	Sindicatos patronais diante dos sindicatos operários; Monopolista diante de um não-monopolista	Igreja católica diante dos "Velhos Católicos"; Baviera diante dos Emigrados
D) Sociedades	Protestante diante dos católicos; Flamengos diante dos Valões	Partido do Governo diante da Oposição; Livres diante de Escravos	Estado diante de Bandos Criminosos; Estado diante de minoria étnica
E) Associações Supra-Estatais	Leste diante do Oeste; Índia diante do Paquistão	U.R.S.S. diante da Hungria; Alemanha diante da Polônia	ONU diante do Congo Mercado Comum; Europeu diante da França

¹⁴³ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 130.

¹⁴⁴ Idem, p. 137.

Usando terminologia weberiana, Dahrendorf propõe que o cerne estrutural dos conflitos sociais “pós-classes” é calcado nas relações de domínio que reinam dentro de certas unidades das organizações sociais; e que este domínio é configurado doravante em relações de autoridade.¹⁴⁵ Assim, a estrutura das sociedades converte-se em ponto de partida de conflitos sociais, pois que estas sociedades podem ser descritas como associações de domínio. Por domínio entende Dahrendorf a oportunidade de encontrar obediência para o mandato de determinado conteúdo em pessoas suscetíveis de receber tal mandato.¹⁴⁶ Disto deriva que o domínio: **1)** designa uma relação de autoridade e subserviência entre dois indivíduos ou grupos; **2)** espera-se que a parte supra-ordinada (indivíduos ou grupos) exerça o controle da conduta da parte subordinada por meio de ordens, proibições, etc; **3)** tal expectativa é unida a uma posição social que, em teoria, independe do caráter peculiar da pessoa que o detém, configurando-se, pois, como relação institucionalizada entre indivíduos ou grupos, isto é, legítima; **4)** o domínio é sempre marcado por “conteúdos determinados” e a “pessoas suscetíveis de mandato”; nunca é de caráter absoluto/*ad eternum*; e, **5)** sanciona-se a desobediência em razão do domínio, isto é, através de um código composto por normas quase jurídicas.¹⁴⁷

Outro dado importante é que Dahrendorf empresta também de Weber a noção de *associação imperativamente coordenada (Herrschaftsverband)* em

¹⁴⁵ E acrescenta, com pitada do sarcasmo que lhe é por vezes característico: “*Onde quer que existam relações de domínio, e as sociedades sem domínio só nos são conhecidas, até agora, na fantasia dos utopistas e antropólogos, há também conflitos que procedem delas, cujo núcleo mais geral pode-se ver na transformação das relações de domínio vigentes*”. DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 144.

¹⁴⁶ Cf. WEBER, MAX. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Op. Cit.

¹⁴⁷ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., pp. 143-144.

substituição ao conceito de *sistema social* (este à moda funcionalista), para estabelecer a arena onde ocorrem os conflitos que está a analisar. Com efeito,

“Na análise de conflitos, ocupamo-nos entre outros aspectos, da geração de grupos de conflito a partir das relações de autoridade que se verificam em associações imperativamente coordenadas” ¹⁴⁸

Dahrendorf aponta que este modelo geral, no entanto, não é capaz de cobrir o extenso espectro dos conflitos nas sociedades onde o domínio e a busca pelo poder/autoridade são marcas características; mas que consegue, ao menos, delimitar seu horizonte. Para a análise satisfatória dos conflitos sociais, há que se estabelecer, primeiramente, o fundo causal manifesto em cada caso particular. A partir das características estruturais primárias em cada caso se pode distinguir a unidade social de referência dos dois agregados, isto é, os dominadores e os dominados, ao passo que cada qual representa, por um lado, determinados interesses objetivos (*latentes*) e outros que são esperados – e atribuídos – pela própria parte litigante ou por terceiros, de maneira subjetiva (*manifestos*).

A segunda etapa no desenvolvimento dos conflitos consiste na sua própria cristalização, vale dizer, na evolução dos interesses latentes em agrupamentos de concretude visível. Esta cristalização só se apresenta, entretanto, quando determinadas condições são cumpridas, tais como condições técnicas (pessoais, ideológicas, materiais), sociais (recrutamento sistemático,

¹⁴⁸ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 154.

comunicação) e política (liberdade de associação).¹⁴⁹ Sempre que uma destas condições estiver ausente, manter-se-ão como latentes e ocultos os conflitos.¹⁵⁰

Para a categorização das partes em conflito, agora com suas demandas cristalizadas, Dahrendorf lança mão dos conceitos de *quase grupo* e de *grupo de interesse*.¹⁵¹ Não há, do ponto de vista sociológico, argumenta Dahrendorf, nenhuma garantia de que os interesses latentes de um mesmo grupo ocupante de posições de autoridade sejam idênticos na totalidade de seus papéis sociais (assim os agregados de detentores de posições com interesses iguais são no máximo um grupo potencial); então, estes agregados não configuram mais que *quase grupos* de comunhão de interesses latentes.¹⁵²

Por outro lado, os *grupos de interesse* possuem verdadeira substância sociológica, pois que são os verdadeiros agentes do conflito. Possuem uma estrutura, uma forma de organização, um programa e um objetivo, além de uma equipe coesa de membros. São agregados recrutados dentre os *quase grupos* maiores, e seus modos de comportamento são comuns em grande parte de suas manifestações. O moderno partido político é este arquétipo. Fica claro que, para Dahrendorf, a *differentia specifica* entre *quase grupos* e *grupos de interesse* diz

¹⁴⁹ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 146.

¹⁵⁰ Aqui Dahrendorf se refere apenas aos conflitos *de classes, de proporção e de minorias*, ao passo que, segundo ele, os conflitos oriundos *das relações internacionais, de concorrência e de papéis* demandam exame específico e isolado. Embora se trate de considerações por vezes nebulosas, parece-nos que Dahrendorf tem em vista o conflito de classes nas sociedades “post-capitalistas”, na tentativa, mais uma vez, de fustigar o modelo dicotômico de Marx. Diz mesmo Dahrendorf, a certa altura, que, ao analisar o *conflito*, tem em vista a “*análise de conflitos de grupos do tipo classe, entendendo-se classe no sentido tradicional*”. E acrescenta: “*Em nenhum momento será minha intenção pretender uma teoria geral do conflito*”. In DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 152, nota 06.

¹⁵¹ Idem, p. 163.

¹⁵² A teorização original de *quase grupos* é de M. Ginsberg, como aponta Dahrendorf, utilizando-lhe o mesmo emprego. Cf. GINSBERG, Morris. *Sociology*. Londres, 1953. Citado no original.

respeito à legitimidade das relações de dominação e sujeição, isto é, o *quantum* de autoridade legítima que está na origem da estrutura de autoridade das associações. Disto deriva que um time de futebol jamais será um verdadeiro grupo deste tipo, como o é um partido político.

A formação de tais grupos configura a terceira etapa, onde ambos os lados litigantes apresentam identidade organizada, configurando uma tendência a cristalizarem-se em partidos organizados. Ressalte-se que as dimensões, bem como os fatores de variabilidade são de grande importância na teoria de Dahrendorf, pois os conflitos sociais originam-se segundo determinadas condições histórico-sociais, e se apresentam de diferentes maneiras na história, ainda que estejam baseados em demandas convergentes (as minorias nacionais e religiosas da Alemanha e sua relação com a sociedade alemã em 1860 e 1940 são exemplos de eventos históricos que, embora temporal e historicamente distantes, estão unidos por demandas convergentes).

A intensidade e violência dos conflitos sociais, por sua vez, também dependem dos meios que os lados em discórdia escolhem para impor seus interesses. Daí que se pode observar desde o diálogo, passando pelas discussões ou meios não violentos, como a greve ou o ultimato, e até ao caso extremo da guerra. Evidentemente, dirá Dahrendorf, o conflito mais perigoso e virulento é aquele que é apenas meio visível, e que se manifesta em movimentos explosivos revolucionários. A partir do momento, argumenta, que as demandas de parte a parte foram reconhecidas como tais, torna-se possível suavizar suas formas de manifestação.¹⁵³ Tal é a tendência à resolução dos conflitos nas sociedades “post-capitalistas”.¹⁵⁴

¹⁵³ Cabe ressaltar que Dahrendorf oferece – ou busca oferecer – exemplos empíricos a cada passo de sua argumentação. Reproduzi-los, no entanto, parece-nos tarefa acessória.

Sendo assim, Dahrendorf aponta que não se deve mais falar em *classes sociais*, tal qual fizera Marx tendo em vista os blocos homoganeamente orientados. Na sociedade “post-capitalista”, a progressiva institucionalização de valores como o êxito e a igualdade (que *removeram as barreiras* antes associadas ao conceito de classes em Marx), propiciou certa tendência à fluidez dos conflitos em diversos níveis, que agora respondem a múltiplas demandas. A partir de então o modelo *classes* passa a significar “grupos de conflito gerados pela distribuição diferenciada de autoridade em associações imperativamente coordenadas”.¹⁵⁵ Assim, a idéia de uma estrutura de classes cortando o conjunto da sociedade é totalmente estranha a Dahrendorf. As classes existem dentro das associações de dominação, havendo tantas estruturas de classe quantas forem as associações consideradas.¹⁵⁶

A partir de então o que passa a ser central no jogo político é a capacidade dos diferentes grupos sociais em influenciar as estruturas normativas da sociedade. Em outras palavras, como observa Adorno em relação à visão de Dahrendorf, a luta não fica restrita ao âmbito das classes, tampouco ao da

¹⁵⁴ O leitor poderá perceber que já utilizamos o termo “post-capitalista” algumas vezes neste estudo. Por ser recorrentemente empregado por Dahrendorf (e por isso o estamos utilizando), penso que devemos demarcar seu escopo. Trata-se da denominação genérica empregada por Dahrendorf para as sociedades industrializadas ocidentais onde o conflito não se restringe mais ao âmbito das fábricas e às classes antagônicas apontadas por Marx. Em textos posteriores, Dahrendorf esclarece que se trata de um termo que, após refletir, deveria ser evitado; uma vez que poderia denotar, inadvertidamente, terminologias “à ismos”, como pós-modernismo, pós-industrialismo, etc. Na realidade Dahrendorf condena a busca por rótulos, e critica os autores contemporâneos que fazem-no sem critérios.

¹⁵⁵ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 183. Sublinhado nosso.

¹⁵⁶ Cf. CRUZ, Sebastião C. V. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. Op. Cit., p. 114.

produção, mas antes as lutas passam a se desenvolver “*em torno da desigualdade de poder e de autoridade*”.¹⁵⁷

O conflito doravante, no que concerne às relações sócio-políticas nas sociedades industriais avançadas, baseia-se:

“[...] na desigualdade social fundamental da autoridade, que pode ser mitigada por seu caráter racional, mas que, não obstante, permeia a estrutura de todas as sociedades industriais e proporciona o determinante e a substância da maioria dos conflitos e choques”¹⁵⁸

Institucionalização dos conflitos

Como vimos, o ponto de partida analítico de Dahrendorf para sua teoria do conflito social tem como esteio histórico o avanço da negociação sindical e dos direitos político-sociais alcançados no século XX, que teriam deixado para trás os violentos embates entre capital e trabalho, abrindo alas, desta feita, às esferas institucionais de arbitragem e à negociação entre as partes litigantes. Assim haveria uma crescente equalização de *status* nas sociedades industriais contemporâneas, havendo consigo uma notável expansão da igualdade social que teria reduzido a intensidade dos conflitos de classe. As bases propositivas

¹⁵⁷ ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit., p. 5.

¹⁵⁸ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 73.

de Dahrendorf podem ser encontradas em Marshall¹⁵⁹ e sua teoria das etapas dos direitos.

A generalização da igualdade perante a lei, que representa o primeiro estágio dos direitos do cidadão, em meados do século XIX, teorizados por Marshall, era compatível com o conflito de classes, onde os trabalhadores buscaram suporte legal para suas reivindicações. O segundo estágio de direitos seria alcançado em finais do mesmo século, onde os direitos do cidadão foram estendidos à esfera política via sufrágio universal e participação política em partidos e associações. Os conflitos, anteriormente confinados às paredes das fábricas, doravante foram removidos para os órgãos de negociação e parlamentos. Contudo, segundo Marshall, foi apenas no século XX que os direitos legais e políticos foram convertidos em verdadeiros direitos sociais, fazendo com que o processo de equalização do status alcançasse realmente o ponto em que as diferenças e os antagonismos de classe fossem atingidos e atenuados a níveis jamais vistos. Ao institucionalizarem-se certos direitos, haveria uma tendência inegável ao nivelamento das diferenças sociais e, consigo, à diminuição dos conflitos violentos de origem classista, este cada vez mais vago e descaracterizado.

Tendo isto em vista, segundo Dahrendorf, nas sociedades “post-capitalistas” a organização do capital e do trabalho foi seguida por diversos modelos posteriores de regulação de conflitos:

¹⁵⁹ Dahrendorf foi aluno de T.H. Marshall, a quem credita ter desenvolvido a mais completa análise sobre a cidadania na obra *Cidadania, Classe Social e Status* Cf. MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Trad. de Meton Porto Gabelha, R.J., Zahar, 1967.

“Por um lado, as partes disputantes na indústria e na política puseram-se de acordo quanto a certas regras do jogo e criaram instituições que proporcionaram um arcabouço para normatização do processo de conflito. Na indústria, elas incluem órgãos de negociações coletivas de diversos tipos, assim como sistemas de conciliação, mediação e arbitragem. Na política, os órgãos legislativos e os tribunais desempenham funções similares. Todas essas formas ajudam a transformar as greves e guerras civis de arma exclusiva de conflito em ultima *ratio* das partes em litígio”¹⁶⁰

Mais que isso, para Dahrendorf, trata-se mesmo da superação da sociedade capitalista, se entendida à esteira do marxismo pela dicotomia e enfrentamento entre capital e trabalho. As sociedades “post-capitalistas” engendram relações de conflito que não se limitam mais ao âmbito das fábricas. São, a rigor, sociedades industriais onde os diversos grupos em litígio aprenderam a conviver; onde o cenário de conflito não é mais uma arena violenta de disputas, e sim uma espécie de mercado onde forças relativamente autônomas confrontam-se de acordo com certas regras do jogo em virtude das quais ninguém é permanentemente vencedor ou perdedor.¹⁶¹ Não se trata, contudo de uma sociedade *sem classes*, pois que se há os quase-grupos e os grupos de interesse, há, necessariamente, classes sociais, que se definem pela distribuição assimétrica de autoridade nas associações.

A partir de então, pôde-se pensar os conflitos oriundos das estruturas sociais por uma nova ótica, a da institucionalização (regulação) dos conflitos:

¹⁶⁰ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 68.

¹⁶¹ Idem, p. 69.

“Os conflitos sociais, isto é, os antagonismos que sistematicamente vão surgindo nas estruturas sociais, não se deixam ‘resolver’ teoricamente no sentido de uma supressão definitiva [...] Designarei como regulamentação de conflitos a postura diante dos mesmos que, diferentemente da supressão ou ‘solução’, promete ter êxito, porque se acopla às realidades sociais. Esta regulamentação dos conflitos constitui um meio decisivo para diminuir a violência de quase todas as espécies de conflito. Estes não desaparecem por sua regulamentação; nem sequer são logo, necessariamente, menos intensos; mas, na medida em que se procura canalizá-los, tornar-se-ão mais controláveis e se porá sua energia criadora a serviço de um desenvolvimento progressivo das estruturas sociais”¹⁶²

Com isso Dahrendorf direciona sua sociologia não para a resolução ou supressão dos conflitos, mas para sua regulação, o que significa dizer que seu objeto não é *causa* dos conflitos, que implicam a continuação da existência de antagonismos de interesses; mas suas *manifestações*, que pressupõem pelo menos a presença de três fatores, cada qual, por si, influenciadores do grau de violência nas manifestações dos conflitos.

O primeiro fator para que seja possível a regulação *efetiva* dos conflitos é que ambas as partes reconheçam a necessidade e a realidade da situação de conflito, e, neste sentido, a justiça fundamental da causa do oponente, isto é, significa reconhecer a legitimidade da outra parte, ainda que não se considere justo a substância da reivindicação. Assim cada qual toma por inevitável o aceite à demanda do oponente, que faz parte da estrutura geral de autoridade nas associações. Dahrendorf argumenta que não são as assimetrias de interesse quem causam as situações onde é impossível a regulação dos conflitos, mas sim

¹⁶² DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 150.

as tentativas demagógicas, por meio das receitas ideológicas de harmonia e unidade, que tornam a arena de disputa um terreno modeviço e potencialmente explosivo.

O segundo pré-requisito para uma regulação efetiva dos conflitos é a organização de grupos de interesse de modo que não existam pautas substancialmente difusas, de maneira tal que a organização de um grupo se reflita na organização do oponente, pois que um partido unificado prefere para o embate outro partido unificado. O terceiro e último pré-requisito apontado por Dahrendorf é o reconhecimento das partes em litígio de certas regras formais de jogo destinadas a fornecer o arcabouço de suas relações, tais como o *locus* da disputa, os procedimentos de execução, os mecanismos decisórios, as sanções pertinentes, a dinâmica das regras etc. Estes procedimentos levariam à rotina das ações e garantiriam a continuidade das disputas.¹⁶³

As *formas* de regulação, por sua vez, são a *conciliação*, a *mediação* e a *arbitragem*, que constituem em si etapas sucessivas de regulação de conflitos, embora possam ser aplicadas individualmente em situações específicas, uma vez que,

“Existe uma imensa variedade de modos empíricos de regulação de conflito; mas credito que [...] Conciliação, mediação e arbitragem, e seus pré-requisitos normativos e estruturais, são os mecanismos evidentes para reduzir a violência dos conflitos de classe. Onde as rotinas de

¹⁶³ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., pp. 200-203. Dahrendorf cita a Constituição como a mais importante “regra do jogo”.

relacionamento são estabelecidas, o conflito de grupos perde sua pungência e se torna um padrão institucionalizado da vida social”¹⁶⁴

Com efeito, voltamos uma vez mais a Parsons e a Marx: o modelo de regulação dos conflitos oferece de uma só vez resposta teórica e política ao *problema hobbesiano da ordem* presente em Parsons (que tem como solução o modelo integracionista); e também à “utopia” de Marx, onde apenas numa sociedade sem classes haveria *evolução* para um modelo harmônico.

Dahrendorf aponta, por fim, em seu modelo, que o conflito de grupos leva às mudanças estruturais, e daí o caráter dinâmico de sua teoria. O primeiro modo de mudança consiste no intercâmbio total (ou quase total) das pessoas nas posições de dominação em uma associação, o que constitui o modelo mais repentino de mudança estrutural. Como exemplo Dahrendorf cita a substituição geral dos governantes em um estado Constitucional pelo grupo de oposição que vence nas urnas; ou ainda, noutro exemplo, pela tomada do poder por um grupo revolucionário.

Um segundo modo de mudança estrutural, este mais recorrente na história, sobretudo na história moderna, diz respeito à substituição parcial do pessoal nas posições de dominação. Tal substituição é, portanto, “*evolucionária e não revolucionária*”.¹⁶⁵ Um exemplo deste tipo pode ser encontrado nas coalizões entre partidos majoritários com minoritários de oposição, o que configuraria a penetração de representações subjugadas nas decisões políticas adotadas pelos dominantes. O terceiro e último modelo de mudança estrutural

¹⁶⁴ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 205.

¹⁶⁵ Idem, p. 207.

oferecido por Dahrendorf é considerado como mais importante que os dois anteriores. Este tipo se efetua pelo conflito de classes e não envolve qualquer mudança de pessoal, isto é, os membros dos grupos subjugados não penetram diretamente nas posições dominantes. Ele é representado quando a maioria e a oposição permanecem estáveis e diferenciados durante longos períodos, mas o partido majoritário incorpora propostas e interesses da oposição em suas políticas e legislações. Para Dahrendorf estas mudanças estruturais (sic) são as mais presentes na história e representam seu caráter mais efetivo, pois quanto mais radical e repentina for a mudança, tanto menos substancial e tanto mais efêmera ela será.¹⁶⁶

“Quanto mais intenso for o conflito de classes, mais radicais tenderão a ser as mudanças por ele trazidas; quando mais violento for o conflito, tanto mais repentinas tenderão a ser as mudanças estruturais dele resultantes. A mudança estrutural é o elemento final da teoria do conflito de grupos em discussão”¹⁶⁷

Dahrendorf nos exorta, entretanto, que este modelo geral apresentado tem como *locus typicus* os conflitos oriundos das estruturas de autoridade nas associações imperativamente coordenadas (leia-se indústria e organizações políticas, como o Estado); mas que pode ser estendido à maioria dos conflitos

¹⁶⁶ Não seria possível aqui deixar passar incólume a posição extremamente conservadora de Dahrendorf. Considerar a incorporação de demandas como *mudança estrutural* representa, primeiramente, supor a “naturalidade” das posições de comando, e, consigo, uma afirmação *ad eternum* do *status quo*; representa, sobretudo, certa miopia, cara de resto ao pensamento liberal *lato sensu*, onde o jogo constitucional (e nem sempre pela via “democrática”) encerra o supra-sumo histórico, pela simples incorporação de demandas mínimas – via luta e sangue – dos grupos subalternos.

¹⁶⁷ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 209.

que não os de classe. Como lhe é característico, Dahrendorf oferece um itinerário de sua análise, que reproduziremos a seguir (de maneira reduzida) para também deixar bem pavimentado nosso argumento neste estudo:

1) O enfoque do estudo (de Dahrendorf) deve ser compreendido em termos de duas premissas – uma formal e outra substantiva – que, embora sejam de natureza meta-teórica ou metodológica, proporcionam o necessário marco de referência para seus elementos; **1.1)** o propósito heurístico do enfoque proposto é a explicação das mudanças estruturais em termos de conflito de grupos, e para tanto é preciso visualizar a sociedade em termos da teoria coercitiva da estrutura social, isto é, deve-se supor a ubiquidade da mudança e do conflito; **2)** dentro desse marco de referência, a teoria das classes sociais e do conflito envolve numerosos conceitos, tais como: *autoridade, dominação e sujeição, quase-grupos, grupos de interesse, interesses manifestos e latentes, classe social* (que são coletividades organizadas ou não-organizadas de indivíduos que compartilham interesses manifestos ou latentes decorrentes da estrutura de dominação de autoridade nas associações imperativamente coordenadas e relacionados com ela), *conflito de classes e mudança estrutural*; **2.1)** deste conceito (mudança estrutural) derivam os conceitos de *radicalidade da mudança estrutural e rapidez da mudança estrutural*; **3)** em qualquer associação imperativamente coordenada podem distinguir-se dois, e apenas dois, agregados de posições, isto é, as posições de dominação e as posições de sujeição; **3.1)** cada um desses agregados caracteriza-se por interesses latentes comuns; as coletividades de indivíduos a eles correspondentes constituem os quase-grupos; **3.2)** os interesses latentes articulam-se em interesses manifestos e os quase-grupos tornam-se campos de recrutamento dos grupos de interesse organizados do tipo classes; **4)** o curso do conflito de grupos do tipo classes

segue um padrão que pode ser descrito em termos de um modelo que envolve elementos tanto analíticos quanto hipotéticos; **4.1)** a intensidade e a violência dos conflitos varia de acordo com alguns fatores, tais quais as condições de organização de classes, o acesso a recompensas e oportunidades, o nível de regulação formal, dentre outros; e, por fim **5)** o conflito do tipo classes efetua mudanças estruturais nas associações em que ocorre: sua radicalidade co-varia com a intensidade do conflito de classes e sua rapidez co-varia com a violência do conflito de classes.¹⁶⁸

Dahrendorf, com seu modelo, chega mesmo a afirmar que se teria chegado a uma espécie de “*democracia industrial*”¹⁶⁹ via institucionalização dos conflitos sociais, cujo principal reflexo é o *isolamento institucional* da indústria em relação à esfera política. Seu argumento é de que os conflitos industriais ficam restritos a esta esfera, não atingindo, como acontecia anteriormente, ao restante da sociedade. Os conflitos industriais, agora regulados, são resolvidos intramuros, não servindo mais como agentes fomentadores de revolta na sociedade em geral.

“O isolamento institucional da indústria e do conflito industrial significa sua acomodação na sociedade, o encontro de um lugar estável e definido para eles na sociedade. [...] A indústria aparece como uma sociedade dentro da sociedade, uma unidade estrutural *sui generis*, que, de

¹⁶⁸ DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., pp. 210-212.

¹⁶⁹ Idem, p. 228.

certo modo, completa-se a si mesmo, sem transcender seus limites e sem sobrepor-se a outras unidades e associações estruturais”¹⁷⁰

Ao proclamar este *isolamento institucional* da indústria em relação à sociedade, Dahrendorf busca claramente a despolitização dos agentes em conflito, que outrora estendiam as reivindicações da esfera da produção para o restante da sociedade. Em sua argumentação, **1)** a posição na estrutura da sociedade e a posição na estrutura da fábrica já não são mais necessariamente idênticas, o que equivale a dizer que a posição industrial de uma pessoa não determina sua posição política; **2)** disso resulta que os interesses industriais têm como referência exclusiva a esfera da indústria, e que visam à alteração do *status* industrial e não à do *status* social; **3)** segue-se que as classes dominantes e subjugadas da indústria já não necessitam ser necessariamente parte das correspondentes classes políticas; e que a teoria de classes permite a conclusão que existem tantas classes, dominantes e subjugadas, em uma sociedade quantas sejam as associações nela existentes (por conseguinte na sociedade “post-capitalista” os dirigentes e os subordinados, na indústria e na sociedade, são grupos tendencialmente discretos); e, **4)** isto significa que a inserção em uma classe industrial deixa em aberto a questão da classe política a que o indivíduo pertence, uma vez que os determinantes e os mecanismos de alocação efetivo nas associações da indústria e da sociedade são independentes.¹⁷¹

Partindo deste panorama, assevera Dahrendorf, se as frentes de conflito social não podem mais ser extrapoladas pela mera extensão das linhas do conflito industrial, logo, nem o *capital* se estende necessariamente à burguesia

¹⁷⁰DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p.p. 238-239.

¹⁷¹ Idem, pp. 239-240.

(classe dominante) nem o *trabalho assalariado* se estende necessariamente ao proletariado (classe subjugada). Na esfera política, há uma tendência generalizada para a pluralização dos conflitos, via partidos de interesse conflitantes que são institucionalmente reconhecidos e órgãos parlamentares que fornecem o quadro para a conciliação regulamentar entre os partidos. Enfim, cria-se um sistema legal para arbitrar as controvérsias que ameaçam obliterar a negociação parlamentar. A burocratização das elites dirigentes,¹⁷² bem como dos quadros estáveis dos servidores, fornece um elemento de estabilidade que resiste, nos Estados democráticos, a quaisquer arranjos políticos conjunturais (como a eleição de um grupo político de oposição que substitui boa parte do aparelho estatal). Estaríamos caminhando, analiticamente com Dahrendorf e historicamente com seu argumento (com a exceção dos Estados totalitários) a passos largos para sociedades democráticas onde o conflito promove o aperfeiçoamento dos indivíduos e de suas condições/oportunidades de vida. O cenário do Welfare State ao qual se refere Dahrendorf é repleto de entusiasmo e otimismo, e servirá de substrato – revelando um flagrante paradoxo, aos seus escritos mais recentes, como veremos nos capítulos a seguir.

Algumas breves considerações críticas, não obstante, sobre o modelo de conflito oferecido por Dahrendorf podem ser aventadas neste momento antes de prosseguirmos. A primeira crítica, que é também a mais geral, diz respeito ao

¹⁷² Para Dahrendorf, nas sociedades “post-capitalistas” a classe política dirigente é formada pelo quadro administrativo do Estado, pelas elites governamentais que o lideram e pelos grupos interessados, representados pela elite governamental. Cf. DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Op. Cit., p. 266.

fato do conflito aparecer de maneira extremamente formal e pouco conectado às situações concretas onde ele ocorre, isto é, Dahrendorf nos apresentaria mais as formas (maneiras pelas quais o conflito se manifesta) que suas substâncias.¹⁷³ Dahrendorf nos passa, assim, a impressão que sua teoria do conflito ventila ares de *lei sociológica geral*, mas, no entanto, tem como suposto a sociedade industrial fundada sobre princípios democráticos e pluralísticos nos quais se pode constatar tal multiplicidade de *associações coordenadas por normas imperativas*, isto é, as sociedades avançadas. Por um lado, com efeito, sua análise é historicamente marcada (Europa ocidental de meados das décadas de 1960/70), e, por outro lado, exclui os países do terceiro mundo e aqueles da então Cortina de Ferro, de regime comunista. Ainda que estes países não reúnam as características dos países aos quais se refere Dahrendorf, ficam formalmente excluídos do modelo proposto. Ora, como pensar uma teoria do conflito que se quer geral – ainda que Dahrendorf assuma estes débitos – se ela encerra tais lacunas? Outro componente característico da diligência de Dahrendorf que lhe possibilita este procedimento é, como vimos, a *autonomia institucional* da indústria em relação ao Estado, que também constitui equação problemática, pois se toma como princípio que o Estado atua de maneira *neutra* como árbitro pleno das partes litigantes. Ingenuidade ou estratégia analítico, o fato é que se constitui como ponto débil de sua argumentação. Há também neste modelo de conflito uma fundamentação tácita que cinde, e põe em evidência, a “superioridade” da democracia ocidental contra o regime soviético e

¹⁷³ O próprio Dahrendorf assume esse formalismo: “E, realmente, a crítica de formalismo me parece, hoje (1979, vinte anos depois de escrever a obra, portanto) bastante correta. Tratava-se de uma análise formal do conflito social, possuindo imperfeições, pois atinha-se à individualidade das forças e das condições o desenvolvimento social. Atualmente, procuro, precisamente, estudar o conflito, concentrando-me nas possibilidades de mudança em relação às condições existentes”. In DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa*. Op. Cit., p. 23 (parêntese nosso).

contra a Alemanha Federal, uma vez que a liberdade de organização das partes, bem como a institucionalização dos conflitos, reduzem a violência do conflito e a probabilidade das mudanças revolucionárias.

Giddens nos oferece três objeções que lançam dúvidas sobre a utilidade do esquema de Dahrendorf,¹⁷⁴ e que também nos parecem procedentes. Em primeiro lugar Giddens observa que é difícil aceitar que as divisões de autoridade possam ser analisadas em termos de uma divisão entre um grupo *dominante* e outro *subordinado*, isto é, aqueles que *detêm* ou *participam da* autoridade em contraste com aqueles que o fazem. Embora isso ocorra, as organizações tipicamente burocráticas envolvem uma hierarquia graduada de relações; o que torna os conflitos dentro da hierarquia graduada em muitos casos mais importantes do que aqueles entre os quem *têm* autoridade e os que *não têm*.¹⁷⁵

A segunda objeção oferecida por Giddens se baseia na presunção de Dahrendorf de que haja sempre oposições latentes de interesse entre aqueles com autoridade e os que estão sujeitos a esta autoridade. Diferentemente do modelo dicotômico de Marx, onde há uma estrutura definida de relações que envolvem a apropriação de uma *mais-valia*, e que gera uma oposição necessária entre as classes; no modelo de Dahrendorf o conflito é moldado por interesses difusos, e estes interesses dependem, portanto, do tipo de organização daquela autoridade, bem como da natureza e dos objetivos que a instituição em questão está destinada a realizar. Giddens aponta que Dahrendorf repudia explicitamente, assim, a maior parte do conteúdo substantivo da visão

¹⁷⁴ GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Op. Cit., pp. 81-87.

¹⁷⁵ Crítica nesta mesma direção em: CRUZ, Sebastião C. V. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. Op. Cit., p. 114.

marxiana, pois que tanto sua visão (de Marx) sociológica quanto a filosófica universalizam algo que é particular, vale dizer, a conexão entre propriedade privada (estrito senso) e o controle autoritário (sentido amplo) que existiu no século XIX; quando, na realidade, Dahrendorf busca exatamente o contrário, isto é, ao invés de a classe ser definida em termos da posse da propriedade privada (aqui concebida de maneira estrita), o elo entre propriedade privada e autoridade (a que Marx tanto ressaltou) deveria ser visto como um caso especial de uma relação muito mais ampla entre classe e autoridade.

O terceiro ponto crítico diz respeito à pluralidade indefinida de classes reconhecida por Dahrendorf. Uma classe *dominante* e outra *subordinada* podem ser identificadas em qualquer *associação imperativamente coordenada*, isto é, em qualquer organização onde haja determinada distribuição assimétrica de autoridade. Contudo, Dahrendorf reconhece que há locais onde o conflito é mais específico e característico, a seu ver o Estado e a empresa industrial; ainda que possa haver conflito entre jogadores de xadrez ou em clubes de futebol. Ao eleger e restringir sua discussão a estas duas grandes associações, Dahrendorf acaba por transformá-las em agentes privilegiados do conflito, usando, portanto, do mesmo expediente que criticara em Marx.¹⁷⁶

¹⁷⁶ Giddens encerra seu elenco de críticas de maneira incisiva: “Já possuímos, em sociologia, um quadro de referência teórico razoavelmente adequado com o qual analisamos sistemas de autoridade, e serve a poucos propósitos confundir isso com a terminologia de ‘classe’”. Cf. GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Op. Cit., p. 87.

Capítulo IV – O conflito social moderno e seu paradoxo: do apogeu dos direitos sociais à crise de legitimidade

Expansão e apogeu

Se um interessado tivesse contato com os textos de Dahrendorf que analisamos nos capítulos precedentes e depois visse seus escritos mais recentes, sem saber que se tratava do mesmo autor, talvez ficasse surpreso com a mudança dos temas e a maneira em abordá-los. A vida pública e as posições de comando nas Universidades inglesas, a partir do final da década de 1960, tingiram muito particularmente a obra de Dahrendorf, redirecionando por completo seu foco analítico. Dos textos de teoria sociológica e política, onde Dahrendorf, aos moldes acadêmicos, buscava analisar – e refutar, como vimos – aquelas teorias das quais discordava, Dahrendorf passa paulatinamente a escrever sobre a conjuntura *concreta* das sociedades onde vive e reflete, produzindo textos propositivos e de intervenção política. Não é sem propósito que, desde a década de 1970, quase a totalidade de seus escritos tenha sido produzida na forma de conferências, pronunciamentos e artigos em periódicos, como jornais de grande circulação. Não estamos aqui afirmando que Dahrendorf escrevesse anteriormente sobre um mundo irreal, ou que sua produção tenha se metamorfoseado da água para o vinho. O fato, no entanto, é que, se suas preocupações não mudaram na essência – a defesa da sociedade aberta, o papel do liberalismo e o caráter central dos conflitos –, o discurso eminentemente sociológico abriu alas em definitivo ao do *político do dia-a-dia* e à preocupação com o futuro imediato das sociedades ocidentais. Dahrendorf, com isso, buscava deliberadamente afirmar-se como intelectual na acepção mais

final que o termo exigiria no seu entendimento: aquele que pensa a sociedade a fim de torná-la um lugar melhor e mais próspero para tantas pessoas quanto isso for possível, e não apenas um exotérico catedrático. Esta passagem marca também certa mudança de foco: as conjunturas econômicas, com seus conceitos, definições e especificidades (que poderíamos aqui denominar por *métier*) assumem papel central, vale dizer, o signo da economia em expansão, e sua posterior crise, são analisados por Dahrendorf como categorias centrais e por onde passa, necessariamente, o futuro das sociedades abertas.¹⁷⁷ Seguramente os textos da década de 1970 são os mais otimistas, e os posteriores já se apresentam carregados de cores mais sombrias, como veremos.

O argumento subjacente à estandardização dos bens econômicos a parcelas cada vez maiores da sociedade e, consigo, o aumento das *chances de vida*, é o de que não há mais espaço para se pensar situações revolucionárias como a panacéia de todos os males frente à sociedade da opulência, ainda que não para todos de maneira uniforme. As verves revolucionárias e seus desdobramentos, característicos do século XIX, bem como o marxismo e sua “utopia”, passam, portanto, à história.

“Para Marx, as contradições entre as estruturas existentes e os crescentes potenciais, invariavelmente e até inevitavelmente, constroem uma situação revolucionária. [...] Não concordo aqui com Marx. Parece-me que Marx estava cego pelas experiências específicas das revoluções francesa e industrial [...] e assim subestimou a capacidade das sociedades mudarem sem drama. Podemos ver, na década de 1970, conflitos mais intensos e mudanças mais avassaladoras que na década de 1950. Mas não há razão

¹⁷⁷ Cf. o conjunto do relato de Dahrendorf na já citada entrevista a Vincenzo Ferrari, em *O Liberalismo e a Europa*: Op. Cit. p. 23.

intrínseca para que este teste terminasse numa refutação da democracia por uma súbita e violenta resolução das contradições entre o potencial e o real. O pressuposto de um ‘sistema’, que é ou totalmente transformado ou totalmente mantido, é de fato uma tela uniforme pelo avesso: aqueles que nela olham só vêem a si mesmos, seus próprios conceitos, sem querer perceber o mundo do externo, que os observa com crescente estupefação”¹⁷⁸

Para nosso autor as revoluções são, portanto, momentos melancólicos e efêmeros da história, onde o breve arquejo de esperança permanece submerso em miséria e desilusão.¹⁷⁹ Na visão de Dahrendorf, antes de ocorrerem, são frutos de um poder arrogante baseado em privilégios e em repressão. O povo não gosta disso; as energias do conflito crescem e culminam na confrontação, acontece a explosão do barril de pólvora e, de repente, tudo parece desmoronar. Visões inauditas de oportunidades se abrem, o poder popular toma as rédeas em nome da utopia; os abusos do antigo regime caem por terra. A normalidade, no entanto, volta em pouco tempo, afinal as pessoas não podem fazer passeatas todos os dias; no seio do próprio governo antes revolucionário há facções jacobinas descontentes com as diretrizes impostas pelo poder majoritário, que por sua vez burocratiza-se e aplica o terror. Forma-se uma nova ditadura, esta em nome da união da revolução, que espalha métodos repressivos. Algum tempo depois, já assentado no poder, o povo compreende, afinal, que mudanças duráveis ocorreram, e o primeiro dia da revolução é celebrado como um feriado público. Poucos anos mais tarde, no entanto, setores cada vez mais organizados e descontentes com a política vigente se armam de esperança e, quando não, de

¹⁷⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Trad. de Vamireh Chacon, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979, p. 28.

¹⁷⁹ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 17.

armas, para subverter a realidade em nome de dias melhores, mais justos e menos opressivos. Eis que os clamores populares transformam-se em um barril de pólvora... Bom, segundo o exposto, para Dahrendorf, já sabemos o que acontecerá depois disso, pois a história das revoluções, fadada ao fracasso, se repete. Para Dahrendorf somente as mudanças calcadas em preceitos democráticos, isto é, na cultura cívica da participação política organizada, podem ser responsáveis por arranjos duradouros não suscetíveis a arroubos cíclicos que, necessariamente, só trazem o medo e o regresso. Anda-se, com efeito, um passo à frente para, logo ali, retroceder dois.

“As revoluções são acontecimentos certamente indesejáveis, ao menos para os liberais. Os liberais acreditam na possibilidade de transformar a sociedade através de modificações institucionais e constitucionais, portanto, fundamentalmente sem revoluções. A revolução não resulta normalmente em vantagem para quem dela participa. A revolução nasce da opressão, é o resultado de condições intoleráveis para o povo [...]”¹⁸⁰

Argumenta Dahrendorf que a sociedade em expansão do pós-guerra, ao contrário, significou, em termos econômicos, a ultrapassagem dos níveis mínimos de subsistência e a possibilidade de mais oportunidades, ao passo que, politicamente, deixou para trás tanto o clamor revolucionário quanto a volta aos modelos totalitários e autoritários. Este temor frente aos extremismos de direita, aliás, será tema recorrente nos escritos de Dahrendorf. Dirá Dahrendorf que o conflito social moderno (longe do rigor formal de sua análise do conflito que vimos no capítulo anterior) refere-se aos direitos de cidadania para todos,

¹⁸⁰ DAHRENDORF, Ralf. O Liberalismo e a Europa. Op. Cit., p. 31

num mundo de escolhas ricas e variadas. As clivagens sociais dão lugar ao conflito político domesticado pelas instituições políticas, através de sua expressão constitucional. Para Dahrendorf, em seu melhor momento, os trinta anos do pós-guerra, essa sociedade combinou três aspectos positivos do ponto de vista social: **1)** a constituição de economias que não se limitavam apenas a oferecer melhores condições para todos, mas pareciam intencionalmente terem sido feitas para crescer e abrir oportunidades aos que ainda não haviam chegado à prosperidade; **2)** tais sociedades tinham realizado a passagem do estatuto ao contrato, de uma dependência inerte ao individualismo combativo, sem, no entanto, destruir as comunidades em que as pessoas viviam; e, por fim, **3)** elas realizavam programas políticos que combinavam o Estado de direito com os riscos de participação política, com a alternância entre remoção e escolha dos governados, o que se convencionou chamar, propriamente, para Dahrendorf, de democracia.¹⁸¹

Tal qual Aron, Dahrendorf substitui o termo *luta* por *rivalidade* entre os grupos litigantes, como também vimos no capítulo anterior. Capital e trabalho, inicialmente irreconciliáveis e opostos um ao outro, com o passar do tempo criaram uma relação organizada. A barganha de salários e condições incorporou-se como um todo às regras legisladas ou acordadas; a base da luta democrática é a organização, e seu método, o consenso. O novo cenário é flagrantemente corporativo; a luta é levada a cabo por instituições, e não por indivíduos isoladamente. Os partidos políticos, as associações econômicas e as

¹⁸¹ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *A quadratura do círculo: bem-estar econômico, coesão social, liberdade política*. Trad. da edição italiana de Artur Morão, p. 9.

instituições de interesse descobriram que sem se unir estariam fadados ao fracasso.

Neste mundo dos *trentes glorieuses* do pós-guerra, onde a atividade econômica expandiu-se de maneira tal a possibilitar níveis jamais vistos de crescimento econômico-tecnológico e de desenvolvimento social - baseado em políticas governamentais de pleno-emprego, as pessoas dos países da OCDE tornaram-se, segundo Dahrendorf, cidadãos no sentido pleno da palavra, pois que as diferenças políticas e sociais assumiram uma nova compleição. Neste mundo de oportunidades galopantes, elas podem fazer progredir suas *chances de vida* através do esforço individual, por um lado, e através da representação de grupos de interesse constituídos, do outro, uma vez que não precisam mais juntar forças com outras na mesma posição degradante para lutar por direitos básicos. Entre estes indivíduos, há

“[...] muitas diferenças, inclusive desigualdades de riqueza e de renda, mas há também uma igualdade fundamental de acesso. A nova classe é a dos cidadãos, se o paradoxo for permissível, ou, de qualquer modo, a classe da maioria. Um capítulo da história política e social que começou com lutas de classe profundas e potencialmente revolucionárias levou, depois de muitos esforços e sofrimentos, a conflitos mais calmos e antagonismos de classe democráticos ou institucionalizados. Isto de fato resultou na criação de uma classe da maioria daqueles que estão integrados e podem conseqüentemente esperar realizar muitas de suas aspirações sem mudança fundamental”¹⁸²

¹⁸²DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., pp. 122-123. Dahrendorf cita para este cenário os países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), mas apenas aqueles que aderiram originalmente, em 1960, à Organização, e ainda assim não todos eles. Poderíamos

Tratemos, pois, agora, de analisar os principais conceitos embutidos nesta nova configuração histórica e que são desenvolvidos por Dahrendorf para dar conta da realidade social e de seus conflitos característicos. Começemos por aquilo que Dahrendorf considera um dos cerne do conflito nas sociedades contemporâneas: *as relações entre provimentos e prerrogativas*.

Como já observado, os escritos mais recentes de Dahrendorf têm uma carga mais alinhada com as questões do mundo contemporâneo. São, e se é que se trata de um bom termo, mais *reais* que teóricos em sua essência. A série de acontecimentos que levaram à bancarrota final do modelo comunista em 1989 são influências constitutivas desta produção. O futuro das sociedades

pensar em Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Suíça, Holanda, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Japão, países escandinavos, e, naturalmente, nos EUA (sobretudo aquele do arco temporal entre os governos de Roosevelt e Kennedy). A OCDE nasceu em 1960, sucedendo a OECE (Organização Européia de Cooperação Econômica), criada em 1948 para administrar a implementação do Plano Marshall. A convenção constitutiva da OCDE foi assinada em 14 de dezembro de 1960 pelos seus 20 membros fundadores, 18 países europeus (Alemanha, Áustria, França, Reino Unido, Itália, Grécia, Irlanda, Países Baixos, Suécia, Luxemburgo, Portugal, Suíça, Bélgica, Dinamarca, Islândia, Noruega, Espanha e Turquia), mais Estados Unidos e Canadá. No período compreendido entre a sua criação e o final dos anos 80, a OCDE foi plenamente exitosa na tarefa de apoiar, segundo os cânones liberais, o desenvolvimento econômico-social de seus membros originais e dos quatro novos integrantes (Japão, Austrália, Nova Zelândia e Finlândia), funcionando também como braço político da OTAN, numa conjuntura internacional definida pela Guerra Fria. A partir do início da década de 90, com o fim da Guerra Fria e a configuração de um novo cenário político e econômico mundial, a OCDE estimou necessário buscar novas frentes de atuação. Nesse contexto passou a apoiar e coordenar o processo de transição de países do Leste Europeu para economias de mercado e abrir o diálogo com novos atores econômicos relevantes na Ásia e na América Latina. Nessa fase, ingressaram na OCDE a República Tcheca, a Polônia, a Hungria, o México e a Coreia; e iniciou-se a aproximação com outros países importantes no contexto internacional, sobretudo Brasil, Rússia e China. Fonte: Ministério das Relações Exteriores do Brasil, disponível em www.mre.gov.br. Acesso em 30/11/2007, 14: 15hr.

democráticas, longe dos perigos – e do terror – dos regimes de exceção, à esquerda e à direita, são preocupações constantes de nosso autor.

Diz Dahrendorf, no prelúdio de *O Conflito Social Moderno* que,

“Este é um ensaio sobre a política da liberdade. Sua inclinação política é evidente em todo seu decorrer; a análise não se contenta nem com a descrição do equilíbrio dos mercados, nem com a invocação de forças sociais amorfas. A predileção liberal se tornará explícita. Estou defendendo um liberalismo constitucional aqui, o qual está tão interessado no método do progresso quanto nos próximos passos do caminho. O título principal do ensaio, *O conflito social moderno*, fala por si mesmo. Muito pensamento foi empregado nele. Por algum tempo meu título vigente foi ‘Cidadania, chances de vida e liberdade’, e, na verdade, esses três conceitos, notadamente os dois primeiros, figuram com destaque no decorrer da análise. A alegação implícita no artigo definido do título, “O conflito social moderno”, é deliberada. Muitos tipos de conflito serão discutidos no percurso que faremos, mas acredito que antagonismo em especial abre os nossos olhos para processos nucleares da sociedade e da política modernas. É o que ocorre entre a riqueza e a cidadania, ou, como virei a chamá-lo, entre **provimentos e prerrogativas**”¹⁸³.

Dahrendorf argumenta que o modelo do Welfare State apresentou um claro antagonismo entre *provimentos* e *prerrogativas*, e que dele advém a possibilidade do aumento das *chances de vida* nas sociedades avançadas. Vejamos, primeiramente, o que entende especificamente Dahrendorf por

¹⁸³DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p.141. Sublinhado e negrito nossos.

chances de vida, conceito que estamos tratando propositadamente com itálicos há algum tempo no texto. Termo que aparece ocasionalmente na obra de Weber, representa, para Dahrendorf, a somatória de dois elementos qualitativamente diferentes, embora relacionados de modo complexo: são eles as *opções* e as *ligaduras*.¹⁸⁴ “*Opções são as escolhas que as pessoas têm que fazer; ligaduras são as coordenadas que dão às escolhas algum sentido*”.¹⁸⁵ A noção de *ligaduras*, do alto de um durkheimianismo nem sempre explícito, indica aqueles laços culturais mais profundos que ajudam as pessoas a encontrar seu lugar no mundo, que dão sentido às escolhas, às *opções*.¹⁸⁶ As *chances de vida*, portanto, estão refletivas dentro deste panorama descrito por Dahrendorf.

Acontece que as sociedades democráticas às quais Dahrendorf remonta encontraram em seu caminho uma verdadeira revolução de provimentos, mas não de prerrogativas.¹⁸⁷ Dahrendorf cita como exemplo o que chamou de “Paradoxo Martinez” em *O Conflito Social Moderno*. Tal paradoxo se refere à visita que fez a Nicarágua em 1986, emprestando o nome do ministro do comércio exterior do país que visitava ao paradoxo em questão. Lembra Dahrendorf que Martinez censurara-lhe o fato de criticar a falta de produtos nas prateleiras das lojas. Martinez, em resposta, argumentou que, antes da

¹⁸⁴ O termo *chances de vida* e sua argumentação foram apresentados pela primeira vez em uma compilação de pequenos ensaios, e depois foram desenvolvidos em *O Conflito Social Moderno*. Ver DAHRENDORF, Ralf. *Life chances : approaches to social and political theory*. Chicago, University of Chicago Press, 1979 (sem traduções). Dahrendorf discute o termo também na entrevista, transformada em livro já citado, *O Liberalismo e a Europa*, à página 16.

¹⁸⁵ DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p.33.

¹⁸⁶ Voltaremos oportunamente ao conceito de *ligaduras* no próximo capítulo deste estudo.

¹⁸⁷ Assim, a Revolução Industrial foi uma revolução de provimentos, levando a grandes crescimentos na riqueza das nações, ao passo que a Revolução Francesa foi uma revolução de prerrogativas, pois que estabeleceu um novo estágio no progresso dos direitos do homem e do cidadão. Dahrendorf se refere a elas como “Revoluções Gêmeas da Modernidade”.

revolução, havia fartura nos supermercados e nas lojas, mas, não obstante, ao povo nicaragüense cabia apenas achatar seus narizes nas vitrines, pois os bens não estavam ali para eles. A partir da revolução, continuou Martinez, embora houvesse menor oferta de produtos, todos ali poderiam pagar por eles. Isto tudo equivale a dizer que nem sempre as coisas disponíveis são lícitas e acessíveis a todos. O *paradoxo*, com efeito, se refere à escolha entre a maior oferta de bens a um número reduzido de pessoas, ou a oferta reduzida para um número maior de indivíduos.

Dahrendorf conta esta experiência quase como uma anedota, denotando que Martinez estaria colocando a questão em falsos termos, pois que a pergunta a ser respondida seria aquela de como prover *abundância* de produtos *para todos*, isto é, longe do contraste entre provimentos sem prerrogativas e prerrogativas sem provimentos. Coloquemos agora os conceitos de maneira clara. A distinção implícita de Dahrendorf referente ao “Paradoxo Martinez” é aquela desenvolvida na teoria do economista indiano Amartya Sen,¹⁸⁸ que descobriu evidências claras de que as grandes fomes em áreas onde se morre de inanição não ocorreram por falta da oferta física de alimento (muitos desses países são, inclusive, exportadores), mas sim pela falta de acesso a ele.¹⁸⁹ Para Sen, as prerrogativas descrevem a relação das pessoas com as mercadorias, isto

¹⁸⁸ Economista indiano nascido em 1933, Prêmio Nobel de Economia em 1998, lecionou na Delhi School of Economics, London School of Economics, além de Oxford, Harvard e Cambridge. Entre suas contribuições está mostrar que o desenvolvimento de um país é essencialmente ligado às oportunidades que ele oferece à sua população em fazer escolhas e exercer sua cidadania. Isto inclui não apenas a garantia dos direitos sociais básicos, como saúde e educação, como também segurança, liberdade, habitação e cultura.

¹⁸⁹ Cf. SEN, Amartya Kumar. *Poverty and famines: an essay on entitlement and deprivation*. Oxford/New York, Clarendon Press/Oxford University Press, 1992 e também *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. De Laura Teixeira Motta, S.P., Cia. das Letras, 2005. O argumento em si não é original, mas sim a teoria que dele advém. O Brasil poderia ser tomado como caso exemplar, embora em menor intensidade em relação aos países subsaarianos e asiáticos.

é, por onde o acesso sobre elas é legitimado. As prerrogativas não dão às pessoas o direito de reivindicar pelas coisas. Com efeito, é a combinação dos modos de acesso, e não a inexistência física de comida, que explica as grandes catástrofes da Ásia e da África.

Sen então estabelece um *conjunto de prerrogativas* que estão sempre situadas em meios e canais *legais* de aquisição, vale dizer, as prerrogativas estão sempre na natureza dos direitos. Argumenta Dahrendorf, sob a luz de Sen, que, diferentemente dos provimentos, que são relativos ao crescimento, as prerrogativas traçam linhas e barreiras. Como bilhetes de entrada, ou se os tem, ou não.

Trata-se, argumenta Dahrendorf, da oposição entre *provisões* (provimentos) e *intitamentos* (prerrogativas).¹⁹⁰ As primeiras representam um conceito econômico, pois que são “coisas” passíveis de crescer ou diminuir, como suprimento de alternativas em dadas áreas de atividade; já as segundas, por sua vez, são bilhetes de entrada, direitos de acesso aos diversos bens ou profissões. Tal disputa, com efeito, repousa entre os que advogam maior *liberdade de escolha* e os que querem um maior *elenco de direitos*, isto é, entre os defensores de mais escolha e aqueles que demandam mais direitos. As prerrogativas, desta forma, não são por si mesmas boas ou más; elas são meios socialmente definidos de acesso, e os provimentos são objetos dentre os quais se pode escolher entre aqueles disponíveis para tal, e podem variar em quantidade e variedade.¹⁹¹

¹⁹⁰ Cf. comentários críticos a este respeito em MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Op. Cit., pp. 200-205.

¹⁹¹ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., pp. 25-29.

O bem estar humano adverte Dahrendorf, depende da expansão tanto das prerrogativas quanto dos provimentos. O povo necessita ter acesso aos mercados, à política, e à cultura, mas estes universos têm que oferecer conjuntamente escolhas não só numerosas, mas também diversificadas. A idéia geral de Dahrendorf é a de que as desigualdades de provimentos são aceitáveis se e quando elas não puderem se traduzir em desigualdade de prerrogativas.¹⁹² O conceito de *bem estar* encerraria esta união entre prerrogativas e provimentos, onde está computado o acréscimo de alguns indicadores sociais aos índices macroeconômicos das contas nacionais. Acontece que *bem estar* denota, muitas vezes, uma intenção individual, voltado ao indivíduo isoladamente. Aqui então voltamos ao conceito de *chances de vida*, em substituição ao de *bem estar*, isto é, os países podem ser descritos em termos do produto das prerrogativas e provimentos, portanto das *chances de vida*, que oferecem aos indivíduos, grupos, categorias e classes que vivem em seu interior.

Até aqui, nada mais liberal. O antagonismo entre provisões e prerrogativas responde às preocupações, agora postas em termos eminentemente econômicos, da agenda do assim chamado *liberalismo social* ao qual pertence Dahrendorf. Deve ser ressaltado de maneira lancinante, entretanto, que não estamos tratando de um liberalismo obstinado, daqueles onde o mercado e as pulsões individuais são a tônica e o sentido das realizações humanas. Ao tratarmos de Dahrendorf, não estamos falando de Hayek, nem de

¹⁹² Cf. DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., pp. 56.

Mises, tampouco de Friedman. Falamos antes de Laski, Bobbio e Aron. Ao calcar seu argumento também nas prerrogativas, Dahrendorf sinaliza claramente que o crescimento econômico por si só não é sinal de progresso, ou de *cidadania*, para usar um termo que lhe é caro e que falaremos a seguir.¹⁹³ A cultura extremamente individualística presente em seu grande mestre Popper serve-lhe de visão de mundo, de filosofia da história, mas não de panacéia. O alargamento das *chances de vida*, e com ele o futuro das sociedades democráticas, depende visceralmente tanto da exuberância econômica e da pluralidade política quanto do espraçamento do acesso aos bens ao maior número possível de pessoas, inclusive por medidas estatais - e desde que estas não busquem o nivelamento das formas de vida.

Certa vez, ao falar sobre seu também mestre Milton Friedman, de quem foi aluno na LSE, disse Dahrendorf, muito sinceramente, que ao mesmo tempo em que ficava impressionado com a eloquência e a sagacidade dos argumentos do mestre ao vilipendiar o Estado que, em cada intervenção, ainda que mínima, limita diretamente a liberdade individual, via também o limite do pensamento de Friedman, pois que o intervencionismo estatal muitas vezes não é em nada pior que o poder descontrolado das grandes instituições privadas e seus cartéis.¹⁹⁴ O moralismo de eco kantiano fora interiorizado no jovem Dahrendorf, estudante de filosofia, desde cedo. Assim,

¹⁹³ Diz Dahrendorf a este respeito: “*Tal como Hayek, sou intolerante com os que atacam os fundamentos da liberdade, mas, ao contrário a ele, acho fácil tolerar os que defendem um grande papel para o Estado na formulação de política econômica ou uma transferência maciça de recursos para objetivos sociais, embora possa ser contrário às suas opiniões*”. DAHRENDORF, Ralf. *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Op. Cit., p. 48.

¹⁹⁴ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Op. Cit., pp. 14-15.

“[...] a sociedade civil, a cidadania, é incompatível com o privilégio. Isto vale não só em política moderna, em um dado país, onde o privilégio é por definição uma negação da cidadania dos outros, mas também no plano internacional. Enquanto alguns países forem pobres e – o que é ainda mais importante – estiverem totalmente fora do mercado mundial, a prosperidade permanecerá uma vantagem injusta. Enquanto houver indivíduos que não têm o direito de participação social e política, os direitos dos poucos que dele gozam não se poderão considerar legítimos”¹⁹⁵

A *Boa Sociedade* para Dahrendorf, e para o liberalismo com o qual comunga, pois, é aquela onde as *chances de vida* são opções tanto em seu espectro de prerrogativas quanto de provimentos. Nesta acepção há um murmúrio liberal de liberdade, pois advoga que uma sociedade *verdadeiramente* livre é aquela que oferece chances iguais para todos, mas não impõem maneiras de fazer uso delas. A sociedade que oferece opulência, mas que controla os meios em gozá-la, e ainda que o nível de vida das pessoas seja o mais alto possível em uma escala de direitos, não é uma sociedade liberal, exorta Dahrendorf. A desigualdade, portanto, é um meio de liberdade apenas quando se referir aos provimentos, nunca às prerrogativas. Este foi o objetivo, cada um a seu tempo, de Beveridge, de Keynes e de Humboldt. É também o de Dahrendorf.

O conjunto das *chances de vida*, por sua vez, é aquilo que se entende por *cidadania* segundo Dahrendorf. O uso do conceito de *cidadania*, recorrente em diversos textos seus, tem um caráter moral explícito, pois requer uma

¹⁹⁵ DAHRENDORF, Ralf. *A quadratura do círculo: bem-estar econômico, coesão social, liberdade política*. Op. Cit., p. 13. Itálico e sublinhado nossos.

contrapartida de *orgulho cívico*,¹⁹⁶ para usar um termo próprio a Dahrendorf, que denota uma atitude interior que beira ao descrito nos manuais durkheimianos.¹⁹⁷ O cidadão, como indivíduo, “*é aquela criatura orgulhosa, pronta a defender os direitos básicos da sociedade aberta, pronta a ir à batalha por esses valores, se preciso for*”.¹⁹⁸ Mais que uma definição moral, ela denota consigo, pois, flagrante opção política, uma vez que *cidadania* quer dizer muito mais que uma atitude de espírito, embora dela não possa se furtar.

“A cidadania é, sobretudo, um conjunto de direitos comuns a todos os membros da sociedade. Se, além de direitos, implica deveres e obrigações, estes não podem, de maneira alguma, ser condições para os direitos da cidadania. Os direitos da cidadania são os direitos incondicionais que transcendem e contêm as forças do mercado. Agrada-me pensar a cidadania como um conjunto de oportunidades – oportunidades de vida, se lhe aprez – que define uma sociedade livre”¹⁹⁹

No vocabulário liberal de Dahrendorf, *cidadania* quer dizer, sobretudo, *instituições civis*, isto é, aparelhagens fixas que garantam a fruição da liberdade. Nesta acepção, a *cidadania* configura a epítome da liberdade, e a *sociedade*

¹⁹⁶ DAHRENDORF, Ralf. *Moralidade, Instituições e Sociedade Civil*. In *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Op. Cit., p. 96.

¹⁹⁷ Antes de Durkheim e o *caráter moral* da divisão do trabalho, nos parece que a predileção da linguagem *moral* tem a ver, como Dahrendorf mesmo sinaliza, com as influências de Kant - e seu *todo moral da sociedade* – e dos filósofos morais escoceses, Hume, Smith e Ferguson. Cf. Idem.

¹⁹⁸ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *Moralidade, Instituições e Sociedade Civil*. In *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Op. Cit., p. 96.

¹⁹⁹ Idem, Ibidem.

*civil*²⁰⁰ é o meio no qual ela floresce. Esta moralidade, com efeito, diz Dahrendorf, inspira decência e humanidade na vida cotidiana, e também o desejo vivo de que as oportunidades de vida passem a estar ao alcance de todos. As instituições seriam os instrumentos de sua melhoria, pois transformam em realidade as aspirações e anseios da sociedade aberta. Assim, a *sociedade civil* configura a essência vital da liberdade.

“A liberdade é uma força civilizada e civilizadora. Ela, portanto, florescerá apenas se conseguirmos criar e manter as instituições que lhe confirmam estabilidade e duração. As instituições oferecem o arcabouço para as ofertas dentre as quais fazemos nossas escolhas, o que inclui a prosperidade econômica. As instituições garantem nossos direitos e, portanto, a justiça social. Se desejarmos mais oportunidades de vida para mais pessoas, deveremos trabalhar por meio das instituições, nunca cessando de refiná-las e aperfeiçoá-las”²⁰¹

Ocorre, entretanto, que as *chances de vida* nunca são igualmente distribuídas. A sociedade civil, para Dahrendorf, por suposto (analítico e filosófico) jamais poderá ser totalmente igualitária. Nenhuma sociedade conhecida pôde ou poderá oferecer as mesmas prerrogativas e o mesmo gozo de provimentos a todos ao mesmo tempo. A distribuição diferencial das *chances de vida* é resultado das estruturas do poder e da autoridade, que são sempre

²⁰⁰ Não entraremos agora no mérito do uso do termo *sociedade civil* para Dahrendorf. Veremos no próximo capítulo deste trabalho, entretanto, que se trata de muito mais que um simples conceito para o autor.

²⁰¹ DAHRENDORF, Ralf. *Moralidade, Instituições e Sociedade Civil*. In *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Op. Cit., p. 91.

assimétricas e configuram, como vimos há pouco, a base dos conflitos pós-classe. Onde há sociedade, há poder. E aqui chegamos àquilo substancialmente sociológico que há na teoria do conflito social moderno em Dahrendorf: as *Revoluções Gêmeas* da modernidade, e sua face histórica, o Welfare State, propiciaram ao homem possibilidades sem precedentes na história. Passou-se, com efeito, das desigualdades qualitativas, que são para Dahrendorf incompatíveis com as sociedades livres, para desigualdades quantitativas, que podem ser até um estímulo para o aumento das *chances de vida*. As barreiras do *status* dão lugar às gradações de *status*.²⁰² Teríamos chegado ao patamar histórico onde se viram aliados o crescimento econômico, a sociedade civil e a liberdade. Mas este seria o melhor dos mundos possíveis? A resposta, como se verá no próximo item do capítulo, é negativa em pelos menos dois aspectos: um de caráter histórico (pois que a sociedade da opulência entraria em declínio a partir de meados da década de 1970) e outro filosófico (no âmbito das convicções políticas e filosóficas de Dahrendorf).

Dahrendorf, sobretudo em *O Conflito Social Moderno*, a obra mais importante deste período, oferece ao leitor acuradas análises sobre a conjuntura do pós-guerra e seus desdobramentos até o momento em que escreve, no final de década de 1980. A evolução das economias centrais e seus dados macroeconômicos, o avanço do emprego, as novas faixas de estratificação social e seus componentes, além de uma enormidade de outros dados são discutidos e problematizados amiúde, mostrando claramente que, para Dahrendorf, sem dados empíricos comprobatórios aliados às tendências estruturais, a teoria se

²⁰² Cf. DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 44.

perde no vazio da especulação. Não é o objetivo deste trabalho, entretanto, esmiuçar as conjunturas às quais se refere Dahrendorf. São bem conhecidos na historiografia e na teoria social/sociológica os avanços obtidos, em termos de ganhos sociais e econômicos, pelos países aos quais enuncia Dahrendorf. Nosso objetivo, antes, aqui, é o de acompanhar o raciocínio que está por detrás de suas análises e descrições conjunturais. Cabe-nos, portanto, indagar: “aonde ele quer chegar” para além das análises conjunturais dos estados de bem-estar?

Ora, se há pouco fizemos uma defesa quase intransigente do caráter eminentemente *social* embutido no liberalismo dahrendorfiano, então a resposta ao questionamento parece simples, isto é, trata-se da constatação de que, enfim, as sociedades democráticas estariam a caminho de tornar a vida de seus cidadãos mais próspera, e que este seria o caminho ideal a ser seguido pelas sociedades em desenvolvimento. Acontece que Dahrendorf não está interessado exatamente no apogeu do modelo de bem-estar, embora o assim chamado *Estado previdenciário* tenha propiciado, como se sabe, avanços inestimáveis. Ao que tudo indica Dahrendorf está preocupado, antes, com os *motivos* da *erosão* deste modelo; está imbuído em asseverar os *limites* desta configuração histórico-social. Dizendo diferentemente, Dahrendorf não é um socialista, e sim um liberal, ainda que progressista. Importantes considerações devem ser feitas a partir destas afirmações, sobretudo desta última, um tanto quanto enigmática, de modo a clarear nosso argumento e seguir o raciocínio geral que estamos propondo neste estudo. É o que se buscará no item a seguir.

Declínio e crise de legitimidade

Dahrendorf, observador astuto das tendências estruturais econômicas e políticas das sociedades avançadas, observava que o ciclo de crescimento e de pujança experimentado no período do pós-guerra, e até meados da década de 1970, não poderia perdurar indefinidamente; e que, como bem nos ensina a história (ao menos aquela com a maiúscula hegeliana, diria ele), um novo período de crise, sinalizado na queda dos níveis de produção econômica, bem como no limite do Estado providenciário e suas políticas de renda e pleno-emprego, estaria batendo à porta e anunciando, em tom de dúvida, a capacidade das sociedades da OCDE manterem-se estáveis democraticamente.

O declínio do Estado de bem-estar social é analisado por Dahrendorf, como sugerimos acima, sob dois prismas que estão imbricados em suas considerações. Primeiramente por uma série de fatores de ordem político-econômica que eram característicos deste estado de coisas, como estagflação, a queda nos níveis de renda e emprego, o aumento nos níveis de inflação, enfim, a sensação generalizada de esgotamento deste modelo. Neste nível, destaca Dahrendorf como sintomas flagrantes o desemprego e a crise de governo. Conjuntamente à análise econômica - e mais importante – há a visão filosófica de Dahrendorf, uma vez que toda configuração que se queira totalizante (nesse caso o Estado benfeitor e suas políticas de prerrogativas) está fadada ao fracasso. Começemos pelo desemprego.

Dahrendorf destaca que, embora pudesse parecer que todos estavam a bordo, subitamente teria ficado claro que alguns grupos nos países da OCDE tinham ficado para trás; a pobreza e o desemprego emergiam a olhos vistos. O aumento da produtividade teve seu preço em taxas crescentes de

disponibilidade de mão-de-obra. O trabalho, em si uma solução óbvia para os problemas sociais, tornava-se, novamente, o próprio problema.²⁰³ Cria-se então um paradoxo – já tão bem desenvolvido pela sociologia específica – onde as sociedades modernas, construídas em torno de uma ética do trabalho e nela substancialmente ainda baseadas, vêem-se na perspectiva crescente e realista de um mundo sem trabalho. O desemprego tem na argumentação de Dahrendorf papel central, pois que o trabalho representa os ingressos, via renda e *status* social, para o mundo das prerrogativas de cidadania. O *pleno emprego numa sociedade livre*, pilar do programa de Beveridge, supôs que, ainda na linguagem das prerrogativas, o crescimento econômico saudável propiciaria o pleno emprego, e vice-versa. Acontece, no entanto, argumenta Dahrendorf, que a expansão macroeconômica é um vetor da questão, mas não é ela toda, e que a política do pleno emprego do pós-guerra associou, para seu azar, *necessariamente* crescimento econômico com oferta crescente de empregos. Não pode haver, prossegue Dahrendorf, empregos suficientes num nível salarial que a maioria associaria a um padrão decente de vida, mesmo que se supusesse possível haver empregos para todos. O desenvolvimento do mercado de trabalho e sua flexibilização, o influxo do setor secundário da economia em detrimento ao crescimento do terciário, a aceitação de que há ocupações periféricas e dispensáveis e a otimização dos processos de produção que despendem progressivamente do homem (bem como a legislação trabalhista que dá suporte a todo esse cenário) são variáveis importantes nesse torvelinho não previsto pelos reformistas. A presunção de Adam Smith, onde haveria um progresso natural da opulência que varreria toda desigualdade, bem como a crença dos

²⁰³ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 152.

reformistas do pós-guerra de que o pleno-emprego é sinônimo de liberdade, mais que equivocadas, ignoravam, para Dahrendorf, o principal: jamais poderá existir uma realidade unívoca, onde todos dispõem das mesmas prerrogativas. Liberdade, para Dahrendorf, não é isso.

Isso tudo tem a ver com a segunda questão aventada por Dahrendorf: a crise de governo, ou melhor dizendo, a crise do “Big Government”. O Estado social, em muitos países da OCDE, apropriou-se de mais de 50% do produto interno bruto dessas nações; a mentalidade de serviço público, diz Dahrendorf, passou a se fundar não apenas nos padrões de emprego, mas no papel econômico geral do Estado, e, em toda parte, e em todos os aspectos, os governos assumiram o enfrentamento de todas as questões, desde conjunturas até catástrofes, obliterando, desta feita, a sociedade civil. Continua Dahrendorf dizendo que, como agravante, a “democratização” destas sociedades representou o aumento abusivo da burocratização, seja dos procedimentos, seja das individualidades.²⁰⁴ Tal qual pensou Weber, diz Dahrendorf, o exercício racional do poder, que superou o diletantismo e a arbitrariedade dos padrões de governos anteriores, trouxe consigo, não obstante, uma *jaula da servidão* na qual todo tipo de iniciativa ou individualismo é maniatado.²⁰⁵

²⁰⁴ Acrescenta Dahrendorf a este respeito: “*Uma agenda para recuperação do controle público e dos direitos individuais diante das burocracias, enquanto preservando seu serviço para a solução de problemas de escala e cidadania, é uma das tarefas primárias da busca de uma nova liberdade*”. DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Op. Cit., p. 41.

²⁰⁵ Segundo Antonio Paim, nesta direção: “*Resumidamente, na visão liberal, não há como transformar este “direito” (Welfare State) em algo que não seja atentatório a outros valores fundantes da vida social, como a liberdade de iniciativa. O que o Estado deve prover é a igualdade de oportunidades [...]*”. Cf. PAIM, Antonio. *O Liberalismo Social*. In MERQUIOR, José Guilherme, PAIM, Antonio e KUJAWSKI, Gilberto de Mello. *O Liberalismo Social: Uma visão histórica*. Cadernos Liberais, nº08, S.P., Massao Ohno Editor, 1998, p. 58. Parêntese nosso.

“O estado previdenciário é a corporificação dos direitos sociais de cidadania. A fim de alcançar um *status* integral de cidadania para todos, prerrogativas formais, transferências de renda e programas de atendimento à saúde, educação etc. são necessários. [...] Até aqui, não há nada de surpreendente ou problemático. Mas aí chega o ponto em que a máquina do estado social trai seu objetivo. [...] A metáfora (da jaula da servidão) tem implicações bastante específicas [...] ela documenta o que foi chamado de custo das boas intenções, e esse custo é alto”²⁰⁶

Esse caráter quase auto-destrutivo do Estado de bem-estar, para Dahrendorf, baseia-se na premissa de que ele envolve compromissos quase que ilimitados, inexecutáveis na prática, portanto. Não pode haver, argumenta, educação ou assistência integral a todos; as pessoas não podem ser taxadas em suas rendas indefinidamente. “À medida que as expectativas subiram aos céus, as decepções ocultavam-se a cada esquina”.²⁰⁷ Dessa patente impossibilidade de manutenção econômica em longo prazo advém a crise de governança, ou, em outras palavras, uma *crise de legitimidade*.²⁰⁸ As pessoas, segundo Dahrendorf, na década de 70, passaram a entender seu bem-estar pessoal como vinculado ao do país, e ambos foram compreendidos como em declínio. Como resultado, elas reduziram suas expectativas, deixando de lado uma política de protesto para outra de pura desilusão. Em suma, segundo Dahrendorf, os indivíduos passaram a questionar tanto a vitalidade dos Estados social-democratas quanto

²⁰⁶ DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., pp. 140-141. Parêntese nosso, grifo no original.

²⁰⁷ Idem, p. 142

²⁰⁸ “Uma crise de legitimidade é presumivelmente um estado de coisas no qual a desconfiança em relação às instituições políticas ameaça a sua própria sobrevivência”. Idem, p. 143.

suas próprias trajetórias individuais, agora projetadas em novos estilos de vida não *planificados*.

Diz Dahrendorf, mesclando liberalismo político com economia, que,

“[...] o desenvolvimento econômico multiplicou, assustadoramente, as expectativas humanas do ponto de ser praticamente impossível, fisicamente impossível satisfazê-las de modo completo. Na minha opinião, o desequilíbrio entre as crescentes expectativas humanas e a incapacidade dos sistemas econômicos de satisfazê-las é a principal causa da inflação. Enquanto não tivermos mudanças, uma inversão de marcha, nas expectativas humanas, estaremos acompanhados pela insatisfação que se traduz em inflação” ²⁰⁹

Alguns dos argumentos de Dahrendorf sobre a *crise de legitimidade* parecem um tanto quanto nebulosos, e por vezes realmente o são, pensamos. Volta e meia ele recorre a alterações quase psicológicas, como esta última apresentada acima, onde a busca por “estilos de vida” diversificados representa papel central em sua argumentação. Quando se refere, por exemplo, à burocracia como a maior contradição do Estado social, aponta para comprovar esta tese que aqueles que deveriam dar assistência aos outros, como as enfermeiras ou professores, “*ficam submersos na papelada*”, e os beneficiários dos serviços, ao invés de poderem reclamar direitos simples e compreensíveis, “*têm de se submeter a processos humilhantes de preencher formulários, terem seus meios testados, entrar em filas*”. Como consequência, a burocratização dos meios e processos generaliza problemas essencialmente individuais, e isto leva

²⁰⁹ DAHRENDORF, Ralf. O Liberalismo e a Europa. Op. Cit., p. 37.

as pessoas “à *frustração e à raiva*”,²¹⁰ pois que não podem fruir suas prerrogativas. Não é preciso ir adiante no exemplo para mostrar que Dahrendorf deixa transparecer seu apelo liberal pela individualidade a qualquer preço, e em qualquer situação; e ainda que recorra a argumentações quase que caricatas.

O fato, entretanto, é que para nosso autor os regimes social-democratas, embora tenham alcançado vitórias incontestáveis do ponto de vista tanto dos provimentos quanto das prerrogativas, pecaram ao ter como meta a *uniformidade*: emprego para todos, níveis de renda congruentes para todos, moradia decente para todos, automóvel do ano para todos, casa na praia para todos, e daí por diante. Dahrendorf assevera que, por similitude, a social-democracia, tal qual os regimes de tipo socialista, uniformizou – ainda que talvez despropositadamente – mais que os bilhetes de acesso; logrou tornar a realidade dos países da OCDE uma nebulosa cinzenta, sem perspectivas de aperfeiçoamento: “[...] *as décadas de crescimento econômico e progresso social terminaram num período de nebulosidade*”.²¹¹

“Uma deliberada política de pleno emprego é um dos grandes avanços feitos pelas sociedades desenvolvidas desde a crise da Grande Depressão. Mas algo de algum modo errou a este respeito. Em vez de dizer ao povo que cada esforço seria feito para prover uma oportunidade de emprego para todos, e uma renda quase equivalente sempre quando

²¹⁰ Todas as referências deste parágrafo estão em DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 141.

²¹¹ DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 148.

ocorressem problemas imprevistos, há uma tendência a assegurar às pessoas que podem permanecer onde estão” ²¹²

Com efeito, a sociedade em expansão resolveu suas contradições iniciais, como as chances elementares de participação na vida da sociedade, mas um século de demandas, pressões e políticas de cunho socialista que ergueu o nível comum para todos consideravelmente, também teria baixado os tetos, e *“algumas vezes trancou as portas e fechou as janelas, de modo que as pessoas estão mais seguras, porém não necessariamente mais livres”*.²¹³ Por outras palavras não menos metafóricas e agudas, Dahrendorf postula que a igualdade provê o chão da casa, na qual floresce a liberdade; é, portanto, função e não meta. Assim, *“oportunidades iguais são oportunidades para escolhas desiguais”*,²¹⁴ e não há, portanto, nada intrinsecamente errado sobre desigualdades de renda, de *status*, de modos de vida etc. Se é verdade, para Dahrendorf, que a cidadania efetiva requer a criação de uma rede de segurança abaixo da qual não se é permitido estar, é também verdadeiro que deva existir um grande espaço entre o chão comum dos direitos e o teto comum do poder privado. O igualitarismo irrestrito, por conseguinte, significa a ausência de qualquer perspectiva de avanço individual ou mudança coletiva. ²¹⁵

²¹² DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Op. Cit., p. 39.

²¹³ Idem, Ibidem.

²¹⁴ Idem, p. 43.

²¹⁵ Dahrendorf cita como políticas para promover a diversificação da economia - e com ela a própria diversificação dos modos de vida, a flexibilização do trabalho (baseada em desregulamentação dos direitos) e a flexibilização das aposentadorias e pensões. Cita também, naturalmente, a diminuição do peso estatal na economia, a desburocratização do serviço público e o regime urgente de privatizações. Evidentemente sinalizava para as reformas neoliberais empreendidas por M. Thatcher na Grã-Bretanha e por R. Regan no EUA, bem como para as demais sob esse espectro.

Chegamos aqui àquela observação anterior de ser Dahrendorf um liberal que, embora considere como fundamental o acesso às prerrogativas, bem longe da estirpe liberal do *laissez-faire*; é, ainda assim um liberal, e não um socialista.²¹⁶

“Todos os homens são iguais de fato e de direito, enquanto seres humanos e cidadãos, mas diferem nas suas habilidades e aspirações. Negar tais diferenças implica em negar chances de vida – logo, de liberdade. A nova liberdade significa que a igualdade existe para as pessoas serem diferentes não para as diferenças humanas serem niveladas e abolidas”²¹⁷

O preço de um século de justiça social para Dahrendorf é realmente alto quando se tem em vista a liberdade (entendida sob o signo do individualismo tipicamente liberal). Para ele os homens eram pobres, lutaram por patamares civilizados de renda e segurança social; para tanto gigantescas burocracias necessitaram ser criadas. Agora os homens não são mais pobres, mas sentem-se como escravos dos seus avanços. Dahrendorf utiliza-se do termo “nova

²¹⁶ Neste ponto não nos podemos furtar da observação, muito importante, de modo a evitar confusões, de que estamos operando esta distinção entre o liberalismo de Dahrendorf e um pretenso proto-socialismo a partir do registro liberal, isto é, estamos operando conceitualmente segundo a lógica de Dahrendorf, onde um governo social-democrata inevitavelmente descambaria para a “uniformidade” do socialismo, e onde as individualidades seriam suprimidas. Marx, no conjunto de sua obra, pensou a sociedade comunista como sendo libertária por excelência, onde as potencialidades seriam gozadas de maneira plena; nesta sociedade, liberta da opressão econômica e das dicotomias dela decorrentes, típicas das sociedades capitalistas, poderia haver a real emancipação homem e de seu espírito. Tudo isso para dizer que, do ponto de vista liberal, a igualdade pode ser uma armadilha, ao passo que, no pensamento marxista, ela só é uma armadilha quando pensada dentro da lógica do sistema vigente, como o faz Dahrendorf, vale dizer, a sociedade emancipada, onde as individualidades serão de fato usufruídas não pode ser pensada, tampouco concebida, sem que haja a construção da “nova sociedade”.

²¹⁷ DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Op. Cit., p. 44. Vale lembrar que, neste texto, sempre que Dahrendorf se refere “à nova liberdade”, tem em mente exatamente o período que estamos analisando, pós década de 1970 e suas implicações.

servidão” para ilustrar este paradoxo. Em sua visão, o partido da igualdade teve seu dia, baseado na noção de justiça como igualdade, e cabe ao liberal moderno a tarefa de desenvolver o pleno potencial de uma nova liberdade, um século de *justiça liberal*, sob o risco de caminhar-se aos modelos autoritários.

Segundo Dahrendorf,

“Sem dúvida os socialistas mantém certa preferência pelo tema da igualdade. Afirmam querer a igualdade para poder dar maior liberdade [...] Os liberais, por seu lado, dirigem sua preferência para a liberdade. Bem, muito se comentou na história do pensamento político, que liberdade e igualdade não são, na realidade, contraditórias. [...] Todavia, se na teoria não há contradição, na prática é muito estranho que não tenha havido períodos históricos em que seja possível encarar liberdade e igualdade com a mesma intensidade, com o mesmo interesse” ²¹⁸

E prossegue:

“[...] houve este processo que caracterizou os últimos duzentos anos e, principalmente, como disse antes, o último século: ao alcançarem esta igualdade de direitos, os partidos socialistas e social-democráticos, os sindicatos e outras organizações similares deram uma contribuição essencial. Mas parece-me que, em certos setores, um processo para uma igualdade sempre maior chegou a um ponto em que a igualdade se torna uma ameaça pelas próprias possibilidades que oferece. É chegada a hora de mudar de perspectiva e ainda insistir sobre as oportunidades, sobre as oportunidades de vida do indivíduo, mais que sobre objetivos comuns e

²¹⁸ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa*. Op. Cit., p. 29.

sociais. [...] a insistência sobre o Estado e a insistência sobre a igualdade, levam-me a crer que os socialistas são homens do passado e que a política do presente e do futuro deverá assumir formas diferentes” ²¹⁹

Até aqui apontamos o quadro pintado por Dahrendorf com suas cores especificamente liberais. Planejamos apontar brevemente que a segunda fase de sua produção teórica é pautada no conflito social de maneira menos formal e mais alinhada com os desafios concretos das sociedades avançadas. Daí sua discussão sobre provimentos e prerrogativas, e daí o enfoque liberal-individualístico que propõe ser a realidade social-democrata inexecutável ao passo que rejeita – e ainda que ela tenha significado ganhos incalculáveis – o caráter múltiplo da realidade social. Tentamos mostrar, portanto, que Dahrendorf alia a análise concreta das sociedades que avalia às suas concepções filosóficas, de maneira a produzir um argumento articulado e internamente coerente. Sucintamente, portanto, procurou-se mostrar que, a partir das críticas a Marx e Parsons, passando pela análise do conflito social e sua aplicação às sociedades contemporâneas - sobretudo o modelo do Welfare State, que reuniu condições ímpares ao desenvolvimento humano, Dahrendorf mantém como preocupação principal em sua trajetória intelectual a defesa da sociedade aberta, do individualismo empreendedor e a crítica aos sistemas fechados.

Particularmente neste capítulo do trabalho, vimos que a tarefa para o liberal do século XXI é aquela, segundo Dahrendorf, de superar as contradições do Estado de bem-estar. Mostramos que no entendimento de Dahrendorf a *crença na opulência* teria tornado as visões míopes e as cabeças fechadas. Mais

²¹⁹ DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa*. Op. Cit., p. 31.

que isso, Dahrendorf leva às últimas conseqüências o saldo de um século de conquistas sociais potencializadas pelos *trentes glorieuses*. Para ele, em linguagem pungente, o homem buscou uma sociedade de cidadãos autônomos, mas criou uma sociedade de seres humanos amedrontados e agressivos; “buscávamos Rousseau e encontramos Hobbes”.²²⁰ Se o conflito social contemporâneo assenta-se no progressivo esgarçamento das *chances de vida* - via dicotomia daqueles que advogam mais escolha e os que buscam mais direitos - Dahrendorf vê uma ruptura nas sociedades ocidentais, o que acabaria por comprometer a possibilidade de liberdade. Observa que, de maneira paradoxal, a expansão dos direitos alcançados nos pós-guerra acabou por gerar outro efeito reverso inicialmente indesejado, muito mais preocupante que os já discutidos neste estudo: uma caminhada inexorável rumo à anomia. O bem-estar alcançado nos tempos de Welfare State mostra doravante sua face mais perversa e assustadora; estaríamos voltando ao cenário de meados do século XIX, onde o medo e a insegurança erigiam-se passo a passo com a sociedade industrial. Esta *crise de legitimidade* ameaça mais que a confiança das pessoas em seus governos; ela põe em risco a própria sociabilidade humana.

Este panorama, descrito na obra *A Lei e a Ordem* será esmiuçado no capítulo a seguir. No entanto, cabe ressaltar que, mais que um “salto” analítico, estas afirmações tem um significado maior, pensamos, quando se tem em vista o conjunto do pensamento de Dahrendorf. Primeiramente porque atrela, de um lado, a emergência de uma pretensa sociedade onde as normas não são mais respeitadas e nem cumpridas como saldo do Estado benfeitor; e, por outro lado e concomitantemente, por que, como veremos a seguir, Dahrendorf oferece como remédio a esta realidade (onde o declínio da eficácia da lei não é a única

²²⁰ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 13-14.

contradição contemporânea, mas é a contradição por excelência, à medida que põe em cheque a própria sociabilidade humana) a demanda por mais lei e mais ordem, via reconstrução das instituições, isto é, revela certa tomada de partido por posições conservadoras típicas do liberalismo do qual se quer crítico; posições estas, ao nosso entender, desalinhadas ao tom progressista (tendo-se em vista o registro liberal e seus limites) de sua produção que discutimos até então.

Capítulo V - A Lei e a Ordem

Diagnóstico: o caminho para a anomia

No primeiro capítulo de *A Lei e a Ordem*, denominado *O caminho para a anomia* Dahrendorf assevera que “a lei e a ordem representam o objetivo principal de conflito nas sociedades desenvolvidas”,²²¹ e que a erosão do tecido social é o saldo mais agudo, por paradoxal que possa parecer, de um século de expansão de direitos de cidadania e iluminismo aplicado. Para Dahrendorf, que escreve em 1985, há uma percepção fragrante de sérios problemas de lei e de ordem, e que isto tem sido documentado por pesquisas de opinião, pelos apelos de plataformas políticas (e pelo florescer de negócios baseados com segurança pública e segurança privada), e, sobretudo, pelo sentimento das pessoas, amedrontadas, de que o Estado é cada vez menos capaz de cuidar da segurança dos cidadãos e de seus bens. Há, para nosso autor, uma caminhada em curso rumo à *anomia*. Esta constatação de Dahrendorf se apóia nos fatos que apresenta, isto é, nas tendências mundiais ao aumento dos crimes e nas taxas sugestivas de uma retração na capacidade punitiva do Estado,²²² bem como na decomposição social expressada na emergência progressiva de fenômenos negativos, como contestações, conflitos crescentes na juventude, marginalização política, revoltas e demais sinais de *anomia*.²²³

²²¹ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 14.

²²² Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit. p. 23.

²²³ Cf. ARRUDA JR, Edmundo de Lima. *Direito, Marxismo e Liberalismo: Ensaio para uma Sociologia Crítica do Direito*. Florianópolis, Cesus, 2001, p. 133.

Ressaltemos, desde já, que Dahrendorf introduz o conceito *anomia*, inicialmente utilizado no discurso sociológico por Durkheim, para descrever uma condição social concreta onde as normas reguladoras do comportamento perderam sua validade, vale dizer, o termo não é introduzido para explicar atos criminosos individuais, mas antes para apontar crises sociais que descambam potencialmente para estados onde a lei e a ordem não são mais respeitadas, tal qual a Berlim de abril de 1945, onde o jovem Dahrendorf pôde constatar a ausência total de normas por ocasião da chegada das tropas de libertação. Onde prevalece a impunidade, argumenta, a eficácia das normas está em perigo. Nesse sentido, a *anomia* descreve para Dahrendorf o estado de coisas onde as violações de normas não são mais punidas,²²⁴ e encerra “*uma condição onde tanto a eficácia social como a moralidade cultural das normas tendem a zero*”.²²⁵

Segundo Dahrendorf, há uma tendência crescente onde uma pequena parcela dos crimes cometidos vem à tona (daí o *gap*, ou as *cifras negras* que poderiam quadruplicar as estatísticas). Há também outra tendência evidente: o descaso da polícia para com os delinquentes conhecidos, onde, deliberadamente, desiste-se em aplicar as devidas punições (ou completo afrouxamento destas), além de cristalizar-se a olhos vistos a incapacidade

²²⁴ “Ele [o conceito de anomia] é introduzido aqui para propormos uma argumentação sobre a ordem social e liberal, e não sobre crime e castigo”. DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 30. Colchete nosso.

²²⁵ Idem, p. 33. Dahrendorf tenta separar sua concepção de anomia daquela estabelecida por Durkheim por considerá-la demasiadamente psicológica, ao passo que descreveria, no seu entendimento, mais estados de espírito que de sociedade. Na realidade, entretanto, Dahrendorf baseia esta crítica essencialmente no estudo de Durkheim sobre o suicídio, e não aprecia o desenvolvimento do conceito no conjunto da obra durkheimiana; este procedimento empobrece a crítica de Dahrendorf, pois, como se sabe, Durkheim pensou os estados anômicos como momentos de crise de solidariedade que se apresentam na tessitura da sociedade, e não como comportamentos psicológicos individuais – e ainda que, naturalmente, estas crises tenham seus efeitos desagregadores nos indivíduos particularmente.

generalizada do Estado em lidar com as infrações. Trata-se, com efeito, da consolidação de certa cultura da impunidade, isto é, de uma gama de comportamentos desviantes (seja pelos indivíduos, seja pelo Estado) que se fortalecem e que pungem de traços distintivos a sociedade contemporânea:

“[...] irei afirmar que nesta área [relativa à impunidade] que se decide a validade normativa de uma ordem social. A impunidade, ou a desistência sistemática de punições, liga o crime e o exercício da autoridade. Ela nos informa sobre a legitimidade de uma ordem. Trata-se de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. A incidência crescente da impunidade leva-nos ao cerne do problema social moderno” ²²⁶

Para caracterizar este estado de coisas que tendem à *anomia*, Dahrendorf lança mão de dados empíricos para dizer que, desde a década de 1950, e mais dramaticamente a partir da década de 1960, diferentes analistas concordaram que após um período de longa estabilidade (1860-1950) nas taxas de criminalidade, há fortes tendências para o crescimento dos crimes.²²⁷ Tais tendências manifestaram-se inicialmente nos países de língua inglesa e tradição anglo-saxã, estendendo-se paulatinamente a países de tradição católica, inclusive os países católicos da América Latina. Verificou-se desde então, aponta Dahrendorf, um aumento substantivo dos crimes contra a pessoa; a tendência é ainda mais dramática quando se tem em vista os assaltos, roubos e estupros.

²²⁶ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*, Op. Cit., p. 28. Colchete nosso. Ressaltamos aqui que o aumento dos crimes nos últimos trinta anos é matéria controvertida. Sérgio Adorno, em *A gestão urbana do medo e da insegurança*, por exemplo, diz que o “aumento dos crimes” a que se refere Dahrendorf, pode muito bem ser fruto de um tipo de comportamento atual onde as pessoas passaram a denunciar os crimes cometidos, hoje tarefa menos árdua e mais acessível que há um século. Op. Cit.

²²⁷ Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit.

Um número maior de pessoas viola as leis na mesma medida que um crescente número de pessoas figura como vítimas. Assim, cada vez mais pessoas infringem a lei ao passo que o Estado amortece as penas e perde progressivamente seu poder em puni-las.²²⁸

O quadro da erosão da lei e da ordem descreve, pois, um estado generalizado de *anomia*. A realidade que Dahrendorf observa e que relata parece estar ancorada nesta realidade generalizadamente anômica. O diagnóstico empírico oferecido por Dahrendorf foi baseado em áreas onde este processo seria flagrante em sua ótica: seriam as *áreas de exclusão*.²²⁹ Nestas áreas – no sentido físico e social do termo – há segmentos da sociedade que estão fora do alcance das leis.

O diagnóstico de Dahrendorf sinaliza para quatro características destas *áreas de exclusão*. Como primeiro dado aponta que as pessoas acabaram tomando as leis em suas próprias mãos, uma vez que uma pequena parcela dos crimes cometidos é conhecida, e a maioria deles, como os furtos, não é sequer registrada, da mesma forma que há uma verdadeira economia paralela – baseada nos crimes de evasão fiscal – em curso. Estes seriam sinais indicativos da desistência sistemática de punições. São dois os exemplos: aumento de furtos e roubos sem punição na ordem de 40% e crescimento da sonegação fiscal na ordem de 90% na República Federal Alemã.²³⁰

Uma segunda área afetaria à juventude. Dahrendorf acredita que em todas as sociedades modernas os jovens são os responsáveis pela maioria dos

²²⁸ Também aqui é importante destacar que estudos demonstram não ser verdade que as penas tenham sido amortecidas nas sociedades ocidentais, e que em países como Estados Unidos, Inglaterra e Países Baixos as penas são cada vez mais severas. Cf. observações críticas em ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit., p. 31.

²²⁹ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p.35.

²³⁰ Idem, p. 34.

crimes, sobretudo os mais violentos. No entanto o que se observa é uma tendência geral para o enfraquecimento, redução e mesmo isenção de sanções aplicáveis aos jovens.²³¹ A terceira área está assentada no reconhecimento por parte do cidadão comum em espaços físicos que devem ser deliberadamente evitados, ou seja, o reconhecimento de áreas que se tornaram isentas do processo normal de manutenção da lei e da ordem.

A quarta e última *área de exclusão* diz respeito à própria falta de orientação nas sanções. Quando a extensão das violações às normas se torna bastante vasta, sua conseqüente aplicação se torna difícil, às vezes impossível. Motins de rua, tumultos, rebeliões, invasões de prédios e outros distúrbios civis seriam as comprovações disto para Dahrendorf. O quadro pintado por Dahrendorf com cores nada sutis é sombrio. A ampliação de opções para um crescente número de pessoas fora aos seus olhos uma das mudanças e um dos avanços fundamentais da história. Contudo, estes maciços avanços significaram seu preço na possibilidade de precisão da lei e da ordem. A opção pela liberdade, com efeito, trouxera consigo um desapego às leis.

Por outro lado, argumenta, nenhuma sociedade pode funcionar baseada apenas na obediência irrestrita às normas. Tal obediência deve ser antes compreendida - daí o seu êxito – que simplesmente imposta. Este é o papel das ligaduras, conceito desenvolvido por Dahrendorf, e ao qual já nos referimos

²³¹ Mais uma vez nos apoiamos no trabalho de Sérgio Adorno para dizer que, diferentemente do que Dahrendorf nos apresenta, é altamente discutível a maior contribuição dos jovens para o aumento da criminalidade. Segundo Adorno, não há nenhuma evidência empírica que comprove de maneira satisfatória esta relação; da mesma forma que, também em assimetria ao que nos apresenta Dahrendorf, os jovens não usufruem de sanções e penalidades mais brandas, e que, ao contrário, eles estão cada vez mais sujeitos aos rigores da legislação penal aplicável aos adultos, e a diminuição da maioria penal em não poucos países, para quinze ou dezesseis anos, é a uma das comprovações disso. Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. Op. Cit., p. 31.

anteriormente, que representa os laços culturais mais profundos associados a certas unidades básicas às quais os indivíduos pertencem.

“Todas as ligaduras acrescentam uma dimensão de tradição, de história viva, à qualidade essencialmente contemporânea das normas e sanções. De qualquer forma, as ligaduras fornecem a certeza básica, sem a qual a estrutura normativa da sociedade não pode ser sustentada, e a dimensão moral da legitimidade, bem como a dimensão do significado para o comportamento individual” ²³²

A questão principal não é, contudo, na visão de Dahrendorf, o aumento em si dos crimes, mas a maior ou menor tolerância da sociedade e do Estado em conviver e não coibir a criminalidade, além da ausência de punições efetivas, pois “*se as violações de normas não são punidas, ou não são punidas de forma sistemática, elas tornam-se, em si, sistemáticas*”.²³³ Com efeito, Dahrendorf não questiona a normalidade do crime nas sociedades, caráter que Durkheim já havia apontado como constitutivo das sociedades humanas,²³⁴ ou ainda o crescimento em si das *áreas de exclusão*; mas, antes, a maneira mais ou menos sutil de sentir e viver o fenômeno na contemporaneidade. O crime organizado, por exemplo,

²³² DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 50. Vale ressaltar, ainda uma vez mais, que o conceito de *ligaduras* desenvolvido por Dahrendorf, de orientação kantiana, é também quase que uma reprodução, ainda que em outros termos, do conceito de *solidariedade orgânica* estabelecido por Durkheim.

²³³ Idem, p. 27.

²³⁴ “O crime é normal porque uma sociedade que dele estivesse isenta seria inteiramente impossível”. DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Trad. de Eduardo Brandão, S.P., Martins Fontes, 1995, p. 68.

“[...] é um dos fenômenos que, em algumas sociedades, lançam sérias dúvidas sobre o monopólio da violência pelo Estado. O terrorismo reivindica um apoio considerável, operando na fronteira frágil entre crime e mudança, motim e revolução”²³⁵

O panorama apresentado brevemente nos mostra o caminho lógico do argumento de Dahrendorf no ensaio em questão, ainda que citando dados mais criminológicos que propriamente sociológicos: o idealismo contido na visão de Rousseau, também presente na visão de Marx, onde o homem “*nasce livre e jaz acorrentado*”²³⁶ é errôneo e configura um dos marcos principais para o caminho em direção à *anomia*. Para Dahrendorf, por um longo tempo, muitos dos que buscavam a melhoria das possibilidades de vida humana foram guiados por uma imagem de homem que se mostrou inútil. Eles supunham que bastaria às pessoas serem liberadas das restrições impostas a suas ações pela história, pela cultura e pela sociedade, para que pudessem viver felizes e em paz para sempre: “*deixe as pessoas livres para fazerem suas escolhas e elas assumirão atitudes moralmente boas e sociáveis*”²³⁷, era o lema, diz Dahrendorf. No entanto, esta liberdade, na realidade, teve seu preço na estrutura normativa da sociedade.

Segundo Dahrendorf, citando-o longamente:

²³⁵ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 43.

²³⁶ Idem, p. 48. A referência diz respeito, evidentemente, a Rousseau.

²³⁷ Idem, p. 49.

“O custo do aumento de opções envolve, primeiramente, a estrutura normativa da sociedade. A liberdade de escolha significa, quase que por definição, ausência de coerção normativa sobre essas ações. De fato, a redução dessa coerção tem sido um processo longo, complexo e, na opinião de muitos, incompleto. Quão paradoxal que isso possa parecer, o processo teve início com o domínio da lei, ou seja, com o desenvolvimento e a generalização de coerções normativas. [...] De toda forma isto (a estrutura normativa) tem contribuído pouco para a eficácia das normas, ou mesmo para sua legitimidade: poderá até ter ocorrido o inverso. De toda forma, o relaxamento das coerções normativas alcançou um ponto em que a liberdade deixou de ser promovida. Voltamos à impunidade, à anomia e suas conseqüências para a sociedade e para o indivíduo. A torrente irresistível da modernidade, de alteração de uma força pela liberdade para uma força pela incerteza e anomia, foi agravada por uma conseqüência parcialmente intencional de extensão das opções”²³⁸

Na percepção de Dahrendorf, quase que flertando com a náusea existencialista, o processo de expansão das opções introduziu-se em relacionamentos que, segundo ele, pareciam imunes ao universo da escolha. Cita Dahrendorf como exemplos a religião, um liame anteriormente inquestionável que se tornou acessório; cita também o casamento civil (no sentido da “facilidade” contemporânea em se obter o divórcio e em estabelecerem-se laços menos rígidos de união estável, e até o caso extremo das uniões do mesmo sexo); e até mesmo as distinções de base biológica, como sexo e idade, que teriam sido colocadas “*em leilão*”,²³⁹ a ponto de tornar quase

²³⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., pp. 49-50. Parêntese e sublinhado nossos.

²³⁹ Idem, p. 51.

insignificantes muitas das distinções de gênero anteriormente cristalizadas. Este novo mundo de opções erigiu consigo um conjunto de novas questões, e a principal delas, e aí o eco sartreano ao qual nos referimos, é, para Dahrendorf, a seguinte: “*por que seria desejável ser diferente se a diferença em si foi abolida? O que as escolhas significam, se tudo se torna igualmente válido?*”²⁴⁰ Em sua ótica, este processo enfraqueceu as *ligaduras*, isto é, os liames culturais mais difusos que dão suporte moral à vida em sociedade, colocando em risco a sociabilidade humana.

Diz Dahrendorf que o projeto rousseauiano - corroborado modernamente pela *ética comunicativa* de Habermas em sua *teoria da ação comunicativa*, onde a ordem social não precisa mais se basear primariamente em normas vigentes através de sanções, e sim na *ação comunicativa unida de forma normativa*, que conduziria à realidade onde a validade das normas não mais repousaria em sanções e poder, mas no consenso das partes, que seria alcançado através do debate racional baseado em razões plausíveis²⁴¹ - representa uma imagem tanto notável quanto enganosa do homem que, idealmente bondoso por natureza e deformado pela realidade social, necessita ressocializar-se para trazer à tona sua boa índole original. Esta sociedade de *Emiles* de Rousseau, ou mesmo a sociedade *da comunicação* de Habermas é utópica e impraticável para Dahrendorf simplesmente porque marginaliza os antagonismos que são intrínsecos à natureza humana, e que, portanto independem de uma *boa índole natural*, à Rousseau, ou ser ou não *mau por natureza*, à Hobbes. Estas sociedades sem coerção, autogovernadas, por assim

²⁴⁰ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 51.

²⁴¹ Cf. DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit. e HABERMAS, Jürgen. *Théorie de l’agir communicationnel*. Trad. de Jean-Louis Schlegel, Paris, Fayard, 1997.

dizer, tenderão sempre ao tumulto, à desordem e à sua própria destruição, observa Dahrendorf.

Dahrendorf também não defende, portanto, a visão hobbesiana de uma ordem natural onde o *homem é o lobo do homem*, onde cada homem encara seu semelhante como um concorrente que necessita ser domesticado; e onde, finalmente, a sociabilidade não é um instinto natural, e daí a necessidade do Leviatã.²⁴² Dahrendorf tem sua própria antropologia da história: nem Rousseau nem Hobbes, e sim, mais uma vez, Kant, em seu texto *Idéia de uma História Universal do Ponto de Vista Cosmopolita*²⁴³, texto que, “em menos de vinte páginas [...] faz mais sentido, no que tange às imagens do homem e da sociedade, que volumes de antropologia filosófica”.²⁴⁴

Dahrendorf retoma com isso a discussão sobre o antagonismo presente na formulação kantiana da “sociabilidade insociável do homem”.²⁴⁵ Segundo Kant a disposição natural do homem em associar-se deriva da necessidade que tem em diferenciar-se dos demais animais, isto é, em afirmar sua especificidade enquanto ser social. Por outro lado – e antagonicamente – o mesmo homem tem uma necessidade intrínseca em isolar-se, uma vez que possui em si qualidades insociáveis como o egoísmo. Estas disposições egoístas, contudo,

²⁴² Cf. HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. 3. Ed, S. P., Abril Cultural, 1983.

²⁴³ KANT, Immanuel. *Idéia de uma História Universal do Ponto de Vista Cosmopolita*. Trad. de Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra, Brasília, Ed. Brasiliense, 1986. Ainda segundo Kant, à página 15, no texto em questão, “Toda cultura e toda arte que ornamentam a humanidade, a mais bela ordem social são frutos da insociabilidade, que por si mesma é obrigada a se disciplinar e, assim, por meio de um artifício imposto, a desenvolver os germes da natureza”.

²⁴⁴ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 67.

²⁴⁵ Cf. KANT. Immanuel. *Idéia de uma História Universal do Ponto de Vista Cosmopolita*. Op. Cit., p. 13.

permitem que homem seja plural, impelindo-o ao pleno desenvolvimento de suas disposições naturais, uma vez que a ausência de características insociáveis torná-lo-ia um ser amorfo. Este conflito fundante do ser social é a *estaca zero* para Dahrendorf, uma vez que os indivíduos têm - tal qual pensou Kant - como intrínsecas características ao mesmo tempo sociáveis e insociáveis. Há que se *domesticar*, portanto, esta insociabilidade. Ao olhar de Dahrendorf, pois, a porção insociável do homem parece tender progressivamente a aflorar na contemporaneidade, como fruto da sociedade em expansão.

E neste ponto chegamos a uma flagrante contradição no pensamento de Dahrendorf: se o Estado benfeitor tornou a realidade cinzenta por fazê-la unívoca, e por isso a urgente necessidade de se liberar as pessoas para suas aptidões e liberdades individuais, como vimos no capítulo anterior, então como esta *liberação* para novos e *inimagináveis* estilos de vida, de consumo, de hábitos sociais e culturais etc. poderia ter causado um panorama onde a sociabilidade humana estaria em risco? Em outros termos, como advogar maior liberdade de escolha, de *chances de vida* para, depois, constatar que tudo isso, que toda esta liberdade individual teria conduzido à uma nova prisão? Como o júbilo da individualidade pode, ao mesmo tempo, representar um risco eminente tanto pela “falta” quanto pelo “excesso”? A resposta encontrada por Dahrendorf está na metafísica kantiana, como vimos, isto é, está na *sociabilidade insociável do homem*, onde maior liberdade de escolha pode levar o homem a comportamentos insociáveis que minam o tecido social. Ao chegar à esta encruzilhada, portanto, Dahrendorf incorre naquilo que tanto critica: recorre à filosofia e à metafísica em detrimento da sociologia e da história.

Obviamente que nosso autor não concordaria com esta crítica que lhe impingimos. Sua resposta às indagações que propusemos no parágrafo anterior

será: a saída para as sociedades contemporâneas, com vistas à liberdade, passa pela reconstrução das instituições. Nem o Estado, nem as individualidades, portanto, mas as instituições poderão garantir a *domesticação* da sociabilidade insociável do homem.

“O homem é um ente social. Enquanto que, conforme a sua natureza, vive em sociedade e só pode auto-realizar-se por meio da sociedade. A existência social do homem é condição para a possibilidade da sua liberdade. Mas, ao mesmo tempo, sua existência social é condição para a possibilidade de falta de liberdade do homem; porque sociedade conota sempre coação e limitação. O ato de socialização, permita-se a mim a expressão, é necessariamente um ato de submissão a regras, normas e controles” ²⁴⁶

²⁴⁶ DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Op. Cit., p. 263. Cabe ressaltar, entretanto, que o conceito de sociabilidade insociável pode ser identificado anteriormente na teoria política do filósofo David Hume, em sua obra *Treatise of Human Nature (THN)*, de onde Kant abertamente se inspirou. Hume destaca que a sociedade é absolutamente necessária ao bem-estar dos homens e que as leis são igualmente necessárias à sustentação da sociedade. Ele alega que essas leis, embora necessárias, são inteiramente artificiais, produtos da invenção humana e que, no limite, sejam quais forem as restrições que elas possam impor às paixões humanas, na realidade são frutos dessas paixões, sendo apenas um meio mais artificial e refinado de satisfazê-las. A reflexão a respeito da situação do homem na sociedade mostra a natureza humana marcada por uma tendência a buscar o prazer e, fundamentalmente, a evitar a dor. A tendência ao prazer é um dispositivo natural que impulsiona o homem a agir em busca da satisfação das paixões; o complemento indissociável dessa propensão configura um mecanismo que impõe limites ao ímpeto das paixões com o intuito de evitar consequências desagradáveis e que, no limite, regula o prazer em função das conveniências da sociedade. Hume salienta que a razão é, e deve ser, a escrava das paixões, e não pode aspirar a outra função além de servir e obedecer a elas; assim, a natureza elabora uma complexa interação entre as paixões e o entendimento na qual a superioridade daquelas se mostra apenas como aparente, visto que, sem a razão, a referida satisfação das paixões e, por outro lado, a legitimação da sociedade, tornar-se-iam inexecutáveis. Portanto, sob a perspectiva da realização da natureza humana, os dois princípios são interdependentes e complementares.

O próprio Hume, entretanto, na obra *Uma investigação sobre os princípios da moral*, examina que a “*ficção filosófica de um estado de natureza*” não se iniciou com Thomas Hobbes, como se costuma imaginar. Hume busca em sua análise o registro mais antigo sobre a formulação de um pretenso contrato social, que tornaria a sociabilidade humana factível. Para Hume o estado de natureza tal qual descreveu Hobbes jamais existira; a realidade fora pintada/forjada com cores mais pungentes que reais. Tudo teria começado com Platão e Cícero, o primeiro com o intuito de refutar uma hipótese muito semelhante à de Hobbes (nos Segundo, Terceiro e Quarto livros da *República*); e o segundo, ao contrário, tomando-a (a hipótese do estado de natureza), como certa e universalmente aceita. Com

E como seria possível, afinal, a reconstrução dessa nova sociabilidade, pautada pelas instituições? A resposta de Dahrendorf, mais uma vez, é antes filosófica que propriamente sociológica: faz-se necessário a reconstrução do contrato social. Objetivamente as instituições garantiriam a validade e a permanência deste novo contrato social a ser estabelecido. Se existem pessoas e coisas, o contrato regularia estas relações, ao passo que as instituições garantiriam a própria sociabilidade dos indivíduos, pois lhes protegeriam de seus interesses egoístas, orientando-lhes para finalidades sociáveis:

“Acima de tudo, porém, elas (as instituições) fornecem a moldura básica onde o antagonismo que motiva grande parte da ação humana pode se transformar numa força para o progresso. É somente nos limites das instituições que poderemos melhorar nossas oportunidades de vida” ²⁴⁷

As bases desse novo contrato social, e a busca por um *liberalismo radical*, serão os temas discutidos no item a seguir.

efeito, Hume parece sugerir que Hobbes é devedor de Cícero em sua teoria sobre o *Leviatã*. Ver: HUME, David. *Treatise of Human Nature (THN)*. Oxford, Oxford University Press, 2000 e HUME, David. *Uma investigação sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques, Campinas, Editora da Unicamp, 1995 (sobretudo pp. 248-251).

²⁴⁷ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 121. Parêntese nosso.

A luta pelo contrato e a liberdade

Dahrendorf salienta que o contrato social original, aquele estabelecido em termos rousseauianos, significava o acordo implícito em obedecer a certas normas elementares e aceitar o monopólio da violência em mãos de um poder comum estabelecido para proteger estas normas. Este contrato original, evidentemente, nunca é definitivo; podem acrescentar-se cláusulas e também suprimi-las. Dahrendorf salienta que o processo de extensão de direitos, em resposta às lutas de classe dos últimos dois séculos, pode ser visto como uma dessas alterações do contrato social,²⁴⁸ mas que, nos modernos conflitos, o contrato social fora colocado momentaneamente à margem. Com o progresso das oportunidades, e com a diminuição da intensidade do conflito e das assimetrias, panorama já discutido anteriormente, Dahrendorf apregoa que se criou uma “*sociedade de dois terços*”,²⁴⁹ representada pela classe majoritária, que tem acesso às benéficas da sociedade avançada, e pelo terço restante, que teria ficado para trás.

“O que estamos dizendo é que o processo de cidadania e a emergência de uma classe majoritária acarretou, na realidade, a criação de uma sociedade de ‘dois terços’. [...] Dois terços, talvez mais, estão ‘dentro’; eles usufruem todos os benefícios da cidadania, incluindo o crescente bem-estar oferecido por uma economia próspera. Mas, no desenrolar do processo, um número considerável de pessoas foram deixadas fora destes benefícios, seguramente mais de 10% e talvez até 1/3. Evidentemente, eles

²⁴⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 89.

²⁴⁹ Idem, p. 101.

poderiam ser utilizados como mão-de-obra barata, mas não há lugar para eles no esquema da cidadania. Eles são os que os americanos chamam de uma ‘nova classe inferior’ ” ²⁵⁰

Esta *arraia miúda*, segundo Dahrendorf pode ser definida para além dos *novos pobres* ou dos *novos desempregados*; trata-se, na realidade, do assunto do centro das grandes cidades e suas minorias étnicas e imigrantes, onde falta tudo: habitações adequadas, nutrição razoável, assistência social, educação de qualidade, empregos, juntamente a estigmatização social e descriminação que, combinados, produzem miséria, analfabetismo e falta de horizontes. O resultado é a perda de coesão social e o afrouxamento das *ligaduras* que levam potencialmente estes indivíduos ao crime. Numa palavra, segundo Dahrendorf, a *sociedade dos dois terços* criou uma classe de cidadãos dispensáveis, inúteis para o mundo.²⁵¹ Os jovens desempregados e os idosos colocados à margem (devido à quebra do “acordo de gerações” em que se baseia o Estado social), bem como os imigrantes, são as populações mais agudamente atingidas. Tratar-se-ia de gerações *sem futuro* ou *sem esperança*.²⁵²

O contrato social, portanto, exclui categoricamente uma parcela da sociedade de suas cláusulas, colocando, assim, a tessitura social sob risco. De forma contrária à luta de classes, assevera Dahrendorf, o antagonismo incongruente entre uma classe majoritária organizada e uma “classe inferior” amorfa que surge inicialmente aqui e ali, mas que se avoluma e desafia as

²⁵⁰ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 101.

²⁵¹ Dirá Dahrendorf: “Num sentido muito sério, a sociedade não precisa deles”. In DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 169.

²⁵² DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 103.

normas e sanções da sociedade oficial, recria a luta contemporânea pelo contrato social. Subitamente, continua, a cidadania tornou-se um conceito mais exclusivo que inclusivo. Estes excluídos representam um lembrete constante da precariedade do contrato; constituem “*uma chaga inflamada*”²⁵³ que irá infectar a ordem social como um todo, pois “*uma sociedade que parece aceitar a existência contínua de um grupo que não tem um vínculo real com ela colocou-se a si mesma em risco*”.²⁵⁴ O outro temor, que Dahrendorf jamais perde de vista, é a volta aos modelos autoritários e totalitários, como decorrência desse processo de erosão. Fora do centro, os autoritarismos e totalitarismos de líderes como Pol Pot, Idi Amin, Duvalier, além da “América Latina” são vanguardas as quais teme Dahrendorf.²⁵⁵

“Se as sociedades tendem no sentido do enfraquecimento das normas, pela generalização da impunidade, e ao afrouxamento dos liames que expressam a sociabilidade da natureza insociável do homem, e se elas deixam uma parcela bastante grande de seus membros potenciais isolada dos direitos e benefícios de participação, num espaço social desprotegido, então o clima está propício para os crimes. Motins e rebelião, e os outros fenômenos de massa que escapam às sanções sociais representam uma

²⁵³ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 114.

²⁵⁴ DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 172.

²⁵⁵ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 148. Observa, no já citado *O Conflito Social Moderno*, Dahrendorf que “*Todavia, eu me pergunto se a expressão mais recente do conflito social não é de que o próprio contrato social esteja em questão. [...] Refiro-me aos artigos básicos do contrato social, que versam sobre lei e ordem. Os liberais não gostam dessas palavras, que são frequentemente utilizadas para matar o espírito das leis através de sua letra. Entretanto, essa é precisamente a questão que unifica a argumentação do conflito social moderno*”. Op. Cit., p. 172.

faceta da condição; mas outra é a delinquência direta individual, crimes contra a propriedade e contra a pessoa”²⁵⁶

No quarto e último ensaio de *A Lei e a Ordem*, intitulado *A sociedade e a liberdade*, Dahrendorf afirma que a crise de legitimidade que ameaça a sociabilidade humana pode ser colocada em uma única expressão: a construção das instituições; um esforço consciente, via contrato social, para construí-las ou reconstruí-las. As instituições nos protegem, segundo nosso autor, da ânsia incomoda de coisas de poder. Sobretudo, elas “dominam” a parte insociável do homem, compelindo-o assim para o progresso. Trata-se da criação e da recriação de normas significativas a partir de seu princípio; de atitudes por vezes abstratas, por vezes reais, como a criação de tribunais ou juizados; de toda forma refere-se sempre à moralidade dos homens. Mas afinal, recriar quais instituições? Dahrendorf, no contexto de sua argumentação, cita primordialmente aquelas relacionadas à área penal, na forma de sanções mais efetivas de modo a combater a generalização da impunidade, e aquelas ligadas aos jovens, de maneira a ampliar o leque de oportunidades e exigir respeito à autoridade. Sobretudo Dahrendorf foca seu holofote crítico no apoio às instituições de lei e ordem, mediante o estreitamento dos laços entre polícia e comunidades locais.

Evidentemente Dahrendorf não defende políticas empedernidas de *mais lei e mais ordem* a qualquer custo. O excesso de normas e de punições, isto é, a *hipernomia*, pode vir a se tornar tão desagregadora quanto sua antípoda, a

²⁵⁶ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 105.

anomia, avalia Dahrendorf. Baseando-se nas lições de R. Nozick,²⁵⁷ Dahrendorf argumenta que mesmo a *utopia da anarquia* necessita de *associações protetoras*, e que a necessidade da construção de instituições não significa que quanto mais instituições existirem melhor será para o mundo.²⁵⁸ Conclui Dahrendorf a este respeito que,

“[...] há momentos em que a construção de instituições poderá significar deixar a lista como está; outros, em que ela significará reconstrução. E haverá também os momentos em que a concentração se tornará mais importante que a extensão. Hoje é provavelmente um tempo de reconstrução e concentração”²⁵⁹

Dahrendorf e Nozick (e seu individualismo libertário), portanto, concordam no “Artigo I” do contrato social, que se refere à proteção integral da vida, mas as semelhanças parariam por aí. Dahrendorf argumenta que Nozick não concordaria com o “Artigo II” de seu contrato, que estipula que as partes contratantes deverão fazer um esforço conjunto para que os direitos básicos dos membros sejam igualmente garantidos a todos. Em sua produção mais recente Dahrendorf delineia seu argumento mais geral antes em consonância com o princípio neocontratualista de *justiça como equidade*, presente na

²⁵⁷ Cf. NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia*. Trad. de Ruy Jungmann, R.J., Jorge Zahar, 1994.

²⁵⁸ DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Op. Cit., p. 138.

²⁵⁹ Idem, p. 139.

filosofia/teoria política de J. Raws em seu tratado *Uma teoria da Justiça*,²⁶⁰ que de acordo com os *direitos de liberdade*.

Na concepção rawlsiana de contrato, podemos alcançar princípios sólidos de justiça social pensando nas regras que adotaríamos, como seres racionais, numa hipotética “posição original”. Em tal situação, argumenta Rawls, as pessoas não conheceriam seu lugar na sociedade, nem suas próprias habilidades; ao contrário, elas teriam de agir cobertas por um *véu de ignorância*. Desta forma, estaria garantida a *justiça como equidade*, pois nesta condição imaginária eu não saberia se sou rico ou pobre, homem ou mulher, inteligente ou ignorante etc. de maneira que me sentiria forçado a agir com prudência e, assim, a escolher princípios que não favoreçam a qualquer grupo a custa de outros. Não se trata, entretanto, de ações altruístas, devido a este *véu de ignorância*, e sim da percepção de que seus interesses podem chocar-se num mundo de escassez. Disto tudo resulta, por consequência, que ao pactuante cabe optar por dois princípios de justiça: **1)** a cada qual deve caber um direito igual ao máximo de liberdade compatível com a medida semelhante para outros; e, **2)** só devem ser permitidas desigualdades sociais até onde se beneficiarem os membros menos favorecidos da sociedade.

Desta *posição original* rawlsiana a ser assumida por todos no novo contrato, aliado à lei e a ordem como instituições, mais que como mera superfície de normas e sanções, em um processo ativo de criação e reformismo institucional, Dahrendorf vê a real possibilidade de exequibilidade das sociedades humanas.

²⁶⁰ Cf. RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Trad. de Carlos Pinto Correia, Lisboa, Editorial Presença, 1993.

Chegamos aqui ao último subitem deste estudo, e também deixamos para este momento cabal, não como uma atitude proposital, mas antes seguindo o raciocínio que intentamos estabelecer neste estudo, aquilo que Dahrendorf tem, digamos, como mais íntimo em sua visão filosófico-política liberal de sociedade. Estamos falando aqui da reflexão, presente de maneira mais ou menos explícita em seus textos,²⁶¹ sobre a *sociedade civil mundial*. Antes de entrarmos no mérito da questão, penso que seja oportuno recapitularmos os passos até aqui.

Nosso argumento central no estudo foi o de que a temática da sociedade aberta, e a crítica, por conseguinte, aos modelos *utópicos* de teoria e de realidade social configuram uma constante na obra de Dahrendorf. Para tanto intentamos mostrar como sua “primeira” produção, mais *teórica* que *prática*, isto é, mais formal que aplicada à realidade histórica, serve de prelúdio para a “segunda” fase, onde Dahrendorf busca refletir sobre as sociedades contemporâneas de maneira mais concreta. Logramos ainda ter obtido êxito ao apontarmos que, embora Dahrendorf pertença a uma estirpe progressista do pensamento liberal - e por isso o incluímos dentre os *liberal-sociais*, a seu ver o Estado de bem-estar, modelo histórico-social que propiciou os avanços mais representativos do ponto de vista das prerrogativas, transformou-se em um paradoxo, pois Dahrendorf, crítico mordaz das uniformidades, pensou ser necessária mais *liberdade individual* para as pessoas, que já haviam obtido do Estado um patamar razoável de vida. Não obstante, o mesmo Dahrendorf, continuamos em nossa argumentação, mostrou-se reticente e preocupado quando isso ocorreu, vale dizer, quando os indivíduos puderam gozar mais

²⁶¹ É explícita, entretanto, e configura a apoteose de duas das mais importantes obras em análise: *A Lei e a Ordem* e *O Conflito Social Moderno*. Op. Cit.

plenamente suas individualidades, tornando a realidade, e suas vidas, menos inequívocas. Mas eis que isso também se torna uma ameaça potencial ao nosso liberal, já que nem a todos são estendidos os direitos da cidadania, que permitem a *libertação do espírito*; e, mais que isso, já que as oportunidades de escolha têm seu preço na estrutura normativa da sociedade, que é *afrouxada* em seus liames e *ligaduras*.

Vimos por fim que, deste vai-e-vem analítico Dahrendorf propõe como plataforma um *liberalismo radical*: a construção e reconstrução das instituições, via confecção de um novo contrato social que contenha em seus artigos as demandas contemporâneas. Em todo este percurso pudemos perceber que Dahrendorf lança mão de argumentos de fulcro empírico, com medidas propositivas e de aplicação prática tendo em vista sua agenda liberal; mas que, não obstante, não abre mão dos mais caros e difusos preceitos filosóficos que conformam sua teoria, sobretudo aqueles oriundos de Kant e de Popper.

E é exatamente em Kant que Dahrendorf se refugia para pensar o projeto mais ousado – e também mais utópico – de sua visão liberal de sociedade: “*precisamos de uma sociedade civil mundial*”.²⁶² Argumenta Dahrendorf que, do mesmo modo que Péricles de Atenas transformou a cidadania de um sonho numa realidade sobre a qual se construíram as sociedades modernas, também assim as sociedades civis da Europa, da América do Norte e de alguns outros lugares do globo prefiguram uma possibilidade que se pode executar rumo à *sociedade civil mundial*. Isso incluiria a compreensão dos conflitos que envolvem grupos geograficamente dispersos em termos das lutas por prerrogativas e provimentos em termos mundiais.

²⁶² DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Op. Cit., p. 60.

“Já argumentei em diversas ocasiões que as sociedades civis não podem ser mantidas, a não ser que sejam vistas como etapas no caminho de uma sociedade civil mundial. Esse é um argumento kantiano” ²⁶³

Na quinta proposição desta pequena (em tamanho, mas não em persuasão) obra²⁶⁴ – são nove no total – Kant assevera que o maior problema para a espécie humana, a cuja solução a natureza o obriga, é levar a termo uma sociedade civil que seja universal, ou, em seus termos, “*que administre universalmente o direito*”, ²⁶⁵ pois somente esta sociedade permitirá a máxima liberdade e, conseqüentemente, um antagonismo geral que levará a coexistência ideal das liberdades alheias. Na leitura de Dahrendorf, a primeira etapa para esta sociedade civil mundial, afora o componente moral, é o reconhecimento dos direitos universais de todos os homens e mulheres pela criação de um corpo internacional de leis. A União Européia, que começava a se delinear em contornos nítidos quando escreve Dahrendorf, é o exemplo que cita como projeto melhor acabado do que prescreve. Dahrendorf, entretanto, não se aprofunda nos argumentos em nenhum de seus textos, embora, ressaltamos uma vez mais, se trate de um ideal tanto filosófico quanto de aplicabilidade prática em sua avaliação. Dahrendorf não parece muito entusiasmado, entretanto, com os fenômenos políticos, econômicos e sociais da chamada *globalização*, ou *mundialização*, como preferem conceitual e

²⁶³ Idem, p. 192. O texto onde Kant trata deste assunto é o já citado *Idéia de uma História Universal do Ponto de Vista Cosmopolita*. Op. Cit.

²⁶⁴ Idem.

²⁶⁵ Idem, p. 14.

terminologicamente os franceses.²⁶⁶ Embora reconheça que se trate de avanços concretos sob o ponto de vista da universalização das culturas e bens econômicos, vê, não obstante, que há atualmente neste cenário *globalizado* um influxo dos valores morais, que se flexibilizam conjuntamente aos processos que acarretam. A *sociedade civil mundial* imaginada por Dahrendorf, por fim, deve ser estabelecida na *universalização* da cidadania, e não na pura transformação das identidades, valores, sentimentos e modos particulares (individuais) de vida em subprodutos do consumo, massificados.

²⁶⁶ Neste particular, a tradição anglo-saxã utiliza o termo *globalização* por referir-se original e preferencialmente ao intercâmbio econômico, isto é, monetário e de mercadorias em níveis planetários; ao passo que a tradição francesa, ao preferir o termo *mundialização* àquele, estabelece a clivagem ao preconizar o sentido das trocas culturais e movimentos de interpenetração de culturas.

CAPÍTULO VI - Conclusão

Os limites do pensamento liberal

Diz Dahrendorf à última seção de *O Conflito Social Moderno*: “é tentador terminar um livro com palavras grandiosas, mas (quase) resistirei a essa tentação”.²⁶⁷ Evidentemente não escrevemos um livro; trata-se, antes, de um trabalho acadêmico, e a este cânone deve ficar restrito; por isso evitamos ao máximo transbordar a matriz principal de nosso posicionamento crítico,²⁶⁸ bem como não lançamos mão de adjetivações excessivas, fossem elas perniciosas ou alinhadas às posições de Dahrendorf. Também não imaginamos ter escrito algo que merecesse palavras grandiosas em seu desfecho, tal qual fizera Dahrendorf (ainda que só o “quase” tenha sido admitido por ele) em sua *magnum opus*. De toda forma, entretanto, não nos poderíamos furtar das importantes considerações críticas que devem ser tecidas, ainda que brevemente, ao liberalismo que apresentamos em duas centenas de páginas.

O leitor tolerante que acompanhou este estudo até aqui, não obstante, pôde perceber que em cada parte já apresentávamos, à medida que avançávamos, posicionamentos críticos em relação aos respectivos temas discutidos. São críticas nossas em particular ou apoiando-nos em literatura especializada, isto em maior ou menor tom e envergadura. Buscamos, portanto, colocar fatos contra fatos, em se tratando de matéria empírica, e posições contra posições, quando em assunto eminentemente teórico. Ainda nesse sentido, preferimos, intencionalmente, alocar, em sua maioria, tais críticas em subitens

²⁶⁷ DAHRENDORF. *O Conflito Social Moderno*. Op. Cit., p. 194.

²⁶⁸ Ao leitor atento, entretanto, não haverá dificuldade em reconhecer tal matriz.

específicos (separados por asteriscos), de maneira a apresentar a argumentação de Dahrendorf verticalmente. Talvez não tenha sido o procedimento mais elegante, mas acreditamos ter sido o mais eficaz aos nossos propósitos.

Desta forma, vimos na primeira parte do estudo que Dahrendorf iniciou-se nas ciências humanas pelas letras clássicas, optando pela filosofia para atacar, primeiramente, no nível teórico, Marx e sua filosofia da história, para, depois, empreender seu trabalho mais importante: *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*; onde o marxismo (e sua incipiente teoria de classes) seria sistematicamente posto à prova quando confrontado à realidade empírica. Mostramos como Dahrendorf, em nossa ótica, foi coerente com sua proposta, embora tenha tentado separar, inadvertidamente, o que há de *filosófico* e *empírico* em Marx, de maneira a esvaziar por completo o componente político sem o qual a obra de Marx, em qualquer aspecto, é compreendida ou interpretada de maneira equivocada. Parsons e seu funcionalismo estruturante também lhe serviu de contraponto crítico, mas pelo motivo oposto, devido à teoria parsoniana do consenso refutar o papel central dos conflitos, imputando-os como *disfuncionais* (logo, prejudiciais) ao funcionamento “ideal” dos sistemas sociais. Dahrendorf, nesta fase de sua produção, marcada pelo sociologismo e pelo empirismo - com rara habilidade e coerência - ofereceu contribuição importante à teoria social e, especificamente, à teoria sociológica. Talvez lhe faltasse ainda maior compreensão dos fenômenos políticos que caminham *pari passo* com aqueles eminentemente sociais, isto é, como diria Aron em outras circunstâncias, a teoria de Dahrendorf apresentava-se neste momento desprovida da devida compreensão do componente *político* na teoria sociológica; pois, ainda refletindo com Aron, todas as sociedades industriais apresentam muitas semelhanças no nível das forças produtivas, e, sendo assim,

as diferenciações mais *específicas* das sociedades modernas dependem sobremaneira de suas formas de governo, bem como da maneira pela qual o poder político é exercido.²⁶⁹

A análise formal do conflito social oferecida por Dahrendorf e por nós discutida crítica e analiticamente no terceiro capítulo do estudo representa um passo importante porque firma as bases de seu pensamento social e filosófico, pois para Dahrendorf a teoria que rejeita os conflitos sociais, ou que os eleva à categoria central, mas tendo como objetivo a *sociedade igualitário-emancipada*, acaba por incorrer no erro de conceber a realidade social de maneira utópica. Para Dahrendorf, à Popper, somente há a *certeza da incerteza*, quando o assunto é a natureza humana e suas relações.

A passagem para a segunda fase da produção de Dahrendorf relaciona-se diretamente com seu envolvimento na política do dia-a-dia, o que acabou por moldar e redirecionar suas preocupações teóricas. Por isso sustentamos no decorrer do trabalho o papel decisivo de sua biografia em relação à sua produção intelectual. A realidade concreta das sociedades da OCDE, bem como suas conjunturas políticas e econômicas, passam então a responder pelo conjunto dos temas abordados por Dahrendorf. Para ele, a expansão do pós-guerra gerou, paradoxalmente, tanto opulência como uma nova servidão; a melhoria geral das condições de vida liberou os indivíduos e os alçou a níveis jamais vistos do ponto de vista dos direitos e da possibilidade da vivência plena. No entanto, essa nova liberdade teve seu preço na resignação, na falta de perspectiva, nos liames sociais e na própria estrutura normativa da sociedade. Sustentamos que, portanto, no pensamento de Dahrendorf, a liberdade só é

²⁶⁹ Cf. ARON. Raymond. *Estudos Políticos*. Trad. de Sérgio Bath, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1985.

possível até um determinado ponto, cuja ultrapassagem significa, dramaticamente, voltar à estaca zero.

Suas análises formais e acadêmicas, pois, dão espaço gradativamente aos argumentos de natureza político-engajada. Asseveramos que é nesta passagem onde se desenvolve de maneira plena o pensamento de Dahrendorf como liberal. Daí a importância de sua teoria tanto para as análises acadêmicas quanto para as plataformas dos governos neoliberais, sobretudo aqueles a partir do final da década de 1970 na Europa. Daí, mais que tudo, a atualidade de seu pensamento e nosso esforço em preencher, ainda que minimamente, a enorme lacuna existente em relação ao exame de sua obra.

Vimos ainda, no decorrer do estudo, que o liberalismo de Dahrendorf, já exaustivamente sublinhado por nós como progressista em relação a outras linhagens, tem como pressupostos e meta, respectivamente, as liberdades individuais e a sociedade aberta. Mostramos que o *fio analítico* proposto como tese inicial, isto é, a *defesa da ordem liberal de sociedade*, permeia sua obra não obstante o foco particular de sua crítica nas diversas situações. Este liberalismo, individualístico ainda que não reacionário, busca o aperfeiçoamento das *chances de vida*; das oportunidades que poderão alçar as sociedades aos níveis mais elevados e que permitirão ao homem, por conseguinte, liberar seu espírito ao gozo individual pleno.

A questão principal que fica, entretanto, depois de tudo que foi dito e analisado em relação à teoria liberal de Dahrendorf, é a seguinte: “*que emancipação está em questão?*”²⁷⁰ Dizendo diferentemente, mas não perdendo de vista o sentido amplo da crítica de Marx a Bruno Bauer no texto de onde

²⁷⁰ Alusão proposital à passagem de Marx em: MARX. Karl. *A questão judaica*. In *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Trad. Alex Marins, S.P., Martins Claret, 2001, p. 17.

buscamos esta citação, qual o projeto de emancipação do espírito humano, em seu sentido mais agudo e profundo, está em pauta quando Dahrendorf advoga pela sociedade aberta, pelas instituições, pela política das prerrogativas e pela sociedade civil mundial? Dahrendorf é um liberal reformista, e talvez a *verdadeira* emancipação do homem não seja assunto de sua teoria e de suas preocupações, pois Dahrendorf assume a perspectiva social e filosófica onde não há soluções finais em se tratando de sociedades humanas; o máximo a ser feito, sob o risco de cair-se na utopia ou no totalitarismo, são arranjos provisórios de maneira a domesticar a *insociável sociabilidade do homem*. Ainda assim, o questionamento se mantém ativo. Se internamente – e não obstante algumas incongruências já apontadas no decorrer do trabalho – o reformismo de Dahrendorf é coerente com as posições teóricas e concretas que assume; quando se tem como objeto analítico a própria sociabilidade humana, seu projeto original, bem como a fruição das individualidades (temas de Dahrendorf, portanto), simplesmente não se pode obliterar a intervenção de Marx reproduzida acima, ao menos que se considere como verdadeira a assertiva de que a história é inexoravelmente cíclica e que a *verdadeira emancipação* do homem é impossível. Se considerarmos isso como verdadeiro, talvez toda teoria social, e não só a liberal, seja supérflua.

Tudo isso para dizer que o pensamento liberal de Dahrendorf, reformista em sua essência, ataca as manifestações, tangendo-as, sem, no entanto, tocá-las em seu âmago. As desigualdades de origem e de prerrogativas, as liberdades políticas e institucionais são questionadas de modo a produzir melhores condições de vida numa ordem liberal, sem, no entanto, atacar o nascedouro de todas estas contradições, que são produtos característicos do modo de produção capitalista e das clivagens a ele intrínsecas. As contradições contemporâneas

que Dahrendorf analisa, portanto, são datadas social e historicamente, e devem ser pensadas através da lógica do sistema vigente, isto é, a partir da lógica do capital, e não a-temporalmente.

Sendo assim, como questionar os abismos que se formam a partir da propriedade privada; como sugerir novas políticas governamentais de distribuição de prerrogativas; como questionar o Estado que não é capaz de prover empregos; como apelar quase ingenuamente aos *valores morais mais elevados* das pessoas; enfim, qual a finalidade em propor um reformismo pouco lógico que não questiona a si mesmo, isto é, que não vai à medula do problema (o próprio modo de produção capitalista) que é de onde todos os demais questionamentos advêm? Não há como pensar, acreditamos, o fim das desigualdades de acesso (sem falar na miséria das regiões do planeta que Dahrendorf exclui formalmente de suas análises), dos processos de delinquência e criminalidade, da ameaça de ressurgimento dos totalitarismos, enfim, do futuro da sociabilidade humana tal qual pensou Dahrendorf operando em termos da confecção de um novo contrato social que, aliás, como ele mesmo, Dahrendorf, reconhece, mostrou-se ineficaz em suas cláusulas mais elementares. Da mesma maneira, dotar este *novo contrato* de artigos tão ou mais formais e esotéricos que os originais (como o *véu da ignorância* proposto por Rawls) também significa, mordaz ou ingenuamente, repetir o erro e, o que é pior, fazer andar para trás a roda da história. Numa palavra, a democracia liberal/burguesa - e se me permitem esta terminologia antiga, mas oportuna - opera dentro da lógica do sistema produtor de mercadorias e desigualdades, e sem se questionar o próprio estatuto deste sistema, para, a partir daí, poder ser possível avançar através de lógicas distintas, talvez o reformismo liberal de

Dahrendorf, e de tantos outros autores, continue a buscar indefinidamente respostas simplesmente inexistentes.

Outro procedimento que faz parte do *métier* de Dahrendorf, e que é comum, de resto, a boa parte do pensamento liberal, é empreender leituras anacrônicas da história, de maneira conservadora, portanto, como o faz Dahrendorf ao referir-se ao panorama de afrouxamento da lei e da ordem. Karl Mannheim,²⁷¹ intelectual, aliás, bem distante das fileiras jacobinas, em ensaio clássico mostra que a *essência* do pensamento conservador se concentra no passado na medida em que este sobrevive através do presente, vale dizer, ver os fatos como um conservador é experimentar os acontecimentos presentes em termos de uma atitude derivada de circunstâncias e situações ancoradas no passado. Assim procede Dahrendorf quando recupera uma linguagem típica de finais do século XIX para reconstruir fatos contemporâneos. Daí Dahrendorf falar em anomia, crise de autoridade, erosão da lei e da ordem, recuperação das instituições e demais categorias que remontam ao arcabouço durkheimiano e sua preocupação com os elementos anômicos da divisão social do trabalho. Nesta espécie de anacronismo a qual incorre Dahrendorf, o crime e a impunidade ocupam papel central e representam uma ameaça que enseja varrer as ruas, não obstante as realidades de finais do século XIX e finais do século XX não possuírem quase nada em comum além da tentativa de Dahrendorf em uni-las. Daí também calcar as bases de seu liberalismo, quando se refere à reconstrução das instituições, no liberalismo mais clássico, sobretudo no de Locke.

²⁷¹ Cf. MANNHEIM, Karl. *O Pensamento Conservador*. IN MARTINS, José de Souza. *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo, Editora HUCITEC, 1981.

Outro aspecto que contribui para a percepção deste conservadorismo é o apelo em favor de políticas e de instituições de lei e ordem, numa ânsia em responder às demandas sociais contemporâneas de conflitualidade com punições sempre mais rígidas e com maior intensidade, isto é, pensa-se a lei antes como veículo de sanções punitivas que como princípio de limitação do poder arbitrário e instrumento de direitos.²⁷² Como sabemos, o desejo em punir *ad nauseam* configurou, e ainda configura, a plataforma política de muitos dos governos, autoritários ou “democráticos”, que se sucederam não só na Europa, mas também ao redor do mundo, e os resultados têm se mostrado ineficazes, pois o aumento das punições, do rigor nas leis penais, bem como o aumento do efetivo policial nas ruas mostraram-se medidas práticas que não garantem, por si sós, ordens sociais mais equilibradas ou harmônicas. Como bem observa, uma vez mais, Sérgio Adorno, não há mais lugar para se pensar conflitos como os referentes à criminalidade numa versão liberal, pois ela tende a privatizar conflitos cuja origem é social, isto é, na visão liberal os conflitos são vistos como litígios exclusivos entre indivíduos entre si, ou entre indivíduos e sociedade, ou ainda entre indivíduos e Estado, de maneira que a problemática do crime é atribuída, em última instância, à consciência individual e à responsabilidade do criminoso, e nunca ao coletivo onde o crime é produzido e cometido. ²⁷³

A teoria sócio-política de Dahrendorf, finalmente, busca uma ordem liberal regida por um consenso tácito contratual que garanta os direitos à vida e à mínima participação na riqueza coletiva, bem como o gozo pleno das

²⁷² Estas críticas estão de acordo com as estabelecidas por Sérgio Adorno. Cf. ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. S.P., Op. Cit., p. 27.

²⁷³ Nesse sentido, “Difícilmente fatos contemporâneos como o racismo, genocídio, exclusão, narcotráfico configuram modalidades de conflito e litigiosidade enquadráveis nos estreitos limites ditados pela visão liberal”. Idem, p. 34.

individualidades. Nessa sociedade as pessoas devem se guiar por preceitos morais de equidade e justiça. Dahrendorf não leva em conta, entretanto, as tendências hedonistas das sociedades contemporâneas,²⁷⁴ tampouco percebe que a liberdade que persegue não pode ser obtida através do império das leis e das instituições que tanto almeja. Ao recorrer ao poder político e às instituições como domesticadores da sociabilidade humana, Dahrendorf, do alto de seu legalismo, desacredita a própria sociedade como construção autônoma e legítima, pois considera os aparatos legais, ou seja, as criações artificiais, o *locus* do projeto social coletivo. Talvez seja o momento de devolver a sociabilidade humana ao seu lugar original: a própria sociedade.

²⁷⁴ Cf. discussão contida em OLIVEIRA, Roberto Carlos de. *Sociedade e Artifício na Teoria Política de Hume*. S.P., 137p. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

ANEXO - Apontamentos sobre o governo representativo na Alemanha Ocidental do pós-guerra a partir de Ralf Dahrendorf ²⁷⁵

A Alemanha pré-1945

Para Dahrendorf, 1918 representou uma não-revolução, ou em seus próprios termos, uma “revolução parcial”.²⁷⁶ Os acontecimentos de 1918 comprometeram o poder autoritário na Alemanha, mas não eliminaram completamente, dado seu caráter frustrado, não obstante, as bases institucionais e ideológicas daquele poder. Mais que isso, o regime nazista teria completado a revolução que não teve lugar em 1918.

A revolução frustrada de 1918, bem como a posterior República de Weimar, são momentos na argumentação de Dahrendorf importantes à compreensão da ascensão do nacional-socialismo alemão, indo de encontro às análises que procuram mostrar que o regime totalitário é herdeiro direto e ininterrupto apenas da tradição prussiana. O espírito autoritário de Hitler e o

²⁷⁵ Os três textos essenciais que servirão de base para a discussão sobre a Alemanha foram escritos por Dahrendorf no formato de conferências. Os três fazem parte da coletânea *Sociedade e Liberdade* Op. Cit. As versões originais são as seguintes: *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos* (Cap. 10), manuscrito de uma conferência pronunciada no Congresso do Partido Social Democrata Alemão no dia 7 de outubro de 1960, em Bad Godesberg; *Democracia e Estrutura Social na Alemanha* (Cap. 11), redigido originalmente em 1959 e publicado em 1960 no Arquivo Europeu de Sociologia; e *A Evolução da Sociedade Alemã de Pós-Guerra, desafios e respostas*, (Cap. 12), redigido originalmente de acordo com anotações para uma conferência na Universidade de Hamburgo, pronunciada em 24 de junho de 1960, publicado originalmente no *Hamburger Jahrbuch für Wirtschafts – und Gesellschaftspolitik*, em 1961. A partir daqui, uma vez que todos os artigos estão coligidos na mesma coletânea, citaremos apenas o nome do texto. Aproveitamos para agradecer a Maria Isabel Loureiro pelo curso ministrado no mestrado, cujas discussões este texto é devedor. Para o aprofundamento das questões aqui discutidas, ver LOUREIRO. Maria Isabel. *A Revolução Alemã (1918-1923)*. S.P., Ed. da Unesp, 2005.

²⁷⁶ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 164.

espírito prussiano de Bismark, diz Dahrendorf, seriam dois cenários quase que distintos da história alemã, mas que se aliaram, transitoriamente, em 1933 pela sua aversão comum ao Estado representativo. Tal associação, contudo, a partir de meados de 1935, prossegue Dahrendorf, teria seu fim em favor das forças totalitárias representadas pela agudeza do terror nazista. Desta forma os nazistas impediram – “completando” os acontecimentos de 1918 – o renascimento dos antigos elementos autoritários no velho estilo alemão, baseando suas ações na dissolução da Prússia, no progressivo esvaziamento da classe superior da nobreza e no retrocesso dos vínculos regionais e eclesiásticos tradicionais que desempenharam historicamente papel vital na vida política germânica. Perdeu-se, com efeito, o fundamento agrícola dos grupos dirigentes autoritários ao passo que o antigo Estado ficou em ruínas como instituição. Substituíu-se, com efeito, o poder autoritário de base tradicional pelo totalitário.

Talcott Parsons escreveu em 1942 um ensaio que foi determinante às análises de Dahrendorf em relação à sociedade alemã anterior a 1933.²⁷⁷ Nele Parsons busca as condições estruturais do *fracasso* da sociedade alemã da época de Weimar, e argumenta que o fracasso ter-se-ia dado, de um lado, pelo predomínio da Prússia e de sua classe dominante dos “junkers” com seus valores particulares do tipo “militar-feudal” e, por outro lado, pela união destes valores à burocracia, esta igualmente procedente de estratos pré-industriais.

Dahrendorf retoma a argumentação de Parsons e observa que na Alemanha, diferentemente do sucedido em outros países industriais, não se desenvolveu um *individualismo econômico*, tampouco um capitalismo

²⁷⁷ Parsons, Talcott. *Democracy and Social Structure in Pré-Nazi Germany* (citado no original por Dahrendorf).

tipicamente liberal.²⁷⁸ A burguesia industrial tardia alemã submeteu-se aos valores burocráticos e militares dos antigos laços autoritários alemães. A República de Weimar, com efeito, prossegue Dahrendorf, representou um passo em direção às formas representativas e liberais, mas não eliminou a antiga estrutura social autoritária, como também continuaram inalterados a burocracia estatal e o exército. A República de Weimar teria sido, portanto, a personificação política quase total dos elementos autoritários, baseada em políticas emergenciais com a total usurpação da sociedade pelo Estado:

“A concepção estatal hegeliana, aplicada por Bismark e Lassale na Alemanha industrial, cada um ao seu modo, continuou sendo o sistema ideológico fundamental de Weimar”²⁷⁹

E este sistema ideológico conferiu papel especial e serviu de substrato à classe média alemã, apontada por Dahrendorf como um dos pilares do nacional-socialismo: “*A destruição da democracia alemã é, por conseguinte, obra da classe média, isso já em 1932 era uma verdade mais do que evidente*”.²⁸⁰ Sempre tomando como base sociológica concreta a realidade de outras nações, Dahrendorf aponta que a formação da burguesia na Inglaterra e nos Estados Unidos, tomadas como modelos clássicos de configuração burguesa, foram constituídas no embate contra as antigas formas de dominação tradicional-feudais. Nestes países, conclui Dahrendorf utilizando-se do argumento batido,

²⁷⁸ Desde autores conservadores até Marx e Lukács esta tese é desenvolvida de diferentes maneiras e sob focos político-históricos variados, sempre tendo como cerne a questão do “atraso alemão”.

²⁷⁹ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 164.

²⁸⁰ *Democracia e Estrutura Social na Alemanha*. Op. Cit., p. 175.

porém caro à teoria política liberal, de que as idéias e interesses econômicos do mercado livre e concorrencial estendem-se à esfera política, formado uma mentalidade “democrática”.

Para Dahrendorf, com efeito, nestes países, a burguesia clássica necessitou da “democracia” para estabelecer-se frente ao Estado paternalista de base autoritária e feudal. Na Alemanha, no entanto, o desenvolvimento fora tutelado pelo Estado, isto é, fora empreendido por uma classe empresarial dependente do Estado tradicional e autoritário, e a ele subserviente. Não houve o florescimento, desta feita, de uma classe superior capitalista dirigente que tivesse pretensões de domínio político, e que pudesse pôr em cheque as formas tradicionais e autoritárias de dominação política, vale dizer, esta nova classe emergente manteve-se sempre como classe média em sua essência político-ideológica, submetendo-se às camadas feudais mais antigas da antiga tradição alemã, não combatendo, com isso, diferentemente dos países que conheceram a via clássica, as antigas influências.

Por conseguinte, segundo Dahrendorf, manteve-se na Alemanha, que conhecia tardiamente o desenvolvimento econômico propriamente capitalista (sobretudo entre os anos de 1871-1914), a estrutura patriarcal-autoritária orientada de acordo com diretrizes sociais feudais, militares e burocráticas, estas calcadas na organização militar-paternalista das empresas, na formação hierarquizada e burocrática da hierarquia social e na subordinação dos grupos industriais dirigentes à classe superior dos tenentes, generais e funcionários prussianos.

Neste cenário, a estrutura da sociedade alemã anterior a 1933 pouco poderia favorecer o desenvolvimento de uma democracia que funcionasse bem, uma vez que a maioria da população alemã, formada por pequenos empresários,

profissionais liberais e assalariados em geral, buscava romanticamente a volta dos dias melhores, mas não podia vislumbrar neste estrato superior que emergia um contexto a curto prazo de melhora de suas condições sociais e econômicas.

“A democracia alemã empreendeu o triste caminho cujo fim resultou na conquista do poder por Hitler porque a classe média empresarial da época da industrialização não achou sua posição social diante dela, mas dentro da classe superior pré-industrial, e porque não se tornou a classe dirigente da sociedade” ²⁸¹

Dahrendorf, contudo, não reduz sua análise da Alemanha pré-1933 ao campo político e econômico. O autor, como bom leitor e admirador confesso da sociologia educacional durkheimiana, aponta para os traços mais obtusos da formação e da constituição do *ser social* alemão. Observa que a própria estrutura educacional da Alemanha - aqui pensada como *locus* da formação do *caráter social* dos indivíduos, funcionou como fator constitutivo e condicionante ao comportamento pouco democrático, logo autoritário, que serviu como terreno fértil ao nacional-socialismo. Mais uma vez utilizando-se da Inglaterra e dos Estados Unidos como pares analíticos contrapostos à realidade alemã, Dahrendorf acredita que as instituições alemãs, sobretudo as educacionais que ocupam papel central na socialização dos indivíduos, acabaram na Alemanha - diferentemente do modelo anglo-saxão - por incutir valores e virtudes privadas nos indivíduos, valores estes pouco alinhados com os democráticos, em contraposição aos valores de ética pública.

²⁸¹ *Democracia e Estrutura Social na Alemanha*. Op. Cit., p. 178.

Analisa Dahrendorf que, enquanto na Inglaterra e nos Estados Unidos a carga principal de socialização do indivíduo se concentra nas escolas, na Alemanha este papel fica a cargo da família. Para Dahrendorf, a transmissão de virtudes públicas no indivíduo em formação é obra das instituições pedagógicas, ao passo que as virtudes privadas são transmitidas quase sempre pelas famílias. Na Alemanha, argumenta, as crianças passam poucas horas nas escolas, em geral apenas um dos turnos, ou pela manhã ou pela tarde, ficando a cargo da família o restante do tempo de socialização da criança. Daí que as virtudes públicas são subdesenvolvidas em favor das virtudes privadas, quando poderiam ser estimuladas por jornadas maiores na escola. À criança alemã, portanto, não é oferecida a oportunidade decisiva de construir sua formação intelectual e moral no ambiente escolar, que é baseado em relações contratuais e igualitárias de convivência social.²⁸²

“Não há dúvida de que uma sociedade que fomente ou estimule principalmente as virtudes particulares de seus membros e que as interprete em oposição à participação política e social, será pouco apta para formar um Estado representativo” ²⁸³

²⁸² Cabe lembrar que esta tese de Dahrendorf do papel da socialização das escolas remonta à influência de, entre outros autores, Durkheim, sobretudo em sua obra *L'Éducation Morale*. Paris, F. Alcan, 1925. Dahrendorf escamoteia, contudo, de maneira proposital ou não, como também o fizera Durkheim, o fato de o sistema educacional encerrar *em si* campos de lutas políticas, bem como estruturas próprias de dominação, como posição social, raça, religião, etc. Neste sentido, se pensarmos com Dahrendorf, somente um pouco provável sistema educacional público que fosse de fato igualitário, laico e democrático permitiria uma socialização “perfeita” dos indivíduos, pois há indícios quase evidentes de que escola reproduz, quase sempre, as estruturas do restante da sociedade; podendo produzir efeitos, do ponto de vista dos valores democráticos, pouco favoráveis. Cf. as análises de BOURDIEU, Pierre. *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris, Éditions de Minuit, 1979; e ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de estado : nota sobre os aparelhos ideológicos de estado*. R.J., Graal, 1992.

²⁸³ *Democracia e Estrutura Social na Alemanha*. Op. Cit., p. 186.

Esta tendência aos valores privados, pouco democráticos, aliado ao predomínio constante das antigas tradições autoritárias, sobretudo prussianas, e sua concepção específica de sociedade e de Estado, bem como o capitalismo subdesenvolvido alemão e a ausência de uma burguesia verdadeiramente liberal, constituíram, para Dahrendorf, o pano de fundo ao fracasso da democracia germânica. Pano de fundo este permeado pelo extremismo de direita, autoritário e paternalista, e pelo extremismo de centro, por sua vez totalitário e terrorista, que permitiram uma aliança, ainda que breve, em 1933. Eis, em resumo, a explicação dahrendorfiana para a vitória do nacional-socialismo na Alemanha.

O regime instaurado por Hitler, por sua vez, provocou uma série de transformações, do ponto de vista sociológico, na estrutura da sociedade alemã, que são decisivas quando se tem em vista a nova estrutura social, política e econômica da Alemanha pós-1945. Dahrendorf aponta três grandes conseqüências. Primeiramente, devido à guerra, o regime hitlerista levou à eliminação física quase total da antiga classe superior prussiana. Hitler buscou, com isso, formar uma nova classe superior não calcada no prestígio de origem nem na tradição, típicas da tradição prussiana.

A Prússia fora suprimida como unidade territorial, deixando de ser o centro não só físico, mas também de influência política, militar e jurídica da sociedade germânica. Houve, com isso, a necessidade de uma nova orientação para a estratificação social alemã, bem como para sua estrutura ideológica e institucional. A estas conseqüências acrescenta-se o fato da ampla destruição do aparato industrial alemão e as medidas adotadas pelas forças de ocupação que acabaram por forçar a Alemanha a realizar sua revolução industrial pela

segunda vez (ainda que não a tivesse realizado por completo no período anteguerras). Some-se a tudo isto, por fim, a divisão da Alemanha, que acabou por cindir em duas partes diametralmente opostas a sociedade alemã já dilacerada pela guerra.

As opções possíveis

Para Dahrendorf o desenvolvimento político do pós-II guerra na Alemanha apontou claramente para três forças político-sociais: a tradição autoritária, a totalitária e a representativa. Tais forças se revezaram umas às outras dentro de uma confusa desordem. Destas três tradições apenas a forma representativa garante a possibilidade, segundo Dahrendorf, em constante construção, de liberdade aos cidadãos numa ordem democrática. Ante ao perigo e à ameaça constante dos regimes de exceção, a pergunta que fica ao teórico liberal é a seguinte:

[...] em que condições essa tradição liberal terá consistência? Que condições devem ser cumpridas, sobretudo no mundo atual, para conservar a vida das instituições representativas? E, finalmente, em quais condições é maior a possibilidade das outras formas correntes que, embora cada uma de modo diferente, limitam o espaço da liberdade pessoal do indivíduo?²⁸⁴

A forma de exercer o poder social denominada por Dahrendorf como autoritária foi em sua análise correntemente confundida com a totalitária. Por autoritária entende o autor aquela comunidade na qual um estrato social

²⁸⁴ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 157.

relativamente reduzido e exclusivista detém regularmente em suas mãos as rédeas do poder. Nestes casos, comumente, trata-se do poder exercido por um estrato superior, muito relacionado pela sua origem com a aristocracia. Já no Estado totalitário todos os postos de comando e responsabilidade na política, economia, exército, direito etc. estão reservados para os poucos membros de uma elite dirigente; em geral o poder é obtido e mantido pela violência e pelo terror.

Em todo poder autoritário o Estado é o ator central situado em um patamar elevado de suposta retidão e justiça, com vistas à totalidade dos ideais coletivos, acima dos interesses particulares. Na realidade, contudo, se esconde por detrás deste Estado paternalista um estrato superior interessado em manter suas posições a qualquer preço. Observa ainda Dahrendorf que um Estado totalitário comporta, quase sempre, traços paternalistas, à medida que, da mesma maneira, o Estado paternalista possui em seus contornos características do poder autoritário. Embora o poder autoritário não seja direta e propriamente um poder ditatorial, como o autoritário, significa uma organização tão estrita quanto possível.

Dahrendorf aponta também semelhanças entre as formas totalitárias e representativas. Tanto o Estado totalitário quanto o representativo descansam na participação política dos cidadãos, sobretudo na tentativa em relacionar o indivíduo com o Estado, criando laços de identificação que busquem substituir a severa ordem hierárquica das prerrogativas e obrigações pela igualdade fundamental de todos os homens como membros do Estado. Nesse sentido, nem Estados totalitários nem Estados representativos suportam as intocáveis desigualdades que são características típicas da sociedade autoritária. Nestas formas de poder político a invocação de uma graça divina ou de uma tradição

antiga não é suficiente para justificar o poder político; nos dois casos, ainda que de maneira apenas aparente, todas as decisões devem ser tomadas baseadas na vontade da maioria, isto é, como se fossem legitimadas “racionalmente”. Com efeito, “*por estes fatos ambos os Estados, o totalitário e o representativo, designam-se como “democráticos”*”.²⁸⁵ E acrescenta, referindo-se ainda à argumentação anterior: “[...] *e é por que é recomendável evitar um conceito tão ambíguo*”.²⁸⁶

Dahrendorf bem sabe que a semelhança entre a forma autoritária e a representativa, esta tão cara a um autor liberal como ele, termina por aí. No Estado totalitário a estrutura interna da sociedade é severa e monolítica; no Partido, este fundido na pessoa do Estado, descansa o centro indissociável do poder político, onde estão fundidas de maneira compulsória todas as demais instituições.

O terror é utilizado para manter a sociedade organizada de acordo com os preceitos do poder vigente, também sob a forma de cooptação, onde os indivíduos são controlados e dirigidos em cada um de seus movimentos pelas exigências estatais. Diferentemente das classes superiores autoritárias, onde há uma suposta “benevolência”, nas formas totalitárias a disciplina externa e o controle absoluto de todos os indivíduos pela violência e pela coerção se convertem em seu próprio objetivo.

Nesse sentido é importante observar a maneira que Dahrendorf constrói seus argumentos para chegar onde pretende, isto é, para concentrar suas forças na análise da forma representativa de poder. Alinhavar argumentos inicialmente impensáveis, como as similitudes de sistemas autoritários e

²⁸⁵ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 158.

²⁸⁶ Idem, *ibidem*.

representativos de poder político, faz parte desta estratégia. Se as formas autoritárias baseiam-se na exclusividade de poucos que ascendem ao poder, sobretudo uma pequena parcela da burguesia de origem aristocrática, e se o totalitarismo se constitui em repentes “democráticos” tal qual uma democracia representativa, há que se colocar em evidência as armadilhas, algumas delas bem sedutoras, das formas de poder que ameaçam o modelo representativo.

É então que Dahrendorf mostra as vantagens desta forma de governo. A representatividade baseia-se na igualdade de todos os indivíduos, tendo como princípio a multiplicidade. Assim, o Estado representativo tem como premissa o fato dos homens serem imperfeitos, de que as respostas corretas para tudo jamais poderão ser dadas por um só indivíduo ou grupo de indivíduos e de que, por conseqüência, nunca será possível outorgar o poder a um só indivíduo ou grupo que poderá determinar o que é de interesse para a liberdade do homem em sociedade.

Pelo contrário, observa, é necessário que os detentores do poder possam ser substituídos a qualquer momento, para que a maior parte da sociedade possa sempre estar em condições de encontrar novas soluções. O modelo representativo outorga a suas instituições uma vida própria, impessoal, racionalmente instituída, onde a concorrência dos interesses torna-se sua principal tradição. O Estado representativo se constitui, com efeito, em uma instância de poder sem ideologia, sem incompreensão, sem pretensões de poder absoluto. Por isso é, segundo Dahrendorf, a configuração estatal que proporciona ao indivíduo o campo mais amplo ao livre exercício das faculdades individuais (sic); ao contrário das formas de poder autoritárias e totalitárias, onde se esconde, tácita ou explicitamente, a idéia de que a maior parte dos indivíduos é imperfeita, e que aqueles poucos infalíveis, na qualidade de semi-

deuses, estão capacitados e autorizados para dizer a todos os demais o que é exato ou o que está incorreto no mundo social e político.

Dahrendorf aponta, entretanto, à Weber²⁸⁷ e sua tipologia ideal-típica, sua preocupação com o descompasso entre a teoria e a realidade social. Com efeito, seus apontamentos sobre as tradições de poder político se referem à teoria política, e não necessariamente à realidade política, vale dizer, que nenhuma sociedade real se pode basear integralmente nas características oferecidas, e que tais características quase nunca aparecem de forma pura ou ideal.

“A distinção conceitual somente proporciona um instrumento analítico, mas não uma descrição da realidade. Na Rússia existem elementos representativos ocultos, como também existem outros autoritários já antiquados; nos Estados Unidos também não faltam as tendências autoritárias e totalitárias, podendo dizer-se o mesmo de qualquer outro país” ²⁸⁸

Trata-se, sobretudo, da tentativa de tornar claro o entendimento das três tradições políticas que se apresentaram como possibilidades para a Europa, em especial a Alemanha, no pós-II guerra: a tradição conservadora, a extremista e a liberal. Trataremos de examinar agora a maneira pela qual a Alemanha em sua porção ocidental optou pelo liberalismo e pelo Estado representativo em seu desenvolvimento pós-1945.

²⁸⁷ Cf. Weber, Max *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Op. Cit., sobretudo capítulo I “*Conceitos sociológicos fundamentais*”.

²⁸⁸ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 160.

O caminho liberal

Dahrendorf asevera, como vimos, que a Alemanha do pós-II guerra, como síntese da própria história da Alemanha de maneira geral, pode ser entendida como um cenário histórico, político e social onde se abriu uma janela para cada uma das tradições que analisamos anteriormente. Aponta, contudo, que o caminho autoritário ficou fechado depois de 1945, e que a Alemanha, em sua porção ocidental, fez a opção pelo Estado representativo, passando por transformações profundas que permitiram ao país uma gama de oportunidades democráticas jamais vista em sua história.

Tal afirmação de Dahrendorf repousa no desenvolvimento econômico da Alemanha do pós-guerra, uma vez que, segundo ele, foi a primeira vez na história do país onde as relações econômicas se configuraram como propriamente capitalistas. Como já foi dito, o processo de industrialização alemão tardio, experimentado, sobretudo, no final do século XIX e início do século XX, fora realizado por uma classe dirigente essencialmente feudal e autoritária, pré-industrial, não tendo havido, diferentemente do processo de industrialização de países como Inglaterra e França, a dimensão do conflito agudo entre a emergente nova classe econômica e as antigas potências feudais. Na Alemanha imperial tal processo foi conduzido até o fim pelo Estado autoritário, onde o parlamento se configurava antes como um efeito político que uma instituição efetiva. O capitalismo na Alemanha, com efeito, ocorreu de forma reprimida pelo Estado, que o privou de um motor interno dinâmico típico das burguesias européias que se consolidaram pela via clássica.

“O capitalismo pode ser definido como bem se entender, mas sempre haverá poucas discrepâncias sobre o fato de que uma economia industrial desenvolvida dentro do quadro delineado pelo Estado paternalista e benevolente, não passará de um capitalismo impedido e a meio fazer, mesmo no caso mais favorável de reconhecer-se a propriedade privada” ²⁸⁹

Na Alemanha pós-1945, contudo, o capitalismo se desenvolveu de modo a garantir que as instituições e grupos econômicos dirigentes possuísem uma força considerável, não se encontrando mais subordinado a grupos diretores de tipo estatal, como acontecia na antiga tradição alemã, vale dizer, desenvolveu-se na medida da importância concedida ao mercado livre frente ao controle estatal, e na “economização” da sociedade.

Esta nova configuração econômica do pós-guerra trouxe consigo uma nova ordem às relações sociais e uma nova espécie de “visão de mundo”, seja por parte da nova elite tipicamente capitalista que emergia, seja por parte dos próprios indivíduos e suas relações interpessoais, segundo avaliação de Dahrendorf. Este novo *estrato superior*²⁹⁰ dirigente da ordem econômica, os *managers*, representava a classe dos novos capitalistas que passaram a dirigir o desenvolvimento econômico alemão e, consigo, quase que a totalidade das relações sociais. Estes novos grupos dirigentes, baseados na luta concorrencial do mercado, precisaram passar a respeitar as regras do jogo “democrático” do mercado para estabelecerem-se, para manter sua hegemonia. No trilho da pista

²⁸⁹ *Democracia e Estrutura Social na Alemanha*. Op. Cit., p. 178.

²⁹⁰ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 166. Na terminologia de Dahrendorf, o termo “estrato superior” é empregado comumente no sentido de descrever as classes dirigentes, sejam elas políticas, econômicas, intelectuais etc., sem nenhuma conotação - ao menos assumidamente - valorativa, de ordem moral.

deixada por Dahrendorf, este novo *espírito* acabaria por sedimentar as instituições de tipo democrático.

Seguindo o comportamento desta nova classe, os próprios indivíduos teriam optado pela tendência ao *materialismo*, isto é, uma busca incessante pela máxima felicidade e satisfação enquanto indivíduos. Tal comportamento, longe de ser uma imagem que é geralmente combatida, para Dahrendorf se delineou como um primeiro passo para o bem da sociedade, vale dizer, numa palavra, para o bem da “democracia”.²⁹¹ Tal predomínio das instituições econômicas teria favorecido, para Dahrendorf, o próprio desenvolvimento da democracia ativa, pois seria favorável ao pluralismo institucional, uma vez que o domínio econômico só poderia ser mantido em luta constante contra as pretensões das instituições autoritárias, e,

“[...] até mesmo sob as condições de vida ao alto capitalismo, os valores característicos e as normas da economia que estão mais perto de uma constituição democrática que os da igreja, os do exército e, sobretudo, que a força autônoma de um Estado que se apresenta com a pretensão exclusiva e absoluta de ser o representante dos interesses comuns” ²⁹²

Dito de outra forma, Dahrendorf crê que, independente da circunstância, seja pouco favorável à democracia, ao menos aquilo que o autor entende por democracia, uma ordem hierárquica institucional na qual o Estado dá o tom do

²⁹¹ Dahrendorf, nos três artigos em que nos estamos baseando, toma para si a definição de J. Schumpeter de Democracia: “*E definimos: sistema democrático é aquele no qual os indivíduos se levantam com o poder de tomar decisões mediante a concorrência para obter os votos do povo*”. Cf. SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, socialismo e democracia*, tradução de Sergio Góes de Paula, R. J., Zahar, 1984, p. 178.

²⁹² *Democracia e Estrutura Social na Alemanha*. Op. Cit., p. 178. Naturalmente que a referência implícita na afirmação transcrita se refere à situação da Alemanha pré -1945.

jogo político e social. O *materialismo* ou o *individualismo* do qual é partidário não suportaria qualquer tipo de concentração de poder político.

“Prescindindo de qualquer avaliação ética, é indubitável que esse “individualismo” e “materialismo” somente podem medrar em instituições de tipo liberal. Os que estão interessados em seu sucesso pessoal, em maiores rendimentos, viagens mais extensas, um carro mais caro, etc., necessitam estruturas políticas e sociais que lhes deixem liberdade de movimento. Nesse sentido, poderia afirmar que o “materialismo” dos alemães é injustamente criticado por muitas pessoas”²⁹³

O fato é que no argumento de Dahrendorf, a Alemanha pós-45 reunia condições para o florescimento do Estado representativo e liberal. A heterogeneidade do estrato superior que se formava, a autonomia crescente das instituições econômicas, além do *materialismo* dos valores dominantes ofereciam um cenário realmente promissor às suas retinas liberais.

Continua Dahrendorf argumentando que, ao passo que a sociedade alemã se reconstruía calcada nas leis do mercado, isto é, na reafirmação da propriedade privada – ainda que esta, a propriedade privada, jamais tenha sido questionada à época nazista - no mercado livre e na autonomia das instituições, ficava ainda mais evidente que se tratava de uma verdadeira revolução, tal qual a pensou Schumpeter ao lançar a imagem da sociedade que passava da luz estatal para a luz econômica.

Em relação ao quadro político, a porção Ocidental da Alemanha do pós-guerra se viu diante de dois grandes partidos políticos, ambos populares que

²⁹³ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 166.

agregavam em suas fileiras membros de todos os estratos sociais: o Partido Social-Democrata (SPD) e o Democrata-Cristão (CDU). Observa Dahrendorf que nos dois partidos havia elementos liberais, conservadores e extremistas, embora mesclados e em diferentes proporções.

O CDU apresentou-se como o partido típico do desenvolvimento pós-bélico. Trata-se do partido novo que cresceu na medida e no ritmo do fortalecimento do Estado representativo na Alemanha Ocidental. O CDU representou, em suma, a força das teses liberais do pós-guerra, enaltecendo o sistema de livre concorrência política e econômica. Não obstante, nos últimos anos da década de 1950, o CDU passou a apresentar, paulatinamente, indícios de fortalecimento das forças autoritárias em suas fileiras. Este traço teria ficado cada vez mais evidente nas decisões de matriz paternalista e autoritária tomadas em diversas matérias, segundo Dahrendorf.

Já o SPD, por sua vez, apresentou um desenvolvimento quase contrário ao da CDU. Embora reconheça o peso histórico das lutas do Partido Social-Democrata frente às antigas estruturas autoritárias, Dahrendorf aponta que desde sua criação, e ainda agora, o SPD usou apenas certo verniz do marxismo para justificar seu intuito de derrubar o poder autoritário das velhas tradições germânicas para colocar em seu lugar uma nova aristocracia, só que agora de base operária:

“Ao longo da história do partido social-democrata alemão, de Lassalle, passando por Bebel e Ebert, até Schumacher, vai se desenvolvendo uma tradição de pensamento e ação políticos que tem muito pouco a ver com Marx e sim com aquela Alemanha imperial, na qual nasce o SPD”²⁹⁴

²⁹⁴ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. p. 168.

Para Dahrendorf, portanto, ao contrário do CDU que nasceu no seio do liberalismo e que passa a apresentar flertes com o antigo autoritarismo, o SPD que nascera, segundo sua tese, com o objetivo de substituir o antigo autoritarismo por uma nova forma autoritária, agora representa o partido que mais se aproxima dos ideais liberais, posto sua plataforma política estar se desvencilhando cada vez mais do contexto social onde foi criado.

“Assim, atualmente o SPD desfruta de certas possibilidades para converter-se no grande partido de signo liberal que constitua o contrapeso necessário para enfrentar as crescentes tendências conservadoras do seu antagonista político” ²⁹⁵

Liberdade: desafios e possibilidades pós-1945

De acordo com o quadro apresentado nos itens anteriores, Dahrendorf coloca a questão: “*como é possível, nos dias de hoje, a liberdade?*”²⁹⁶ Pergunta simples, embora, obviamente, de complicada resposta. Mas Dahrendorf, ainda que reconheça a generalidade do questionamento, tem sua resposta:

²⁹⁵ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. p. 168. Necessário observar que Dahrendorf faz uma leitura, ao que tudo indica, equivocada do SPD, sobretudo em seus aspectos ideológicos e históricos. Embora o SPD tenha sofrido historicamente a influência interna de grupos mais ou menos comprometidos com o marxismo e com a luta com vistas à emancipação política e social, o ideal do socialismo e a plataforma marxista de suas reivindicações, ao menos até meados da década de 1920, deram a tônica da atuação política do partido. Dahrendorf acaba por esvaziar este conteúdo político, bem como sequer menciona as lutas de cunho democrático empreendidas por figuras de importância vital ao SPD e à própria história da Alemanha, como Rosa Luxemburg.

²⁹⁶ Idem, *ibidem*.

*“reforçando aqueles elementos políticos que tenho designado como representativos ou liberais, em oposição aos autoritários ou totalitários”.*²⁹⁷

A atividade política para Dahrendorf somente pode criar as condições dentro das quais são possíveis as liberdades individuais: a liberdade de ler esse ou aquele livro, a liberdade de se dizer o que pensa, de escolher o local onde passar as férias, enfim, a possibilidade de se exercer as demandas individuais. Contudo, as liberdades substantivas, do ponto de vista do coletivo da sociedade, como a manutenção das formas representativas de poder político, as garantias constitucionais etc. só podem ser plenamente alcançadas e verdadeiramente desfrutadas à medida que as condições funcionais do Estado representativo sejam estimuladas e mantidas a qualquer preço. A Alemanha é um caso exemplar para Dahrendorf.

Dahrendorf receita para a Alemanha que se deve procurar impor a igualdade política efetiva de todos os cidadãos, isto é, deve haver a preocupação constante de que todos possam exercer seus direitos, sem favoritismos nem postergações. É preciso também manter a estrutura pluralista da sociedade alemã, onde sejam admitidos e estimulados os interesses opostos, conflitantes. Finalmente é necessário estender por toda parte a virtude pública da participação ativa na vida política.

Na Alemanha, em especial, isto significa, para Dahrendorf, equalizar as oportunidades de educação, estender os benefícios no tocante à assistência médica e eliminar os ainda nem sempre tácitos privilégios do sistema jurídico alemão. A concorrência no setor econômico deve ser garantida, com legislação

²⁹⁷ *O Problema Alemão: O Estado representativo e seus inimigos*. Op. Cit., p. 168.

específica antitruste que não permita a concentração privada do poder, tampouco a concentração estatal mediante nacionalização.

A questão da reunificação também aparece como central aos desafios que se apresentavam a Alemanha do pós-guerra. Dahrendorf observa que o país só voltaria a ser forte caso encontrasse um núcleo comum que pudesse orientar e promover a reunificação das porções oriental e ocidental do país. A tentativa de uma compreensão comum da história, a recuperação de uma capital efetiva e em funcionamento e, sobretudo, a retomada das negociações no sentido de se propor um plano conjunto são as tacadas iniciais em busca da reintegração. Do ponto de vista sociológico, argumenta, tal cenário seria pouco provável em curto prazo, mas não deveria ser excluído do horizonte das possibilidades, uma vez que as fronteiras ocidente-oriental constituem marcos arbitrários que não são novidade na história da Alemanha, haja vista a recente unidade alemã.²⁹⁸

A história acabaria por corroborar a tese de Dahrendorf em relação à possibilidade de reunificação, ainda que a longo prazo como sugeriu. Não obstante, sua posição se situa no campo da *anexação* da porção oriental da Alemanha pela parte ocidental, capitalisticamente desenvolvida como Estado representativo. Isto também seria confirmado pela história em 1989. Naturalmente que em seus efeitos políticos e econômicos a condução da porção oriental no pós-guerra, orientada de acordo com as diretrizes da URSS, teve, aos olhos de Dahrendorf, aqueles traços autoritários e totalitários típicos do regime nacional-socialista, ainda que cada qual com suas especificidades. Como no regime hitlerista, argumenta Dahrendorf, a política da Alemanha oriental teria se baseado no total desprezo pela esfera privada – sobretudo com relação às

²⁹⁸ Evidentemente Dahrendorf faz apologia à porção ocidental, capitalista, e critica ferozmente o regime comunista da porção oriental.

condições econômicas – e pelo controle público de qualquer manifestação vital do indivíduo. Também aqui o Partido único, que é o suporte do Estado, possui uma pequena aristocracia dirigente de onde emana toda autoridade, não tolerando nenhuma contradição. Tudo isso temperado, conclui Dahrendorf, por métodos policiais e terroristas de manutenção da ordem pública.

Como se percebe, o *receituário* de Dahrendorf inclui medidas políticas, econômicas e valorativas. Naturalmente que sua avaliação neste campo é mais filosófica e de fundo político que propriamente de ordem prática. A história e o futuro da nação alemã serviram aqui, uma vez mais, para a aplicação de seu liberalismo. As enormes clivagens das duas porções alemãs, oriental e ocidental, formadas no pós-guerra, foram pouco desenvolvidas na profundidade analítica que seria necessária. O contexto político e o embate ideológico entre o comunismo, de um lado, e o desenvolvimento capitalista, de outro, presente nas duas porções alemãs foi também simplesmente colocado à margem.

Bibliografia de Ralf Dahrendorf

DAHRENDORF, Ralf. *A Lei e a Ordem*. Trad. de Tamara D. Barile, Brasília, Fundação Tancredo Neves, 1987.

DAHRENDORF, Ralf. *A Nova Liberdade*. Trad. de Vamireh Chacon, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1979.

DAHRENDORF, Ralf. *Após 1989: Moral, Revolução e Sociedade Civil*. Trad. de Patrícia Zimbre, R.J, Paz e Terra, 1997.

DAHRENDORF, Ralf. *A quadratura do círculo: bem-estar econômico, coesão social, liberdade política*. Trad. da edição italiana de Artur Morão, Lisboa, Edições 70, 1996.

DAHRENDORF, Ralf. *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Trad. de José Viegas, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

DAHRENDORF, Ralf. *Ensaio de Teoria da Sociedade*. Trad. de Regina Lúcia M. Morel, R.J., Zahar Editores e Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

DAHRENDORF, Ralf. *Homo Sociologicus: Ensaio sobre a história, o significado e a crítica da categoria de papel social*. Trad. de Manfredo Berger, R.J., Tempo Brasileiro, 1969.

DAHRENDORF, Ralf. *Life chances : approaches to social and political theory*. Chicago, University of Chicago Press, 1979.

DAHRENDORF, Ralf. *LSE: a history of the London school of economics and political science, 1895-1995*, Oxford, Oxford University, 1995.

DAHRENDORF, Ralf. *O Conflito Social Moderno: Um ensaio sobre a política da liberdade*. Trad. de Renato Aguiar e Marco A. E. da Rocha, S.P., Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

DAHRENDORF, Ralf. *O Liberalismo e a Europa (Entrevista a Vincenzo Ferrari)*. Trad. de Beatriz Sardenberg, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981.

DAHRENDORF, Ralf. *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Trad. De Ruy Jungmann, R.J., Jorge Zahar, 1991.

DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e Liberdade*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, Trad. de Vamireh Chacon, 1981.

Bibliografia consultada

ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. S.P., 281p. Tese de Livre-Docência apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

ADORNO. Sérgio. *Conflitualidade e Violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade*. Tempo Social, nº 10(1), S.P., pp.19-47, maio de 1998.

ARON. Raymond. *Estudos Políticos*. Trad. de Sérgio Bath, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1985.

ARRUDA JR, Edmundo de Lima. *Direito, Marxismo e Liberalismo: Ensaio para uma Sociologia Crítica do Direito*. Florianópolis, Cesus, 2001.

BOUDON, Raymond et BOURRICAUD. François. *Dicionário Crítico de Sociologia*. S.P., Ática, 1993.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. S.P., PubliFolha, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique. *A Arte da Política: a história que vivi*. 3ª Edição, R.J., Civilização Brasileira, 2006.

COSER, Lewis. *Las funciones del conflicto social*. Trad. de Berta Bass, Ruby Betancourt e Feliz Ibarra, México, Fondo de Cultura Económica, 1961.

- CRUZ, Sebastião C. V. *Classe e Conflito em Dahrendorf: um comentário*. R.J., Revista Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Vol. 14, nº 4, pp. 108-118, julho/agosto, 1974.
- DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Trad. de Eduardo Brandão, S.P., Martins Fontes, 1995.
- DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social*. Trad. de Eduardo Brandão, S.P., Martins Fontes, 1999.
- DURKHEIM, Émile. *L' Education Morale*. Paris, Université de France, 1963.
- DURKHEIM, Émile. *O Suicídio*. Trad. de Carlos H. Cardim, S.P., Martins Fontes, 2000.
- GIDDENS, Anthony. *A Estrutura de Classes das Sociedades Avançadas*. Trad. de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes, R.J., Zahar Editores, 1975.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia: uma breve, porém crítica introdução*. Trad. de Alberto Oliva e Luis Alberto Cerqueira, R.J., Zahar, 1984.
- HUME, David. *Treatise of Human Nature (THN)*. Oxford, Oxford University Press, 2000.
- IZZO, Alberto. *Storia del pensiero sociologico*. Bologna, Il Mulino, 1991.
- KANT, Immanuel. *Idéia de uma História Universal do Ponto de Vista Cosmopolita*. Trad. de Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra, Brasília, Ed. Brasiliense, 1986.
- LOCKE, John. *Deux Traités du Gouvernement*. Trad. de Bernard Gilson, Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1997.
- MACEDO. Ubiratan Borges de. *Liberalismo e Justiça Social*. S.P., IBRASA, 1995.
- MACEDO. Ubiratan Borges de. *O Liberalismo Moderno*. Cadernos Liberais, nº02, S.P., Massao Ohno Editor, 1997.

- MANNHEIM, Karl. *Essays on sociology and social psychology*. London, Routledge&Kegan, 1953.
- MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Trad. de Sérgio Santeiro, R.J., Zahar, 1968.
- MARSHALL, Tomas Humphrey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Trad. de Meton Porto Gabelha, R.J., Zahar, 1967.
- MARTINS, José de Souza. *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo, Editora HUCITEC, 1981.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Trad. de e Regis Barbosa e Flávio Kothe, S.P., Abril Cultural, 1983.
- MARX, Karl. *A questão judaica*. In *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Trd. Alex Marins, S.P., Martins Claret, 2001.
- MARX, Karl et ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. 6ª Ed., Trad. de Maria Lúcia Como, R.J., Civilização Brasileira, 2000.
- MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo Antigo e Moderno*. Trad. de Henrique de Araújo Mesquita, R.J., Editora Nova Fronteira, 1991.
- MERQUIOR, José Guilherme, PAIM, Antonio e KUJAWSKY, Gilberto de Mello. *O Liberalismo Social: Uma visão histórica*. Cadernos Liberais, nº8, S.P., Massao Ohno Editor, 1997.
- MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. Trad. de Miguel Maillat, S.P., Mestre Jou, 1970.
- MILIBAND, Ralf. *O Estado na sociedade capitalista*. Trad. de Fanny Tabak, R.J., Zahar, 1972.
- MORAES, Reginaldo C. Corrêa de. *Liberalismo Clássico: notas sobre sua história e alguns de seus argumentos*. Campinas, Editora do IFCH/Unicamp - Textos Didáticos, nº. 40, 2000.

- NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia*. Trad. de Ruy Jungmann, R.J., Jorge Zahar, 1994.
- OLIVEIRA, Roberto Carlos de. *Sociedade e Artificio na Teoria Política de Hume*. S.P., 137p. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- PARSONS, Talcott. *El Sistema Social*. Trad. espanhola de Jose Jimenez Blanco e Jose Cazorla Perez, Madri, Alianza, 1984.
- POPPER, Karl. *A Sociedade Aberta e Seus Inimigos* (1º volume) Trad. de Milton Amado, B.H./S.P., Itatiaia/Ed. Universidade de São Paulo, 1974.
- POPPER, Karl. *The Poverty of Historicism*. London, Routledge and Kegan Paul, 1957.
- POULANTZAS, Nicos. *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Trad. de Antonio Roberto Neiva Blundi, R.J., Zahar Editores, 1975.
- RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Trad. de Carlos Pinto Correia, Lisboa, Editorial Presença, 1993.
- SEN, Amartya Kumar. *Poverty and famines: an essay on entitlement and deprivation*. Oxford/New York, Clarendon Press/Oxford University Press, 1992.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. de Régis Barbosa e Karen E. Barbosa, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1994.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Trad. de Maria Irene de Q. F. Szmrecsanyi e Tamas J. M. K. Szmrecsanyi, S.P., Pioneira, 2001.

Bibliografia citada

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de estado*. R. J., Graal, 1992.
- ARON, Raymond. *Democracia e Totalitarismo*. Trad. de Frederico Montenegro, Lisboa, Presença, 1966.
- ARON, Raymond. *Dezoito lições sobre a sociedade industrial*. Trad. de Sérgio Bath, Brasília, Martins Fontes/Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- BERGER, Peter. *The capitalist revolution: fifty propositions about prosperity, equality, and liberty*. New York, Basic Books, 1986.
- BOBBIO, Norberto. *De Hobbes a Marx*. R.J., Campus, 1991.
- BOURDIEU, Pierre. *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris, Éditions de Minuit, 1979.
- BURNHAM, James. *The managerial revolution*. Bloomington, Indiana University, 1960.
- CAMUS, Albert. *O Homem Revoltado*. Trad. de Valerie Rumjanek, R.J., Record, 1996.
- DOMINGUES, José Maurício. *A Sociologia de Talcott Parsons*. Niterói, Editora da UFF, 2001.
- GINSBERG, Morris. *Sociology*, Londres, 1953.
- HABERMAS, Jürgen. *Théorie de l'agir communicationnel*. Trad. de Jean-Louis Schlegel, Paris, Fayard, 1997.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. 3. Ed, S. P., Abril Cultural, 1983.
- HUME, David. *Uma investigação sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques, Campinas, Editora da Unicamp, 1995.

- LOSURDO, Domenico. *Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Trad. de Luiz Sérgio Henriques, R.J./S.P., Editora da UFRJ, Editora da Unesp, 2004.
- LOUREIRO, Maria Isabel. *A Revolução Alemã (1918-1923)*. S.P., Ed. da Unesp, 2005.
- MERQUIOR, José Guilherme. *Rousseau e Weber: Dois Estudos Sobre a Teoria da Legitimidade*. Trad. de Margarida Salomão, R.J., Guanabara, 1980.
- MERTON, Robert K. *Sociology Today*. New York, Basic Books, 1959.
- MILLS, Charles Wright. *A nova classe média: white collar*. Trad. de Vera Borda, R.J., Zahar, 1951.
- ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Trad. de Herrera Filho, R. J., Livro Ibero-Americano, 1959.
- OSSOWSKY, Stanislaw. *Estrutura de classes na consciência social*. Trad. de Affonso Blacheyre, R. J., Zahar, 1964.
- POPPER, Karl Raimund, Sir. *A lógica da pesquisa científica*. Trad. de Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota, S. P., Cultrix, 1974.
- POULANTZAS, Nicos e MILIBAND, Ralph. *Debate sobre o estado capitalista*. Trad. de Lúcia Maria de Melo, Porto, Afrontamento, 1975.
- SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, socialismo e democracia*, Trad. de Sergio Góes de Paula, R. J., Zahar, 1984, p. 178.
- SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. De Laura Teixeira Motta, S.P., Cia. das Letras, 2005.